Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

PROGRAMAÇÃO

Relatório de Atividades
2019

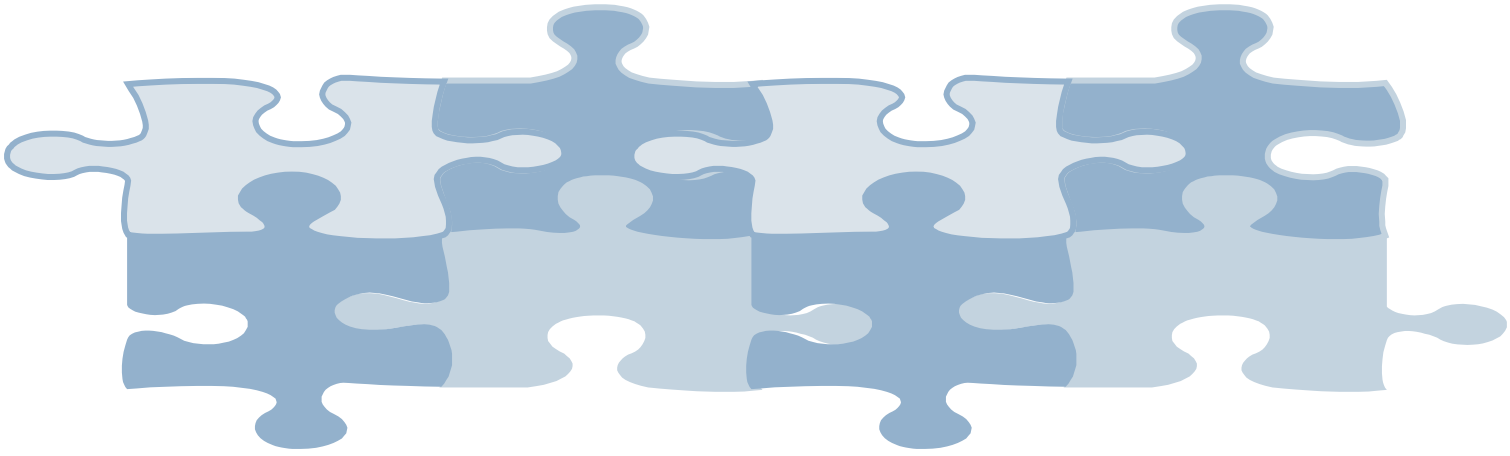

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Lisboa
2020

ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA **3**

II - CARACTERIZAÇÃO DA DGADR **5**

1 - Missão e Atribuições *6*

2 - Enquadramento Legal *7*

3 - Estrutura Orgânica *8*

III - AUTOAVALIAÇÃO **10**

1 - Enquadramento *11*

2 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno *11*

3 - Publicidade Institucional *14*

4 - Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo de Desempenho *14*

5 - Medidas de Modernização 18

6 - Análise da Satisfação dos Clientes *24*

7- Análise da Satisfação dos Colaboradores *31*

8 - Avaliação do Grau de Cumprimento dos Objetivos do QUAR *40*

9 - Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano, com indicação dos resultados alcançados *47*

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA) 49

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA) 64

Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR) 79

Direção de Serviços do Regadio (DSR) 91

Avaliação dos Objetivos 101

10 - Afetação Real prevista dos Recursos *102*

Recursos Humanos 102

Recursos Financeiros 103

Recursos Materiais 104

IV - BALANÇO SOCIAL **108**

Recursos Humanos 109

Comportamento Organizacional 116

V - AVALIAÇÃO FINAL **126**

1 - Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados e Menção Honrosa *130*

2 - Conclusões Prospetivas e Plano de Melhorias *131*

VI - ANEXOS **134**

QUADROS DO BALANÇO SOCIAL *135*

1 - Recursos Humanos 135

2 - Remunerações e Encargos 140

3 - Higiene e Segurança 141

4 - Formação Profissional 141

ABREVIATURAS *144*

I - NOTA INTRODUTÓRIA

O Relatório de Atividades da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) tem como objetivo apresentar a execução das atividades planeadas para 2019 em conformidade com o determinado no **Decreto-Lei n.º 183/96**, de 27 de setembro. Este documento faz parte integrante do ciclo anual de gestão dos serviços da administração pública, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, em articulação com as novas regras constantes da **Lei n.º 66-B/2007** de 28 de dezembro.

A Lei acima referida estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, que pretende "contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para uma promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências".

Ao assentar numa conceção integrada dos sistemas de gestão e avaliação, o SIADAP visa reforçar na Administração Pública uma cultura de avaliação e responsabilização, vincada pela publicitação dos objetivos dos serviços e dos resultados obtidos, em estreita articulação com o ciclo anual de gestão.

O relatório de atividades da DGADR 2019 está de acordo com o **Decreto Regulamentar n.º 32/2012,** de 20 de março onde se define missão e atribuições da DGADR, analisando o desenvolvimento e execução das atividades e objetivos expressos no Plano de Atividades 2019 também este redigido de acordo com o mesmo Decreto Regulamentar.

II - CARACTERIZAÇÃO DA DGADR

1 - Missão e Atribuições

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por DGADR é um serviço da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa integrado no Ministério da Agricultura. Tem por missão contribuir para a execução das políticas nos domínios da regulação da atividade das explorações agrícolas, dos recursos genéticos agrícolas da qualificação dos agentes rurais e diversificação económica das zonas rurais, da gestão sustentável do território e do regadio, sendo um o serviço investido nas funções de autoridade nacional do regadio.

Com a publicação do Decreto Regulamentar nº32/2012 de 20 março que aprova a orgânica deste organismo, a DGADR prossegue as seguintes atribuições:

- ✓ Contribuir para a formulação da estratégia, das prioridades e objetivos e participar na elaboração de planos, programas e projetos nas áreas da sua missão;

- ✓ Promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, designadamente através da associação e qualificação dos agentes rurais, valorização e diversificação económica dos territórios, bem como da viabilização das explorações agrícolas e da dinamização de uma política de sustentabilidade dos recursos naturais, de estruturação fundiária, de proteção e valorização do solo de uso agrícola e do desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas;

- ✓ Representar o Ministério em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participando na elaboração da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando a execução do Plano Nacional dos Regadios;

- ✓ Criar e manter atualizado um sistema de informação sobre o regadio e sobre as infraestruturas que o sustentam;

- ✓ Promover a valorização e utilização dos recursos genéticos vegetais nacionais de espécies agrícolas, nomeadamente das variedades tradicionais inscritas no CNV como variedades de conservação, através da utilização nos modos de produção sustentáveis ou em regimes de qualidade e de diferenciação de produtos agrícolas e géneros alimentícios, com vista à obtenção de dimensão económica e à valorização dos territórios rurais;

- ✓ Coordenar as atividades técnicas inerentes à implementação de práticas e modos de produção sustentáveis;

- ✓ Definir as regras para o licenciamento das explorações pecuárias, considerando, designadamente, a vertente ambiental, e promover os respetivos sistemas de informação, em articulação com outras entidades.

2 - Enquadramento Legal

A DGADR tem o seu enquadramento legal nos seguintes diplomas:

- ✓ **Decreto Regulamentar n.º 32/2012**, de 20 de março, que aprova a sua Lei Orgânica;
- ✓ **Portaria nº303/2012**, de 4 de outubro, que determina a estrutura orgânica nuclear e respetivas competências e fixou o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço;
- ✓ **Despacho n.º 13434/2012**, de 15 de outubro, cria as unidades orgânicas flexíveis da DGADR;
- ✓ **Declaração de retificação nº 1387/2012**, de 30 de outubro, que retifica o despacho nº13434/2012, publicado no diário da república, 2ª série, nº199, de 15 de outubro de 2012, relativo à criação das unidades flexíveis da DGADR.

3 - Estrutura Orgânica

De acordo com o disposto na Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, e no Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro a DGADR encontra-se estruturada nas seguintes unidades orgânicas:

- **Direção**
- **Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração** (DSIGA)
  - Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)
  - Divisão de Gestão Financeira (DGF)
  - Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)
- **Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)**
  - Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)
  - Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG)
  - Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)
- **Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR)**
  - Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER)
  - Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)
- **Direção de Serviços do Regadio (DSR)**
  - Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)
  - Divisão de Engenharia Rural (DER)
  - Divisão do Regadio (DIR)

ORGANOGRAMA

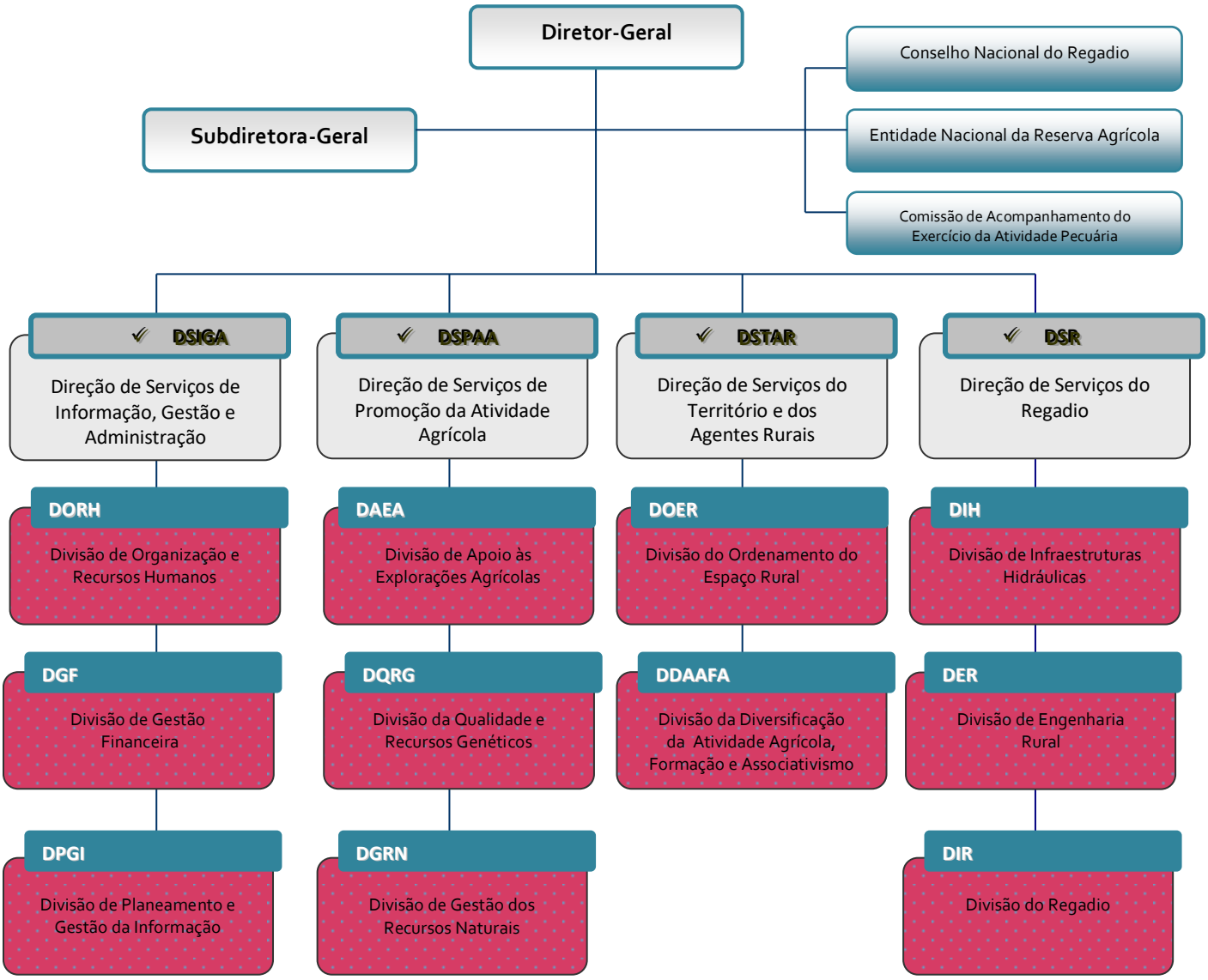

III - AUTOAVALIAÇÃO

1 - Enquadramento

Sendo parte integrante do Relatório de Atividades, a autoavaliação (Artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro) é um instrumento valioso para o processo de mudança, que permite uma consciencialização do estado de desenvolvimento da organização, conferindo orientações em relação às áreas mais e menos desenvolvidas e permitindo identificar oportunidades de melhoria. A sua aplicação apesar de não proporcionar uma melhoria imediata permite identificar áreas de intervenção, necessárias ou estratégicas, através de uma análise abrangente e sistemática de atividades e resultados.

Na elaboração deste relatório, optou-se por evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com a execução final do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), face aos objetivos anualmente fixados.

Pretende-se, igualmente, fazer uma exposição genérica do que tem sido a estratégia de atuação desta Direção-Geral com apresentação dos resultados alcançados face aos objetivos definidos pelas unidades orgânicas, as ações/iniciativas, bem como as atividades relevantes não planeadas.

2 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno

No âmbito do controlo interno diretamente relacionado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) procede-se à sua monitorização trimestral para se analisar o desenvolvimento dos objetivos bem como os desvios na execução.

Apresenta-se em Anexo A quadro relativo à avaliação do sistema de controlo interno.

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Parcialmente. Existem manuais de procedimentos internos, Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Manuais de procedimentos internos; segregação de funções; auditorias externas
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A DGADR tem um Código de Conduta, aprovado em 2010, aplicável a todos os trabalhadores
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A DGADR divulga pelos trabalhadores as ofertas de formação relativas as áreas que contribuem para aprofundamento de conhecimentos na área do controlo.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Existem reuniões regulares entre a Direção e os dirigentes intermédios de 1º grau e existe contacto funcional sistemático com todos os dirigentes
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo		X		
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	-SIADAP 2 passou de anual para períodos de 5 anos; (dirigentes superiores) ou de 3 anos (dirigentes intermédios); -SIADAP 3 passou de anual a bienal. Em 2019 foram avaliados 100% dos trabalhadores (SIADAP 3)
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			34%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos internos (Manual do Fundo de Maneio, Manual - Gestão e Utilização de Viaturas, Manual de Receita, Manual de Património e Aprovisionamento Manual Inventário), manuais do Gerfip, Procedimento para solicitação de apoio informático, Procedimentos para envio de informação para o Site e Intranet, Regulamento aplicável ao Arquivo Intermédio, Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Através de competências próprias do Diretor - Geral e das que lhe foram subdelegadas, com faculdade de subdelegação
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Contributo no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, em articulação com a Unidade Ministerial de Compras
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Manuais de procedimentos; parametrização dos sistemas de informação
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Manuais de procedimentos, fluxogramas de processos organizacionais, fluxogramas de processos no âmbito do Gerfip
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Parcialmente. Existem manuais de procedimentos para alguns processos. Existe um sistema de gestão de processos e documentos. Em algumas áreas não circula papel.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			GERFIP (POCP), SRH (Sistema de Gestão Recursos Humanos), SIGO (DGO – sistema de informação de gestão orçamental)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Parcialmente
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Mecanismos incorporados em cada um dos sistemas
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Informação de apoio aos relatórios periódicos de acompanhamento da execução
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Controlo de passwords, controlo de acessos e níveis de privilégios
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Backups diários através de um programa (rsync)
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Internamente é feita em rede protegida contra intrusão e software malicioso através de firewall e antivírus

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação.
Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

3 - Publicidade Institucional

A RCM n.º 47/2010, de 25 de junho prevê no n.º 10 que as entidades abrangidas pela resolução, no caso particular o Estado, devem incluir no respetivo relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional, nos termos definidos na regulamentação aplicável.

O n.º 2 desta resolução determina que se consideram como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

Neste âmbito e durante o ano de 2019 informa-se que a DGADR não teve encargos com a publicidade institucional.

4 - Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo de Desempenho

No âmbito da formação importa salientar:

- **Formação Externa - Cursos**

- ✓ Better Training For Safer Food (janeiro/2019)
- ✓ Better Training For Safer Food (março/2019)
- ✓ Better Training For Safer Food (junho/2019)
- ✓ Criação de informação sobre Cobertura e Uso do Solo usando imagens recolhidas pelo Sentinel-2
- ✓ IV Encontro Nacional de Infraestruturas de Informação Geográfica (ENiiG 2019)
- ✓ A ADSE e a sua relação com as entidades empregadoras: Regime de Benefícios
- ✓ Portal das estatísticas oficiais
- ✓ Formação Exploração Segura de Barragens
- ✓ Curso Complementar de Técnico de Cadastro Predial – Tipologia B e C

- ✓ O RPGD na Administração Pública: Desafios e Experiências
- ✓ VI Congresso Nacional da Formação Profissional
- ✓ Língua inglesa – Intermediate
- ✓ Motivação e gestão de equipas de trabalho
- ✓ Compreender melhor o Microsoft Excel
- ✓ Compreender melhor o Microsoft Word
- ✓ Workshop APRH, a Água, a Agricultura e a Conservação do Solo
- ✓ VI Jornadas de Restauro Fluvial
- ✓ O Código dos Contratos Públicos – 2ª e 3ª partes
- ✓ Informação estatística europeia
- ✓ Diretiva de Máquinas
- ✓ Jornada sobre Regulamento Geral de Proteção de Dados
- ✓ 13.º Encontro de Arquivos Municipais

Formação Interna - cursos

- ✓ Sessão de esclarecimento iFlow (1.ª edição)
- ✓ SIADAP 3 – A definição de parâmetros de avaliação
- ✓ Sessão de esclarecimento iFlow (2.ª edição)

No âmbito de **homologação de ações destinadas a técnicos** (Total de ações homologadas - 35, promovidas por 11 Entidades Formadoras certificadas sectorialmente):

- ✓ Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos – 2 ações homologadas
- ✓ Atualização em distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos – 3 ações homologadas

- ✓ Complemento em Proteção das culturas – 2 ações homologadas
- ✓ Formadores em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - 5 ações homologadas
- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento em ambiente confinado - 5 ações homologadas
- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento de solo - 2 ações homologadas
- ✓ Inspecção de equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos – 2 ações homologadas
- ✓ Inspecção a sistemas de rega e de bombeamento - 1 ação homologada
- ✓ Uso eficiente do trator agrícola - 1 ação homologada
- ✓ Eficiência no uso das máquinas agrícolas - 1 ação homologada
- ✓ Dimensionamento, organização e gestão do parque de máquinas - ações homologadas - 1 ação homologada
- ✓ Conduzir e operar com o trator em segurança-Técnicos – 4 ações homologadas
- ✓ Modo de Produção Biológico - 6 ações homologadas

No âmbito de **ações com certificados reconhecidos, destinados a técnicos** (total - 71):

- ✓ Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos – 8 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Atualização em distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos – 2 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Formadores em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - 12 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Complemento em Proteção das culturas – 1 certificados reconhecidos
- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento em ambiente confinado - 7 **aç**ões com certificados reconhecidos

- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento de solo - 3 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Modo de Produção Biológico - 10 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em Hortícolas: Família Brassicáceas (agrião, couves, mizuna, mostarda vermelha, nabo, rabanete, rúcula) - 3 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em Hortícolas: Família Solanáceas (batata, beringela, pimento, tomate) - 3 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em pomóideas –3 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Modo de Produção Integrado em vinha - 7 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Formadores em Micologia - Cogumelos Silvestres – 1 ação com certificados reconhecidos
- ✓ Conduzir e operar com o trator em segurança-Técnicos – 7 ações com certificados reconhecidos
- ✓ Eficiência no uso das máquinas agrícolas - 1 ação com certificados reconhecidos
- ✓ Manutenção e segurança no uso do trator e máquinas agrícolas como fator de sustentabilidade dos recursos - 1 ação com certificados reconhecidos
- ✓ Uso eficiente do trator agrícola - 1 ação com certificados reconhecidos
- ✓ Valorização Agrícola de Lamas – 1 ação com certificados reconhecidos

No âmbito de **certificados reconhecidos, de técnicos** (total - 629):

- ✓ Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos – 51 certificados reconhecidos
- ✓ Atualização em distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos – 31 certificados reconhecidos
- ✓ Formadores em Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - 103 certificados reconhecidos
- ✓ Complemento em Proteção das culturas - 7 certificados reconhecidos
- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento em ambiente confinado - 57 certificados reconhecidos
- ✓ Aplicação Especializada de Produtos Fitofarmacêuticos - Produtos de tratamento de solo - 17 certificados reconhecidos
- ✓ Modo de Produção Biológico - 111 certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em Hortícolas: Família Brassicáceas (agrião, couves, mizuna, mostarda vermelha, nabo, rabanete, rúcula) - 28 certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em Hortícolas: Família Solanáceas (batata, beringela, pimento, tomate)) - 28 certificados reconhecidos
- ✓ Modo de produção integrado em pomóideas – 28 certificados reconhecidos
- ✓ Modo de Produção Integrado em vinha - 50 certificados reconhecidos
- ✓ Formadores em Micologia - Cogumelos Silvestres – 16 certificados reconhecidos
- ✓ Conduzir e operar com o trator em segurança-Técnicos – 51 certificados reconhecidos
- ✓ Eficiência no uso das máquinas agrícolas - 16 certificados reconhecidos
- ✓ Manutenção e segurança no uso do trator e máquinas agrícolas como fator de sustentabilidade dos recursos - 16 certificados reconhecidos
- ✓ Uso eficiente do trator agrícola - 16 certificados reconhecidos
- ✓ Valorização Agrícola de Lamas – 3 certificados reconhecidos

5 – Medidas de Modernização

✓ Projeto **Modernização Administrativa@DGADR**

Em 2015, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural apresentou uma candidatura ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) no âmbito do aviso n.º 01/SAMA2020/2015.

A candidatura foi aprovada (Modernização Administrativa@DGADR - operação n.º 12640) e visa o desenvolvimento da plataforma relativa à Bolsa de Terras, o tratamento de arquivo relacionado com a implementação do sistema de gestão documental e processual, a implementação de um sistema de pagamentos pelos clientes via multibanco e desenvolvimento evolutivo de alguns processos no nosso sistema de gestão de processos e documentos iFlowBPM.

Em 2019 finalizámos a componente do desenvolvimento evolutivo de alguns processos no sistema de gestão de processos e documentos – iFlowBPM, nomeadamente desenvolvimento de workflows para os seguintes processos:

- Ações de relevante interesse público – emissão de parecer, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março;
- Acompanhamento e aprovação da proposta de delimitação da RAN no âmbito da elaboração ou revisão de PDM (no caso de parecer desfavorável da ERRAN ou outra), ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º73/2009, de 31 de Março;
- Pedidos de parecer a utilizações não agrícolas de solos de AH e Pedidos de exclusão de prédios ou parcelas de prédios de AH (Decreto Regulamentar n.º 32/2012 de 20 de março; Despacho nº 13434/2012 de 15 de outubro; Decreto- Lei nº 269-82 de 10 de julho na redação dada pelo Decreto- Lei nº 86/2002, de 6 de abril e legislação complementar;

✓ Outras **Medidas**

Disponibilização de serviços WMS no site da DGADR relativamente ao tema **Carta de Solos de Portugal 1:25 000 (formato raster)**

Web Map Service (WMS)

A especificação WMS é uma norma que permite disponibilizar informação geográfica sob a forma de imagens georreferenciadas através da Internet.

Para além das medidas de Modernização Administrativa a DAGAR através das funções que lhe estão cometidas, contribui para os objetivos estratégicos definidos no Relatório do OE 2019 e nas GOP 2019.

Destacam-se algumas medidas de política que contribuem para a promoção da competitividade, sustentabilidade e inovação no setor agroalimentar e dos territórios rurais:

- O Decreto – Lei n-º 64/2018, de 7 de agosto consagrou o Estatuto da Agricultura familiar assumindo como objetivo a discriminação positiva deste tipo de agricultura com forte impacto em grande parte do território nacional, e reforçando deste modo a coesão territorial no capítulo da valorização do território.

No âmbito dos direitos consagrados no referido Decreto – Lei destacam-se as seguintes medidas:

Relativamente às Medidas específicas de políticas públicas de apoio às atividades de exploração agrícola e florestal, nomeadamente no âmbito dos programas de desenvolvimento rural, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural encontram-se concursos dedicados já realizados, nomeadamente as Ações de Informação (2.1.4) e o Aviso medida 4 – Rede Rural Nacional 20.2.4 assim como os seguintes concursos com critérios de seleção priorizando os agricultores familiares reconhecidos:

- Investimentos nas explorações agrícolas (3.2.1)
- Pequenos investimentos nas explorações agrícola (3.2.2)
- Pequenos investimentos nas explorações agrícolas (10.2.1.1)
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização (10.2.1.2)
- Diversificação da atividade na exploração agrícola (10.2.1.3)
- Cadeias curtas e mercados locais (10.2.1.4)
- Investimento de Jovens agricultores na exploração agrícola (3.1.2)

Foram ainda publicadas as Portarias nº 133/2019 de 9 de maio e nº 338/2019 de 30 de setembro, que alteram a Portaria nº 152/2016 de 25 de maio. A alteração permite um maior envolvimento dos produtores familiares nos circuitos curtos e mercados locais.

O PDR 2020 foi reprogramado no sentido de prever a modificação da operação 5.1.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores, passando a prever-se o apoio ao novo regime pretendido no âmbito do Regulamento nº 1305/2013, relativo à criação de Agrupamentos de Produtores de reduzida dimensão económica, de agricultores com o Estatuto da Agricultura Familiar ou relativos a produções multiprodutos com modo de produção sustentável. A alteração foi aprovada por Decisão de Execução da Comissão C (2019) 1878 final, de 8 de março.

- A legislação nacional relativa ao regime de reconhecimento de agrupamentos de produtores multiprodutos, designadamente de produtores detentores do estatuto de agricultura familiar foi objeto de consulta pública estando para breve a sua publicação.

- Foi aberto anúncio dedicado para ações de informação no âmbito da operação do PDR2020 2.1.4 – Ações de Informação - O 2º anúncio de abertura do período de apresentação de candidaturas no âmbito da operação 2.2.1 – Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, alterou a valoração dos critérios de seleção das entidades beneficiárias no sentido de privilegiar os pacotes básicos de ações aconselhamento agrícola e florestal, estimado o mais adaptado às necessidades das pequenas explorações e agricultores familiares.

Foi efetuada a reprogramação do PDR 2020 no âmbito da operação 6.1.1 Seguros, com vista a prever a majoração dos apoios aos prémios de seguros para beneficiários que detenham título de reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar (o apoio de 60% do prémio).

A atribuição de uma majoração nos subsídios concedidos pelas áreas governativas da agricultura e do mar, que correspondeu a € 0,06 por litro de gasóleo colorido e marcado (GCM) sobre a taxa prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 73/2010, de 21 de junho.

Nos termos do disposto no referido artigo 250.º, a majoração foi atribuída aos pequenos agricultores, aos pequenos aquicultores e à pequena pesca artesanal e costeira que utilizam GCM com um consumo anual até dois mil litros.

A publicação do Decreto-Lei n.º 9/2019, de 18 de janeiro que cria o estatuto de jovem Empresário rural e da Portaria n.º 143/2019, de 14 de maio que regulamenta o procedimento relativo à atribuição do título de reconhecimento do estatuto de Jovem Empresário Rural.

- No domínio da garantia do ordenamento sustentado do espaço rústico do contribuiu-se para publicação da Lei n.º 89/2019, de 3 de setembro e da portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro no que diz a medidas que visem o redimensionamento da propriedade rústica, a melhoria da estruturação fundiária da exploração e respetivos incentivos, a definição da unidade mínima de cultura para a floresta, entre outras, visando valorizar o território e permitir uma gestão da paisagem rural e criação de uma ocupação do território mais resiliente aos incêndios.

- Na implementação de instrumentos financeiros no PDR 2020 para investimentos nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas, a DGDAR contribuiu indiretamente, através do envio ao PDR 2020 de propostas para os termos dos anúncios de candidaturas neste âmbito.

No âmbito do PDR2020-RRN, viu aprovado o projeto “e-Formar Jovens Agricultores”, o qual tem como objetivo produzir conteúdos e recursos formativos inovadores a integrar em e-manuais que permitam aos Jovens Agricultores adquirir as competências necessárias, utilizando metodologias inovadoras e participativas que agreguem os vários *stakeholders*. Este projeto é uma parceria constituída pela DGADR (líder) e as confederações do setor.

Ainda no domínio da formação, foi reforçada a colaboração com as escolas agrícolas e escolas superiores, visando o estabelecimento de protocolos que permitam a complementaridade dos conteúdos da formação regulamentada, bem como o rejuvenescimento empresarial agrícola.

No domínio da valorização dos recursos endógenos, nomeadamente através do desenvolvimento de circuitos curtos e da economia de proximidade, está em implementação uma parceria, apoiada pela Rede Rural Nacional (PDR2020), para o desenvolvimento de metodologias, produção de guias para facilitar o estabelecimento de circuitos curtos.

No domínio da Promoção da inovação no setor e nas zonas rurais, visando a democratização do conhecimento e inovação e incentivando a cooperação com as empresas, foram realizados 5 Workshops regionais “Inovação na Agricultura”. Estes Workshops foram organizados em colaboração com os membros do Grupo de Trabalho da Inovação, envolvendo um total de 11 entidades, entre eles 9 Centros de Competências. Os resultados foram: 562 participantes; 52 projetos apresentados.

No âmbito do *site* dedicado à temática da Inovação, onde para além da divulgação de todas as atividades que contribuam para a inovação no setor e nas zonas rurais são disponibilizadas bases de dados de projetos de inovação (Grupos Operacionais), e projetos relacionados com a temática das alterações climáticas, bioeconomia, projetos LIFE, Horizonte 2020 e INTERREG SUDOE.

No que se refere à promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, nomeadamente reforçando o apoio à pequena agricultura, o estímulo à diversificação da base económica e à criação de emprego nas zonas rurais, a valorização dos produtos tradicionais e o reforço de estratégias e parcerias locais, a Rede Rural Nacional no âmbito dos Grupos de Trabalho Temáticos sobre a INOVAÇÃO e "Dinamização dos Territórios Rurais" foram definidos Planos de Trabalho, os quais permitiram a abertura de aviso, no PDR2020-RRN, nas áreas da Agricultura Biológica, Dieta Mediterrânica, Jovens Empresários, Desertificação e Despovoamento e Inovação-Centros de Competências.

Com a preocupação do problema do despovoamento a DGADR integra uma parceria, com entidades do Centro de Competências na Luta Contra a Desertificação, que viram o projeto "Dinâmicas, condicionantes e potencialidades dos territórios rurais de baixa densidade demográfica e elevado risco de desertificação", aprovado pelo PDR2020 – RRN, o qual tem como objetivo identificar as dinâmicas socioeconómicas, condicionantes e potencialidades dos territórios rurais de maior risco de desertificação e de despovoamento.

Tendo em vista o desenvolvimento sustentável e a proteção do recurso solo, realizou-se o Seminário "O recurso solo: relevância para Portugal", que reuniu cerca de 150 pessoas, entre elas convidados de várias entidades internacionais ligadas ao tema dos solos, entre os quais o encarregado de negócios da embaixada da Tailândia em Portugal, representante da FAO (Parceria Global do Solo) assim como responsáveis pela conservação do solo em Cabo Verde, Angola, Moçambique e Timor-Leste.
Como entidade coordenadora do Centro de Competências para a Dieta Mediterrânica (CCDM) a DGADR, promoveu a elaboração da Agenda de Inovação e Investigação do CCDM e apresentou projeto, que viu aprovado no PDR2020 - RRN, em parceria com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas, intitulado "Territorial Med - Salvaguarda da Dieta Mediterrânica através da sua diferenciação territorial". Este projeto pretende divulgar a DM nas suas diversidades e especificidades regionais, alargar a Rota da DM e promover a dinamização dos territórios rurais. Contribuir para a salvaguarda e valorização da DM, enquanto estilo de vida saudável e dinamizadora dos territórios rurais

- Relativamente à promoção do regadio, deu-se continuidade aos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, nomeadamente à construção da Estação Elevatória de Óbidos, iniciados em abril 2016, tendo até ao final do ano de 2019 sido despendido o valor de 2 571 006,93 €, IVA não incluído, de um total de 2 649 802,06€, o que corresponde a uma execução de 97%, estando neste momento a ser concluídos os ensaios de funcionamento.
Neste Aproveitamento Hidroagrícola, foram concluídos os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Bloco de Óbidos, iniciados em maio de 2017, infraestrutura orçada em 7 099 187,33 €, IVA não incluído, tendo sido gastos no total 7 036 167,88 €, IVA não incluído dos quais, 521 667,15 €, IVA não incluído, foram despendidos em 2019.
Em novembro de 2018 iniciaram-se também, no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Bloco da Amoreira, tendo-se despendido até ao fim do ano de 2019, o valor de 2 610 851,93 €, IVA não incluído, de um total de 4 050 000,00 €, valor sem IVA, o

que representa uma execução de 64,47 % do total. Em 2019 foram despendidos 2 606 579,83 €, IVA não incluído.
No Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Amoreira, foram ainda despendidos em 2019, o valor de 40.433,45 €, IVA não incluído, em Fiscalizações de Obra e Coordenação de Segurança em Fase de Obra e 178 351,62 €, em indemnizações aos agricultores cujas propriedades e culturas foram afetadas pelos trabalhos.

Em junho de 2018 iniciaram-se, os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola da Cela, tendo-se despendido até ao fim do ano de 2019, o valor de 3 007 501,43 €, de um total de 3 370 790,59 €, o que representa uma execução de 89,22 % do total, em 2019 foram despendidos 2 480 473,03 €, IVA não incluído.

Em setembro de 2019 iniciaram-se os trabalhos de Reabilitação do Açude de Derivação e Construção da Estação Elevatória do Aproveitamento Hidroagrícola da Cela, tendo-se despendido até ao fim do ano, o valor de 25 718,54 €, de um total de 2 309 316,19 €, o que representa uma execução de 1,11 % do total.

Foram também despendidos neste Aproveitamento Hidroagrícola, em 2019, em Fiscalização de Obras e em Coordenação de Segurança em fase de obra 14 351,40 €, IVA não incluído, e 33.799,04 €, em indemnizações aos agricultores cujas propriedades e culturas foram afetadas pelos trabalhos.

Em junho de 2018 iniciaram-se, os trabalhos de Construção do Circuito Hidráulico de Reforço de Caudais Afluentes à Albufeira da Barragem da Estevaínha do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé, tendo-se despendido até ao fim do ano de 2019, o valor de 1 091 572,79 € (incluindo Revisões de Preço), IVA não incluído, de um total de 1 089 488,49 €, o que representa uma execução de 100 %, em 2019 foram despendidos 324 351,88 €, IVA não incluído.

Em novembro de 2019 iniciaram-se os trabalhos da Empreitada de Construção de Serventia à Conduta do Circuito Hidráulico de Reforço dos Caudais Afluentes à Albufeira da Barragem da Estevaínha do Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé, tendo-se despendido até ao fim do ano de 2019, 9 705,50 € do valor total de 145 300,50 €, IVA não incluído.

Em fevereiro de 2019 iniciaram-se os trabalhos da Empreitada de Modernização da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz Cabanelas, tendo-se despendido até ao fim do ano de 2019, 1 939 121,70 €, do valor total de 2 770 306,02 €, IVA não incluído, o que representa uma execução de 69,99 %.
Foram também despendidos neste Aproveitamento Hidroagrícola, em 2019, em Fiscalização 38 237,00 €, IVA não incluído, e 8 610,49 €, em indemnizações aos agricultores.

Projeto "Modernização do Bloco das Salgadas do AH do Vale do Lis - Projeto de execução": Rede de rega, estação elevatória das Salgadas e relatório geológico-geotécnico. O total faturado em 2019 é de 44 910 €.

Sem se terem registado gastos significativos, foram ainda promovidos, diversos Concursos para a contratação de Peritos para avaliação de parcelas de terreno necessárias à implantação das diversas obras.

6 - Análise da Satisfação dos Clientes

No contexto atual, os serviços públicos estão cada vez mais vocacionados para atingir a qualidade dos seus produtos e serviços, pelo que a procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados é um dos principais compromissos assumidos pela DGADR.

Neste sentido, solicitou-se às entidades/clientes o preenchimento de um "Questionário de satisfação" em formato eletrónico recorrendo à plataforma disponibilizada pelo Google Docs., sendo garantido o anonimato da resposta. As entidades tiveram acesso à plataforma através de um *link* previamente enviado para os respetivos endereços de correio eletrónico num período de avaliação que decorreu **de 10 a 21 de fevereiro de 2020**.

Foram validados 41 questionários. O que se traduz numa **taxa de resposta de 9,9 %**.

A estrutura do questionário pretende avaliar o grau de satisfação dos clientes externos, através da comparação de resultados. A seleção das questões teve por base o modelo europeu de avaliação do desempenho organizacional *Common Assessment Framework* (CAF).

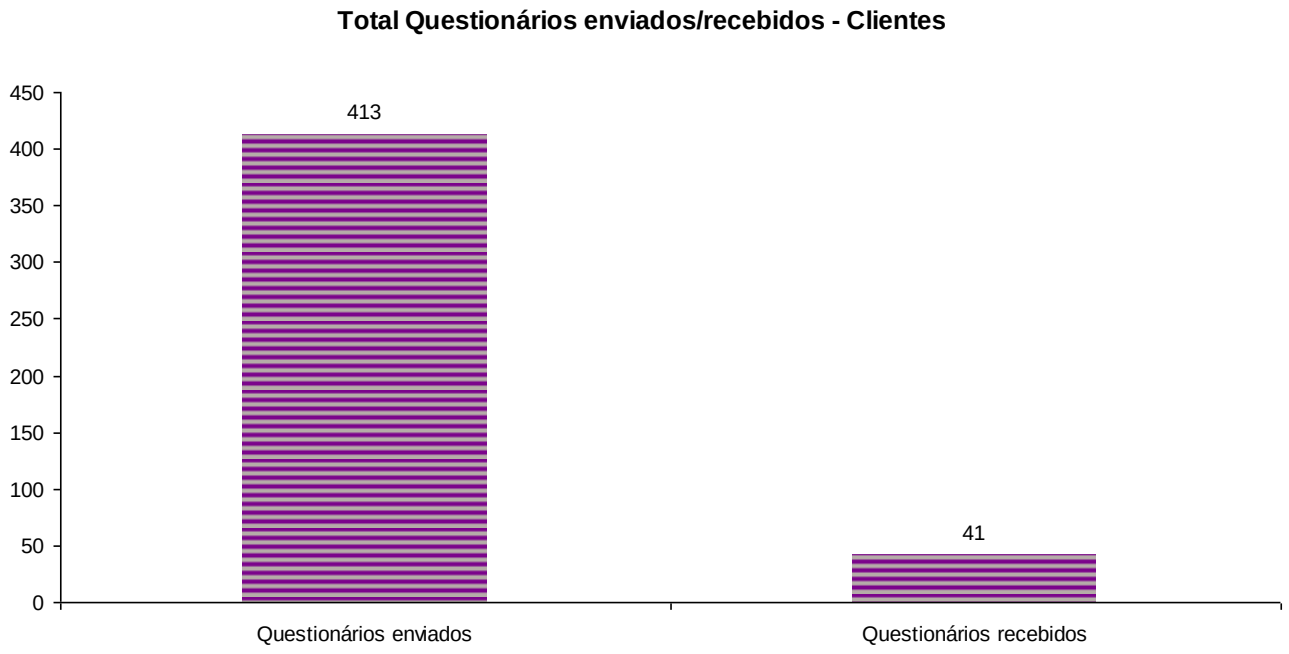

O questionário destinado à recolha de informação inclui basicamente questões fechadas, de modo a maximizar a obtenção de informação estandardizada, embora em cada questão fosse dada a possibilidade de sugerir melhorias integrando 4 grupos de questões: Imagem Global da organização (Q1); Envolvimento e participação (Q2); Acessibilidade/Informação disponível *online* (Q3); Serviços (Q4) com possibilidade de resposta através de uma rating *scale* de 5 pontos:

- 1 - Muito Insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Pouco Satisfeito
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito Satisfeito

Análise Global

Através da análise global dos resultados obteve-se um nível de satisfação médio de **3,09.**

O grupo de questões relacionadas com a "Imagem Global da Organização" e "Envolvimento e Participação" foram as que tiveram maior nível de satisfação médio **(3,13).**

O grupo de questões que apresentou um nível de satisfação médio mais baixo foi "Acessibilidade/Informação disponível *on line*" **(2,98)**.

As questões onde se obteve maior índice de satisfação foram:

"Conhecimentos e competências técnicas" , "A existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os serviços", "Conhecimentos e competências técnicas" e "A possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; correspondência; página eletrónica e reuniões)" **(3,24).**

As questões que apresentaram um nível médio de satisfação mais baixo foram:

- “A facilidade em encontrar a informação pretendida *on line*” com **2,68 e** “Nível de simplificação dos formulários (clareza da linguagem, acessibilidade, facilidade de preenchimento) ” com **3,02.**

1. Imagem global da organização	Nível médio de satisfação
	3,13
Desempenho da organização	3,17
A identidade/imagem institucional da organização	3,17
Flexibilidade e autonomia que os colaboradores têm para resolver as situações individuais	3,05

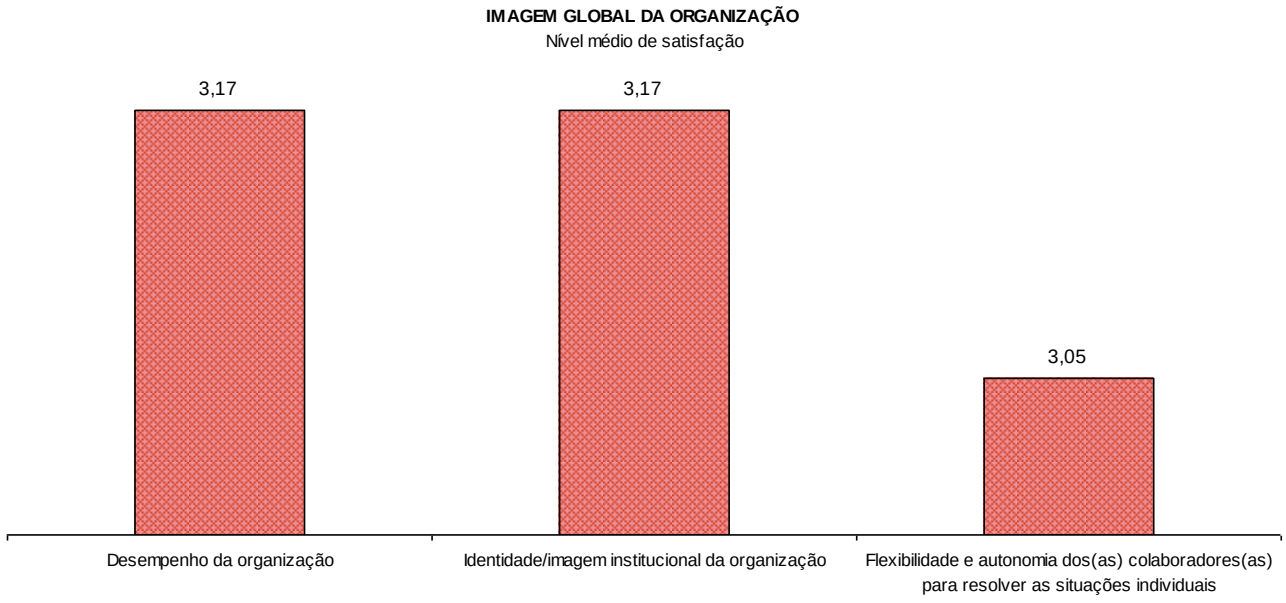

O nível médio de satisfação relativamente à **Imagem global da organização** foi de **3,13**, tendo sido os itens “Desempenho da organização” e “Identidade/imagem institucional da organização” os que obtiveram maior nível médio de satisfação (**3,17**). A “Flexibilidade e autonomia que os colaboradores têm para resolver as situações individuais” foi o item com o nível de satisfação **(3,05)**.

2. Envolvimento e participação	Nível médio de satisfação
	3,13
Acolhimento de sugestões	3,10
Existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os serviços	3,24
Existência de vários canais para reclamações (presencialmente; por escrito;)	3,05

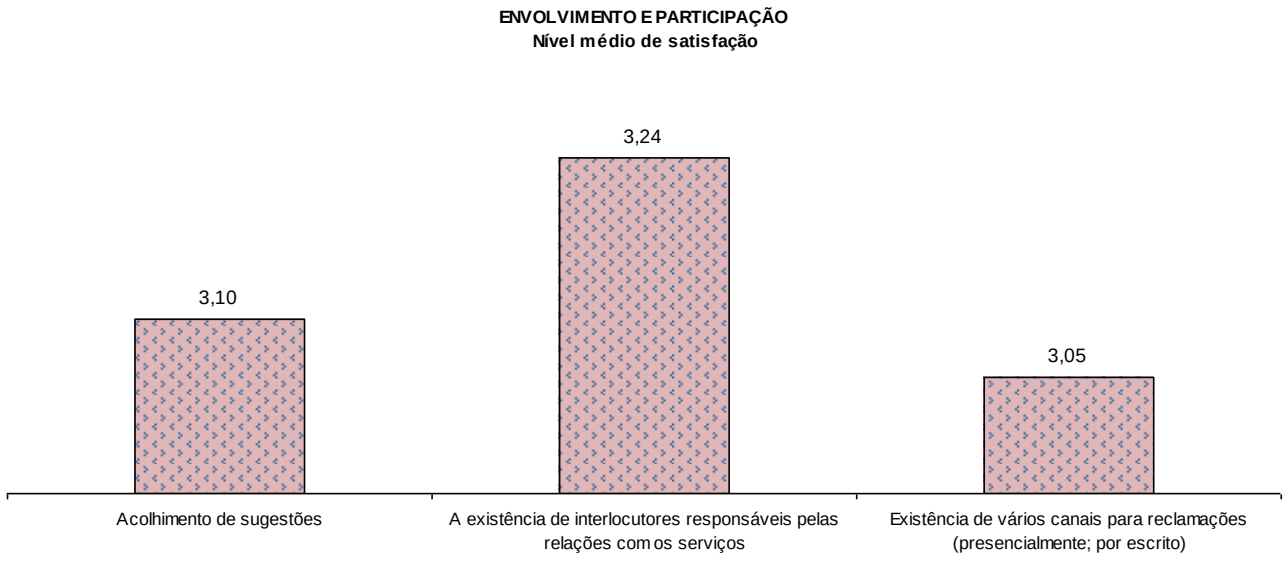

Relativamente ao **Envolvimento e participação** o nível médio de satisfação foi de **3,13.** O item, dentro deste grupo, com maior nível médio de satisfação foi "A existência de interlocutores responsáveis pelas relações com os serviços" **(3,24)**. O item "Existência de vários canais para reclamações (presencialmente; por escrito.) " foi o que apresentou menor nível de satisfação " **(3,05).**

3. Acessibilidade/informação disponível *online*	Nível médio de satisfação
	2,98
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; e-mail; correspondência; página eletrónica e reuniões) para esclarecimento de dúvidas	3,24
A facilidade em encontrar a informação pretendida	2,68
Nível de simplificação dos formulários (clareza da linguagem, acessibilidade, facilidade de preenchimento)	3,02

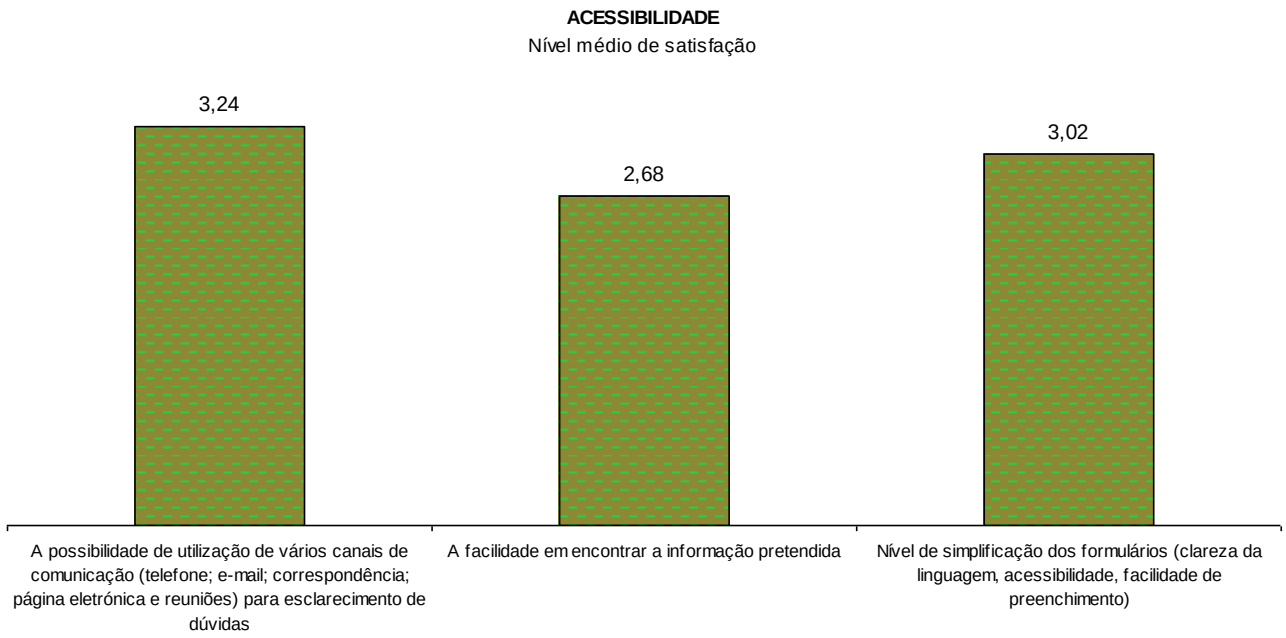

O grupo de questões relativas à **Acessibilidade** apresentou um nível médio de satisfação de **2,98.** O item, dentro deste grupo, com maior nível médio de satisfação foi "A possibilidade de utilização de vários canais de comunicação…." **(3,24).** "A facilidade em encontrar a informação pretendida" **(2,68)** foi o item que apresentou menor nível médio de satisfação

4. Serviços	Nível médio de satisfação
	3,11
Satisfação global com os serviços prestados	3,07
Adequação dos serviços às necessidades sentidas ou manifestadas	3,00
Clareza da informação disponibilizada (por telefone e presencial)	3,22
Conhecimentos e competências técnicas	3,24
Prazo de resposta às solicitações	3,03

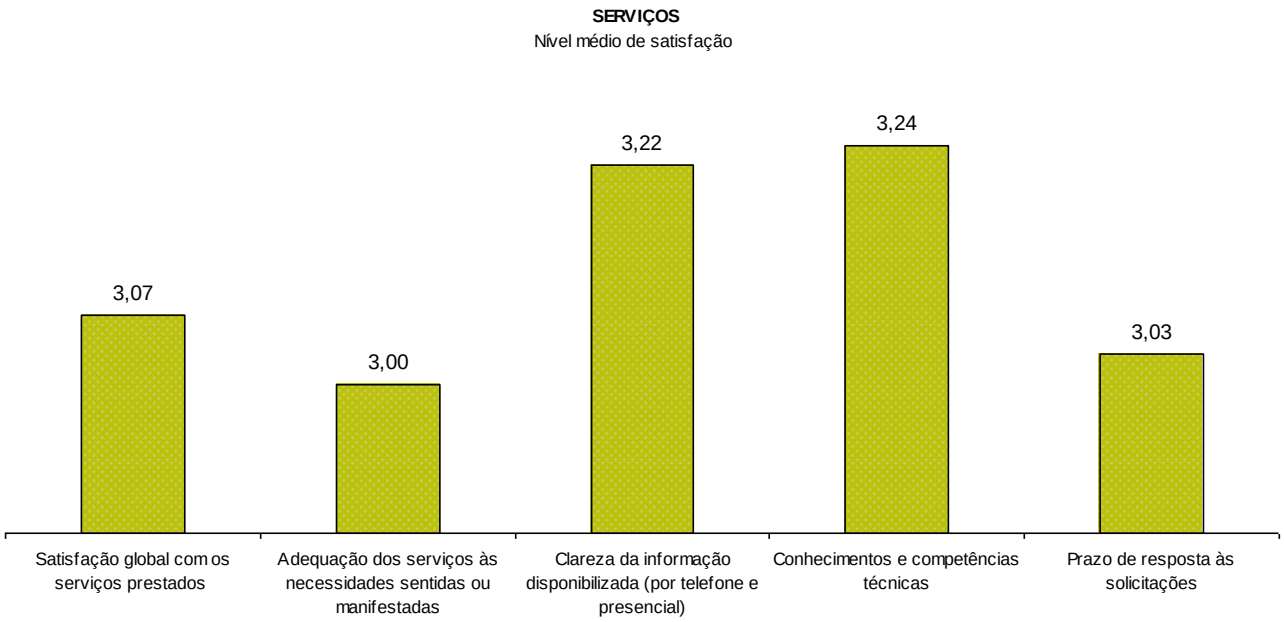

O nível médio de satisfação relativamente aos **Serviços** foi de **3,11**, tendo sido o item "Conhecimentos e competências técnicas" que obteve maior nível médio de satisfação nomeadamente **3,24**. O item "Adequação dos serviços às necessidades sentidas ou manifestadas" foi o que teve menor índice de satisfação **(3,00)**.

Sugestões de melhoria/observações:

- Melhoria dos formulários *online*,

- Mais disponibilidade e maior celeridade no tempo de resposta aos pedidos de informação.

7 - Análise da Satisfação dos Colaboradores

Para se obter a informação relativa ao grau de satisfação dos colaboradores, solicitou-se o preenchimento de um questionário eletrónico recorrendo à plataforma Google Docs. englobando vários aspetos relacionados com o funcionamento da DGADR. Foi enviado um *e-mail* (com *link* para questionário *online*) aos respetivos colaboradores, num período que decorreu de **10 a 21 de fevereiro de 2020.**

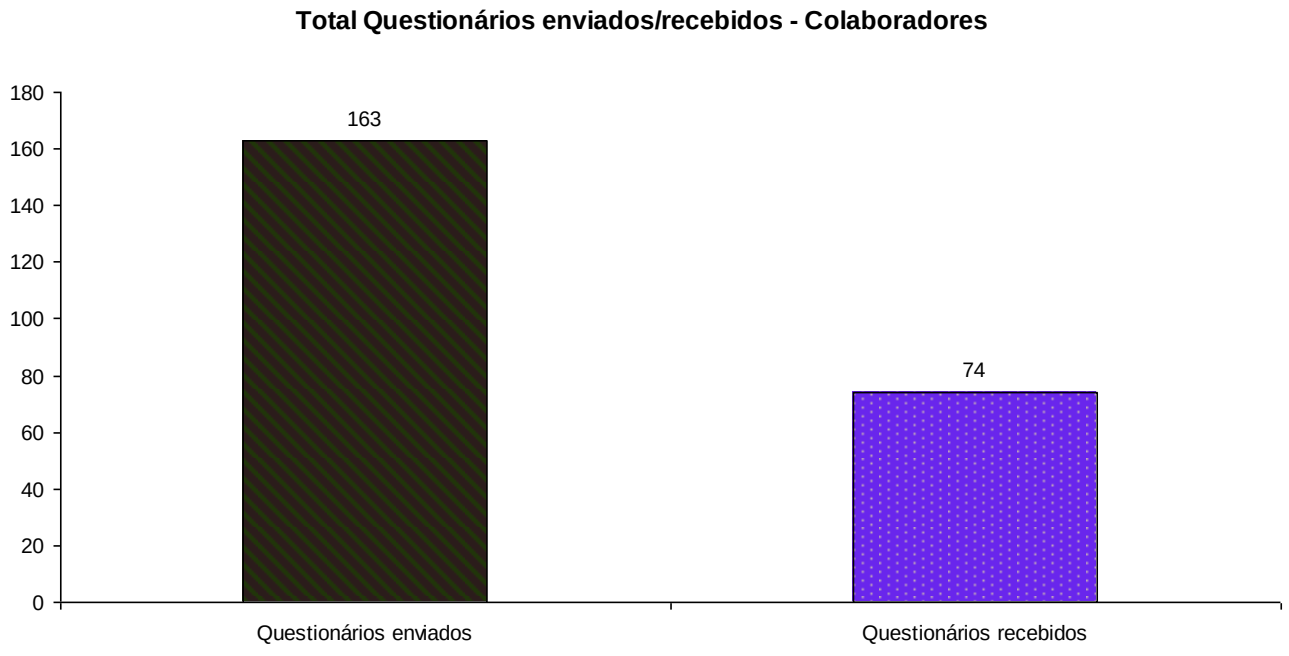

O universo foi constituído pelos 163 colaboradores à data de realização do inquérito e foram validados 74 questionários o que se traduz numa **taxa de resposta de 45,4%.**

À semelhança do questionário dirigido às entidades/clientes destinado à recolha de informação este inclui basicamente questões fechadas, de modo a maximizar a obtenção de informação estandardizada, embora em cada questão fosse dada a possibilidade de sugerir melhorias integrando um conjunto de 7 questões: Satisfação global dos colaboradores com a organização (Q1), Satisfação com a gestão e sistemas de gestão (Q2), Satisfação com as condições de trabalho (Q3), Satisfação com o desenvolvimento das competências (Q4), Níveis de motivação (Q5), Satisfação com o estilo de liderança (Q6) e por último Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços.

O questionário é constituído por grupos de questões com possibilidade de resposta através de uma *rating scale* de 5 pontos:

- 1 - Muito Insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Pouco Satisfeito
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito Satisfeito

Análise Global

Através da análise global dos resultados obtidos registou-se um nível de satisfação médio de **3,15**.

O grupo de questões relacionadas com a "Satisfação com as condições de trabalho" foi o que apresentou um maior nível de satisfação médio **3,43**.

O grupo de questões que registou um nível de satisfação médio mais baixo foi o grupo relacionado com "Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços" **(2,84).**

As questões onde se obteve maior índice de satisfação foram:

"Ambiente/horário de trabalho" **(3,76)**, e "Aceita sugestões de melhoria" (3**,56).**

As questões que apresentaram um nível médio de satisfação mais baixo foram:

" Participar em projetos de mudança na organização " **(2,65)** e **"**Condições de higiene" **(2,66).**

1. Satisfação global dos trabalhadores com a organização	Nível médio de satisfação
	3,19
Imagem da Organização	3,34
Desempenho global da Organização	3,24
Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	3,20
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria	2,96

O nível médio de satisfação relativamente à **Satisfação global dos trabalhadores com a organização** foi de (**3,19**), tendo sido o item "Imagem da organização" **(3,34)** com maior nível de satisfação médio. O item "Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria" foi o que obteve menor nível de satisfação **(2,96)**.

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	Nível médio de satisfação
	2,91
Forma de condução da organização nível de conhecimento dos objetivos da organização	2,96
Postura da organização face à mudança e à modernização	2,86

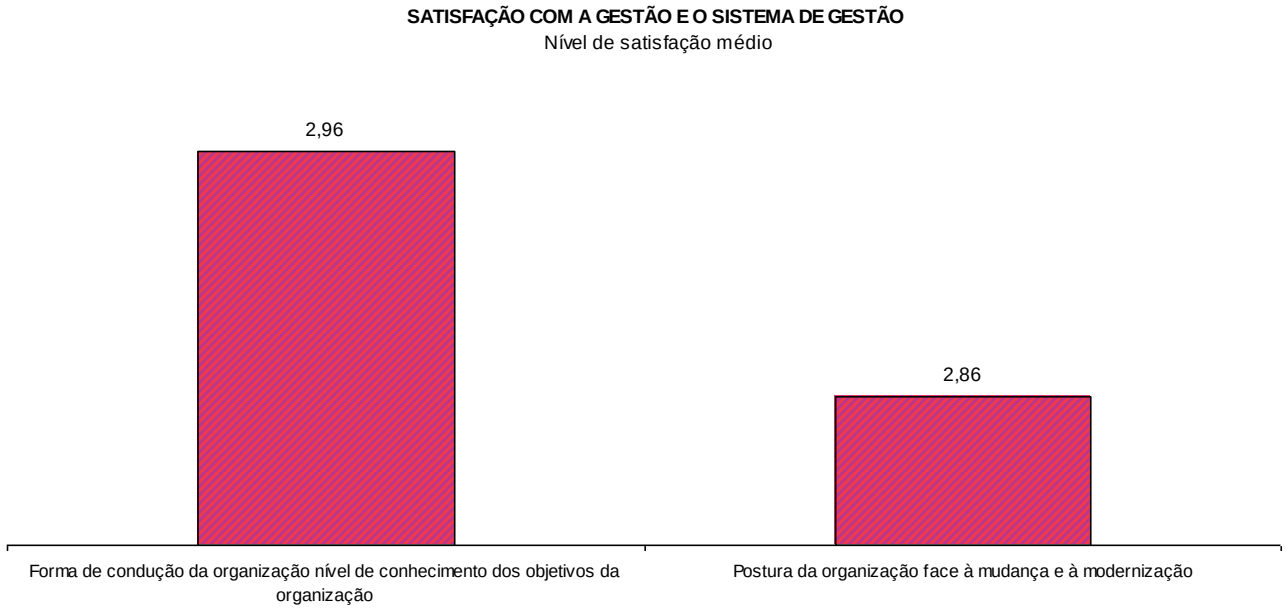

Relativamente à **Satisfação com a gestão e sistemas de gestão** o nível médio de satisfação foi de (**2,91)** registando o item "Forma de condução da organização nível de conhecimento dos objetivos da organização" o nível de satisfação médio mais elevado **(2,96**). O item que apresentou menor nível de satisfação foi Postura da organização face à mudança e à modernização **(2,86).**

3. Satisfação com as condições de trabalho	Nível médio de satisfação
	3,43
Ambiente/horário de trabalho	3,76
Modo como a organização lida com conflitos, queixas ou problemas pessoais	3,28
Igualdade de tratamento na organização	3,24

O nível médio de satisfação relativamente à **Satisfação com as condições de trabalho** foi de **3,43** realçando-se o item "Ambiente /horário de trabalho" com o maior nível médio de satisfação (**3,76).** O item "Igualdade de tratamento na organização" apresentou o nível de satisfação mais baixo **(3,24)**.

4. Satisfação com o desenvolvimento das competências	Nível médio de satisfação
	2,84
As oportunidades de desenvolvimento das competências são proporcionadas	3,00
Ações de formação que realizou	2,68

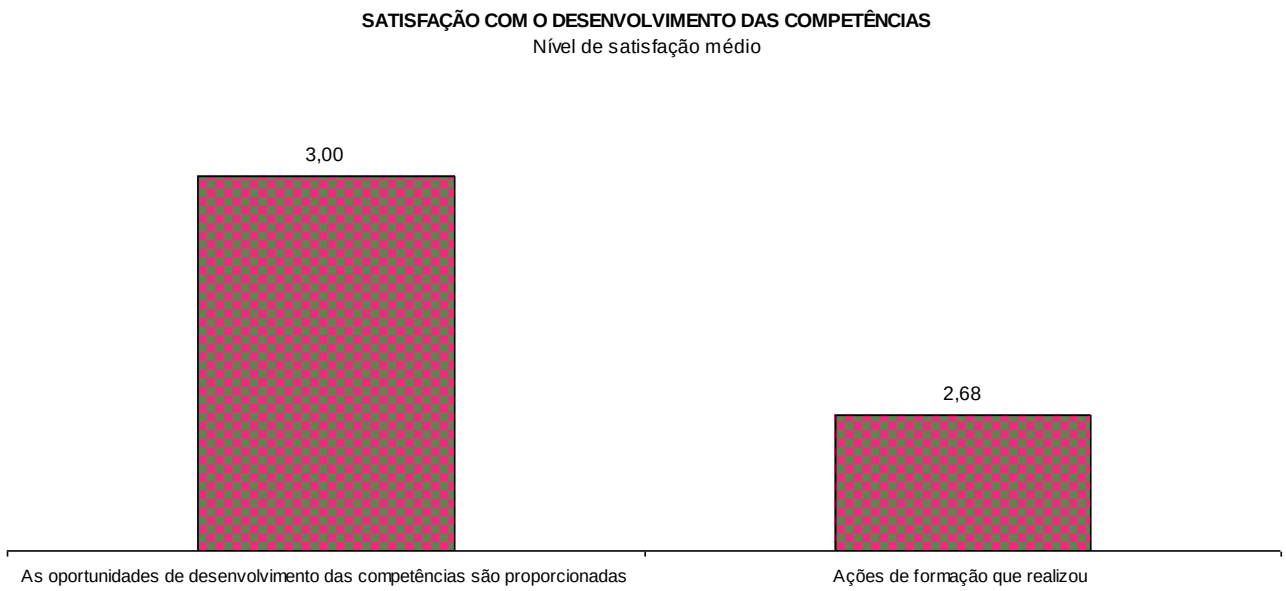

O grupo de questões relativas à **Satisfação com o desenvolvimento das competências** apresentou um nível médio de satisfação de **2,84** em que o nível médio de satisfação com "As oportunidades de desenvolvimento das competências são proporcionadas " foi de **3,00.** O Item "Ações de formação que realizou" obteve **2,68** de satisfação média

5. Níveis de motivação	Nível médio de satisfação
	2,94
Aprender novos métodos de trabalho	2,99
Desenvolver trabalho em equipa	3,42
Participar em atividades de responsabilidade social	2,69
Participar em projetos de mudança na organização	2,65

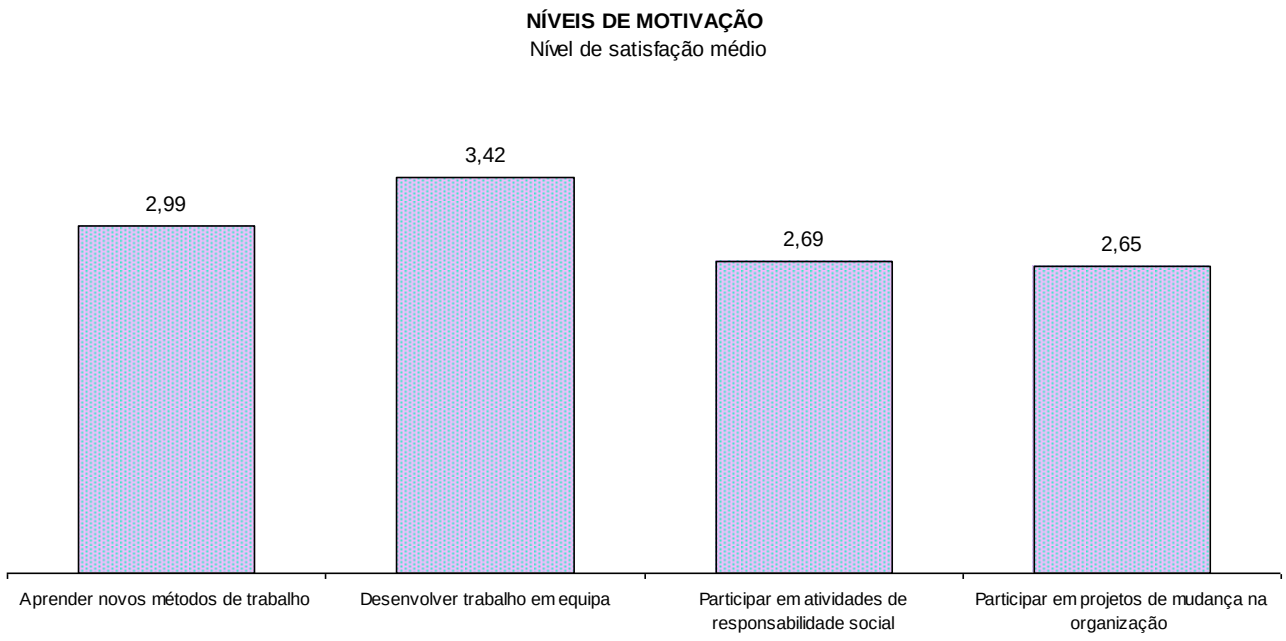

O nível médio de satisfação relativamente aos **Níveis de motivação** foi de **2,9**, tendo sido o item "Desenvolver trabalho em equipa" o que obteve maior nível médio de satisfação (**3,42**). O item "Participar em projetos de mudança na organização" obteve o menor nível médio de satisfação (**2,65**)

6.1 Satisfação com o estilo de liderança - Direção Superior	Nível médio de satisfação
	3,34
Lidera através do exemplo	3,52
Aceita sugestões de melhoria	3,39
Delega competências e responsabilidades	3,47
Estimula a iniciativa das pessoas	3,21
Promove o enriquecimento profissional	3,12

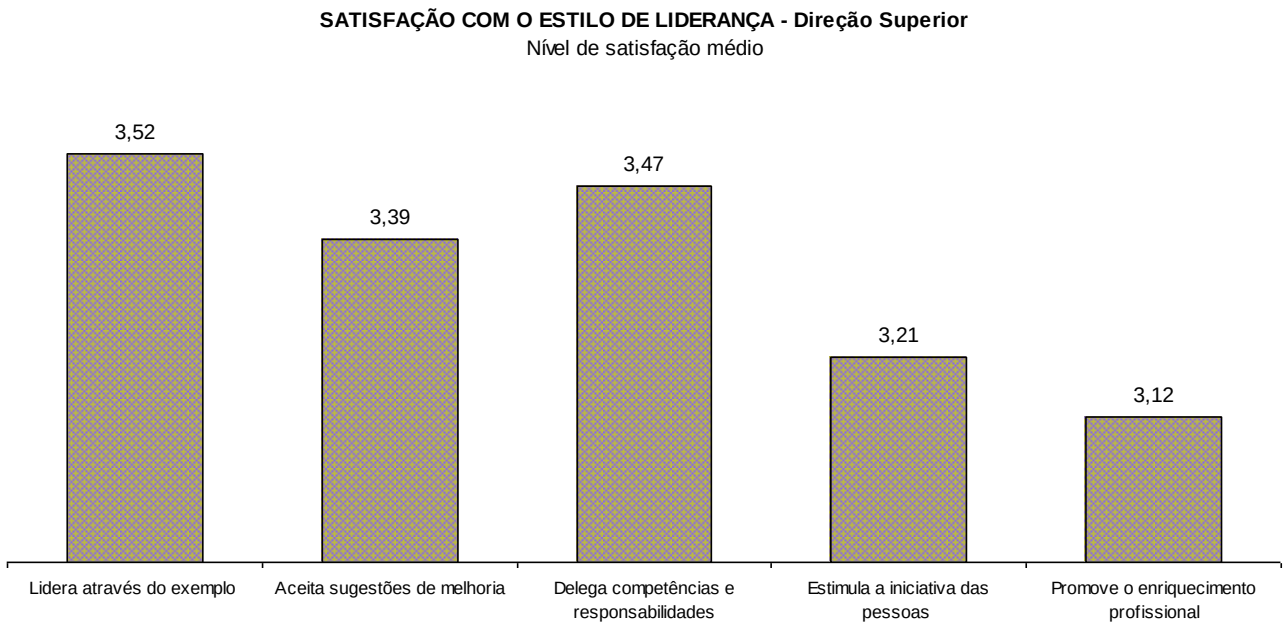

Relativamente à **Satisfação com o estilo de liderança da Direção Superior** o nível médio de satisfação foi de **3,34.** O item, dentro deste grupo, com maior nível médio de satisfação foi "Lidera através do exemplo" (**3,52**), seguido de "Delega competências e responsabilidades" **(3,47). O Item "**Promove o enriquecimento profissional" apresentou-se com o menor nível médio de satisfação **(3,12).**

6.2 Satisfação com o estilo de liderança - Direção Intermédia	Nível médio de satisfação
	3,41
Lidera através do exemplo	3,50
Aceita sugestões de melhoria	3,56
Estimula a iniciativa das pessoas	3,35
Encoraja a confiança mútua e o respeito	3,36
Promove o enriquecimento profissional	3,28

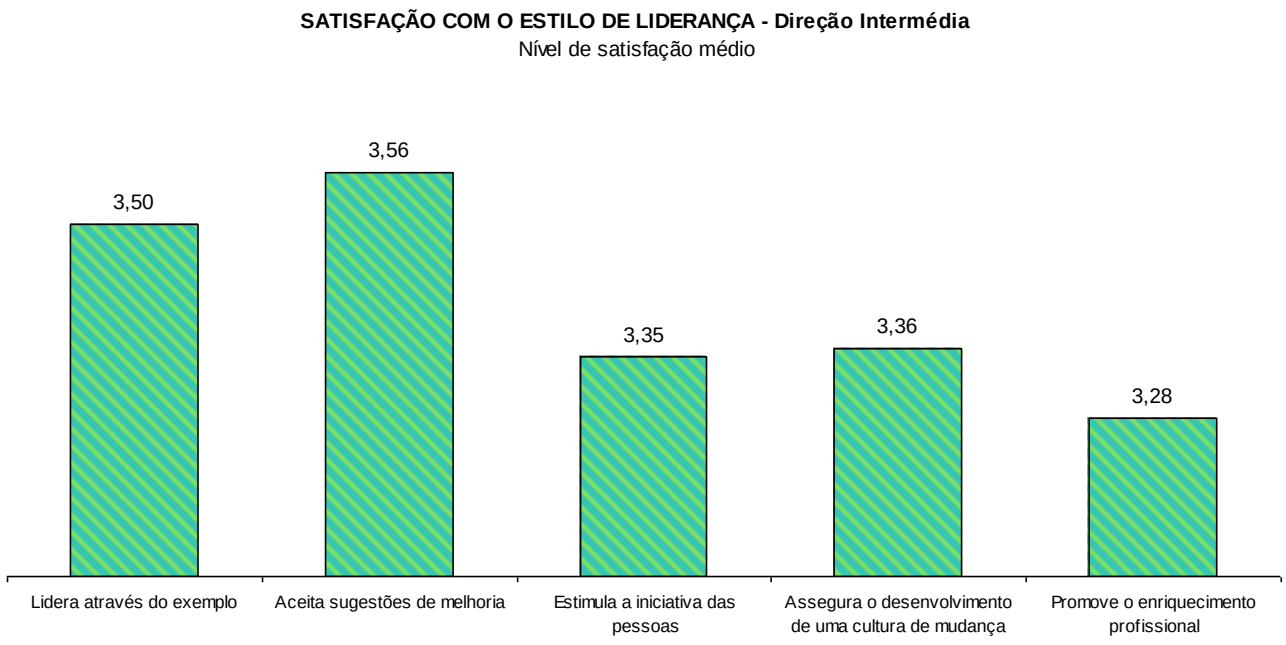

Relativamente à **Satisfação com o estilo de liderança da Direção Intermédia** o nível médio de satisfação foi de **3,41.** O item com maior nível médio de satisfação foi "Aceita sugestões de melhoria" (**3,56**) seguido de "Lidera através do exemplo" **(3,50)**. O item "Promove o enriquecimento profissional" apresentou o nível de satisfação média mais baixa **(3,28).**

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	Nível médio de satisfação
	2,87
Equipamentos informáticos/Software disponíveis	2,89
Equipamentos de comunicação disponíveis	3,09
Condições de higiene	2,66
Condições de segurança	2,71
Condições do local de trabalho	2,99

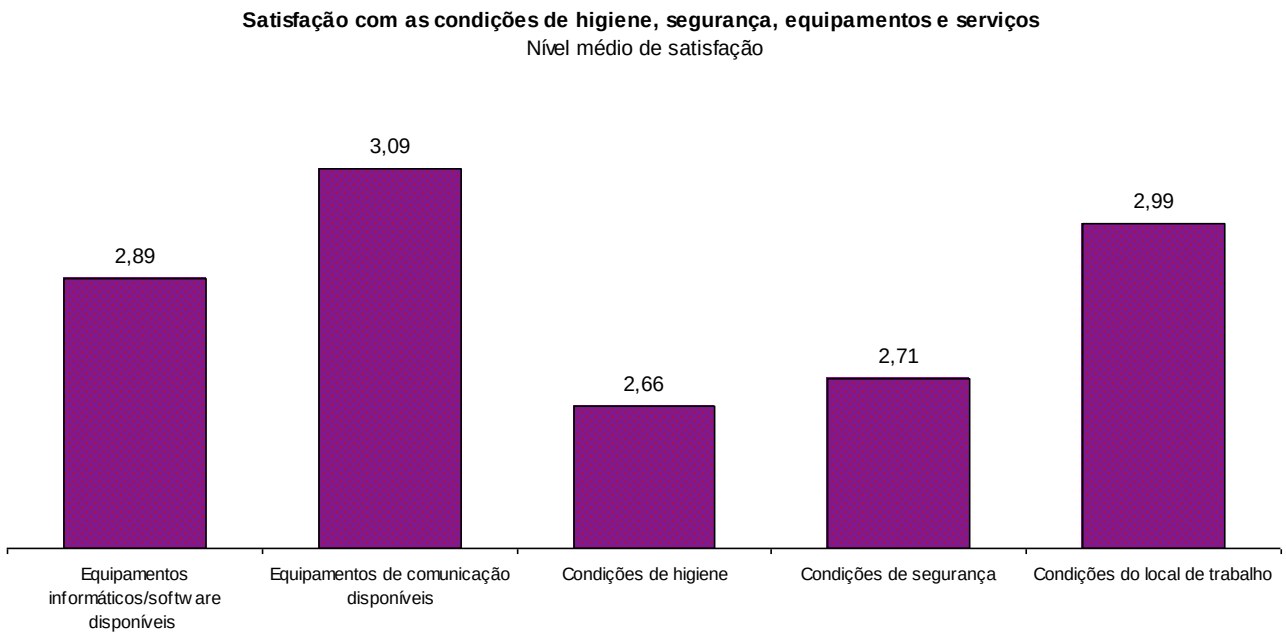

Neste grupo de questões relativas à **Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços** o nível médio de satisfação é de **2,87.** O item, dentro deste grupo, com maior nível médio de satisfação foi "Equipamentos de comunicação disponíveis" (**3,09**) e o que obteve menor nível médio de satisfação foi "Condições de higiene" (**2,66**) .

Sugestões/Opiniões:

- **Informática**

- Melhorias no Zimbra (ao nível da capacidade e funcionalidades)

- Substituição do equipamento informático obsoleto

-Melhorias no *hardware* e *software*

- **Limpeza/Higiene**

- Melhores condições de limpeza nos gabinetes e casas de banho

- Reposição atempada de sabão liquido nas casas de banho

- Melhoria do caudal de água nas casas de banho

- Colocação de ecopontos para papel e embalagens

- **Espaço Comum para refeições**

- Sala própria para as refeições dos funcionários, como previsto na legislação aplicável. - o local de refeições posto à disposição não apresenta ponto de água;

- Melhoria das condições no bar

- **Segurança**

- Desconhecido qualquer Plano de segurança e evacuação

- Promoção da Medicina no Trabalho.

- **Viaturas**

- Renovação do parque automóvel (o atual não oferece quaisquer garantias de segurança)

- Serem permitidas deslocações na Rede expresso, para locais não servidos por comboios, face à escassez de viaturas.

8 - Avaliação do Grau de Cumprimento dos Objetivos do QUAR

Na construção do QUAR/2019, a DGADR deu cumprimento à Deliberação n.º 772/2007, de 27 de dezembro, do Conselho de Ministros, bem como às linhas orientadoras transmitidas pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços. Trata-se de um quadro referencial sobre os fundamentos da razão da existência dos serviços (Missão), dos propósitos de ação e da aferição da sua concretização.

A DGADR remeteu em tempo oportuno (30 de novembro 2018) o QUAR de 2019 para aprovação da Tutela. Na sequência do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural procedeu-se à reformulação do Plano de Atividades e QUAR da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o ano de 2019 (em junho de 2019) no sentido de salientar áreas que foram consideradas prioritárias, nomeadamente:

- Atividades relativas à coordenação do Observatório Nacional da Produção Biológica
- Implementação do estatuto da Agricultura Familiar
- Estatuto do Jovem Empresário Rural
- Reconhecimento de Agrupamentos de Produtores de pequena dimensão económica e/ou multiprodutos
- Atividades de envolvimento dos agentes do desenvolvimento rural e na reflexão e promoção de políticas Desenvolvimento Rural atuais e futuras levadas a cabo no âmbito da RRN envia esta Direção-Geral o Plano de Atividades reformulado para análise do GPP e posterior envio à tutela.

EFICÁCIA

OBJETIVO OPERACIONAL 1 - Incentivar a Estruturação Fundiária e a Agricultura Familiar

Indicador 1 - Número de ações de sensibilização sobre a aplicação da Lei n.º 111/2015

Meta: 2

Superação: > 3

Valor crítico: 8

Resultado: 6

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

Indicador 2 - Prazo para emissão de resposta a pedidos de esclarecimento no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar

Meta: 15 dias úteis

Superação: <10 dias úteis

Valor crítico: 7 dias úteis

Resultado: 11

Não atingido	
Atingido	**X**
Superado	

OBJETIVO OPERACIONAL 2 - Executar o Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) - 2017/2027

Indicador 3 - Taxa de execução do plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

Meta: 18%

Superação: > 20%

Valor crítico: 23%

Resultado: 22%

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 3 - Dinamizar a Implementação da Diretiva Nitratos

Indicador 4 - Data de elaboração de uma versão, em formato de manual, do Código de Boas Práticas Agrícola (CBPA)

Meta: 18 dez <=> 352 dias

Superação: 15 dez <=> [350 dias]

Valor crítico: 2 dez <=> [336 dias]

Resultado: 13 dez <=> [347 dias]

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 4 - Promover a Observação de barragens supervisionadas pela DGADR ou pelas DRAPs

Indicador 5 – Número de relatórios elaborados

Meta: 3

Superação: > 4

Valor crítico: 7

Resultado: 4

Não atingido	
Atingido	**X**
Superado	

OBJETIVO OPERACIONAL 5 - Promover a sustentabilidade dos ecossistemas fluviais

Indicador 6 - Data de apresentação do relatório

Meta: 15 out <=> 288 dias

Superação: < 1 out <=> [274 dias]

Valor crítico: 15 set <=> [258 dias]

Resultado: 30 out <=> [303 dias]

Não atingido	
Atingido	**X**
Superado	

OBJETIVO OPERACIONAL 6 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Indicador 7 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua

Meta: 80%

Superação: > 80%

Valor crítico: 100%

Resultado: 100%

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

Indicador 8 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho

Meta: 80%

Superação: > 80%

Valor crítico: 100%

Resultado: 100%

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

EFICIÊNCIA

OBJETIVO OPERACIONAL 7 - Promover a redução do prazo médio de pagamentos

Indicador 9 - Prazo médio de pagamentos do orçamento de funcionamento (Receitas Próprias)

Meta: 28 dias

Superação: <27 dias

Valor crítico: 15

Resultado: 25

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 8 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória).

Indicador 10 – Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho

Meta: 90%

Superação: > 90%

Valor crítico: 100 %

Resultado: 100%

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

QUALIDADE

OBJETIVO OPERACIONAL 9 – Monitorizar o estado hidrológico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II

Indicador 11 - Número de relatórios

Meta: 4

Superação: > 5

Valor crítico: 12

Resultado: 8

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 10 - Promover a disponibilização de Informação Geográfica de cartografia de solos em formato WMS (Web Map Service)

Indicador 12 – Percentagem de cartas disponibilizadas para o serviço WMS

Meta: 75%

Superação: 100%

Valor crítico: 100%

Resultado: 100%

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 11 - Desenvolver novo site dos Produtos Tradicionais Portugueses

Indicador 13 - Data de disponibilização da nova versão do site dos Produtos Tradicionais Portugueses

Meta: 13 – set <=> 256 dias

Superação: <29 - ago <=> [< 241 dias]

Valor crítico: 30 - jun <=> [181 dias]

Resultado: 26 - ago <=> [238 dias]

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

OBJETIVO OPERACIONAL 12 - Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN

Indicador 14 - Número de sessões

Meta: 2

Superação: > 3

Valor crítico: 5

Resultado: 5

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

Indicador 15 - Número de participantes

Meta: 110

Superação: > 140

Valor crítico: 300

Resultado: 462

Não atingido	
Atingido	
Superado	**X**

Nota Justificativa: **Indicador 15 no âmbito do OP12**: Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN, o valor crítico foi ultrapassado porque a previsão do número de participantes, que se pretendia que fossem essencialmente agricultores, produtores florestais e empresas do setor uma vez que eram Workshops muito técnicos e focados neste tipo de participantes, teve como base anteriores Workshops realizados, onde a participação ficou abaixo do previsto. No entanto a realização destas sessões a nível regional, com temas específicos de acordo com as regiões e a colaboração com os Centros de Competências e Associações, que fazem parte do Grupo de Trabalho da Inovação da RRN, revelou-se estratégico na mobilização destes participantes nos Workshops, o que levou à superação do valor estimado.

OBJETIVO OPERACIONAL 13 - Melhorar a qualificação dos formadores na área da mecanização agrícola

Indicador 16- Número de oficinas de trabalho para atualização no âmbito da mecanização na agricultura de precisão

Meta: 2

Superação: >3

Valor crítico: 6

Resultado: 3

Não atingido	
Atingido	**X**
Superado	

9 - Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano, com indicação dos resultados alcançados

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)

Caracterização do Serviço

A Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA), apresenta como principais competências:

- Desenvolver as ações necessárias à organização e instrução dos processos relativos aos recursos humanos e respetivo cadastro, assim como no que se refere à coordenação do sistema de avaliação de desempenho dos dirigentes e trabalhadores e à sua formação e aperfeiçoamento profissional;
- Preparar os projetos de orçamento e assegurar a gestão e controlo orçamental, apoiar a gestão integrada dos recursos financeiros e garantir a elaboração da conta de gerência e o relatório financeiro anual;
- Assegurar a legalidade e regularidade das operações das receitas cobradas e das despesas efetuadas, a fiabilidade, integralidade e exatidão dos registos contabilísticos e garantir a organização e controlo do respetivo arquivo;
- Promover a simplificação, modernização e normalização de circuitos administrativos e processos de negócio, potenciadas pela adequada utilização das novas tecnologias da informação e das comunicações;
- Coordenar a elaboração e respetiva monitorização dos instrumentos de gestão integrados no ciclo anual de gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades, o Quadro de Avaliação e Responsabilização e assegurar a coordenação da tramitação interna das candidaturas financiadas por fundos comunitários, cuja execução seja da responsabilidade da DGADR;
- Assegurar a gestão, a segurança e o eficiente funcionamento da infraestrutura de recursos das tecnologias da informação e das comunicações, dos dados e das aplicações informáticas, bem como desenvolver os sistemas aplicacionais de disponibilização de informação e serviços nos espaços web intra e extraorganização;

- Organizar e aplicar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente e coordenar a divulgação da informação, a gestão do serviço de documentação assim como as ações de informação e relações públicas;
- Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato.

Dispõe de três unidades flexíveis, nomeadamente: Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), Divisão de Gestão Financeira (DGF) e Divisão de Planeamento e Gestão de Informação (DPGI).

Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)

- Desenvolver as ações necessárias à organização e instrução dos processos relativos aos recursos humanos e respetivo cadastro assim como no que se refere à sua formação e aperfeiçoamento profissional, elaborar o balanço social e a atualização do Sistema de Informação da Organização do Estado;
- Assegurar o processamento de vencimentos, remunerações e outros abonos;
- Promover e assegurar a realização de ações referentes à racionalização, simplificação, modernização e normalização de circuitos administrativos e processos de negócio com vista a uma maior eficiência, eficácia, economia, sustentabilidade e responsabilidade social potenciadas pela adequada utilização das novas tecnologias da informação e das comunicações;
- Coordenar o processo de aplicação na DGADR dos subsistemas 2 e 3, do sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP);
- Organizar e aplicar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;
- Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais, de higiene e de segurança no trabalho.

Divisão de Gestão Financeira (DGF)

- Preparar os projetos de orçamento e assegurar a gestão e controlo orçamental;
- Promover a gestão integrada dos recursos financeiros e garantir a elaboração da conta de gerência e do relatório financeiro anual da gestão efetuada;
- Assegurar a legalidade e regularidade das operações das receitas cobradas e das despesas efetuadas, a fiabilidade, integralidade e exatidão dos registos contabilísticos e garantir a organização e controlo do respetivo arquivo;
- Assegurar a execução orçamental e financeira e prestação de contas de projetos cofinanciados;
- Identificar e atualizar o cadastro de bens e da frota automóvel da DGADR;
- Assegurar as funções de aprovisionamento e economato.

Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)

- Coordenar a elaboração e respetiva monitorização dos instrumentos de gestão integrados no ciclo anual de gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização;
- Assegurar a gestão e o eficiente funcionamento da infraestrutura de recursos das tecnologias da informação e das comunicações, colaborando com a DGF na permanente atualização do cadastro destes recursos;
- Conceber, estruturar e desenvolver os sistemas aplicacionais de disponibilização de informação e serviços nos espaços Web intra e extra organização;
- Coordenar a divulgação da informação produzida pela DGADR promovendo a sistemática e permanente atualização dos espaços Web;
- Assegurar a gestão do serviço de documentação, garantindo a edição, circulação e divulgação da informação produzida pela DGADR nos seus variados suportes;
- Programar, preparar e executar as ações de informação e relações públicas e divulgação da atividade da DGADR;
- Conceber e gerir as bases de dados, nomeadamente a de apoio ao sistema de cartões para usufruto do Benefício Fiscal ao gasóleo;
- Coordenar a tramitação interna das candidaturas financiadas por fundos comunitários, cuja execução seja da responsabilidade da DGADR.

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DGF

OBJETIVO 1	INDICADOR
Recuperar a Divida de clientes	Percentagem de Processos anteriores a 2018, na AT ou propostos para incobrável.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>85%	[75 - 85] %	<75%
RESULTADO 31 DEZ	**90%**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Oficiar a AT (Autoridade Tributária) questionando sobre os processos remetidos.	A decorrer

Fontes de verificação:

- Gestão de Recursos Financeiros Partilhada (GeRFiP)/ Ofícios enviados à Autoridade Tributária e Aduaneira/ aplicação de faturas a crédito/ficheiro excel

OBJETIVO 2	INDICADOR
Melhorar a monitorização da execução financeira	1. Data de apresentação do relatório 1º Trimestre 2. Data de apresentação do relatório 2º Trimestre 3. Data de apresentação do relatório 3ºTrimestre

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	1 **30**	<30 abril	30 abril	>30 abril
	2 **30**	<30 jul	30 jul	>30 jul
	3 **40**	<30 out	30 out	>30 out
RESULTADO 31 DEZ	1 **30**	**25-abr**		
	2 **30**	**12-jul**		
	3 **40**	**29-out**		

Iniciativas/Ações:	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Análise dos vários mapas de GeRFiP e das aplicações internas	Concluído
Elaboração dos mapas a apresentar	Concluído
Elaboração do texto dos relatórios	Concluído

Fontes de verificação:				
♦ Documentos efetuados (relatórios dos 1º, 2º e 3º Trimestre PROC00010335_2019)				
OBJETIVO 3			**INDICADOR**	
Monitorizar o Manual Controlo Interno			1. Data de apresentação do relatório último semestre 2018 2. Data de apresentação do relatório 1º semestre 2019	
	Ind. / **Peso %**	**Superou**	**Meta (Atingiu)**	**Não Atingiu**
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 / **50**	<30 jan	30 jan	>30 jan
	2 / **50**	<15 ago	15 ago	>15 ago
RESULTADO 31 DEZ	1 / **50**	**25-jan**		
	2 / **50**	**10-ago**		
Iniciativas/Ações			**Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)**	
Recolha de informação junto dos serviços responsáveis			Concluído	
Análises dos mapas			Concluído	
Elaboração do texto final			Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Documentos efetuados (relatórios dos 1º, 2º e 3º Trimestre - Processos iflow, 774, 803,808,920,1023 e 1026);				
OBJETIVO 4			**INDICADOR**	
Promover a redução do prazo médio de pagamentos			Prazo médio de pagamentos do orçamento de funcionamento (receitas próprias)*	
	Ind. / **Peso %**	**Superou**	**Meta (Atingiu)**	**Não Atingiu**
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	**100**	<27	[27-29]	>29
RESULTADO 31 DEZ	**25**			
Iniciativas/Ações			**Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)**	
Cálculo dos dias para pagamento de uma fatura pelo orçamento de funcionamento (data da fatura - data pagamento) mensalmente			Concluído	
Apuramento da média dos dias desses pagamentos por trimestre			Concluído	

Fontes de verificação:
♦ Folha de excel (PLC)
Nota: *Excluem-se as faturas entradas após 5 dias da sua emissão e períodos sem dotação orçamental (cativações) ou inexistência de receita

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DORH

OBJETIVO 1	INDICADOR
Promover a divulgação de conteúdos, das unidades orgânicas, através de "Flash Informativo DGADR"	Número de edições de "*Newsletters*"

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	3	2	1
RESULTADO 31 dez	**3**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Seleção dos conteúdos (1 página por Direção de Serviços)	Concluído
Elaboração do documento no backoffice da Intranet da DGADR	Concluído
Aprovação e Divulgação	Concluído

Fontes de verificação:

- Intranet

OBJETIVO 2	INDICADOR
Promover a qualificação dos Recursos Humanos	Taxa de colaboradores com formação

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>30%	[20 - 30] %	<20%
RESULTADO 31 dez	**34%**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Acompanhamento da execução das ações de Formação	Concluído
Elaboração de relatório de formação	Concluído

Fontes de verificação:

- Base dados formação 2019
- Relatório formação 2018

Nota: As fontes de verificação foram substituídas. As fontes enunciadas inicialmente não evidenciavam os resultados

OBJETIVO 3	INDICADOR
Melhorar os Indicadores relativos aos RH (Gestão de Efetivos – Procedimentos Concursais – Formação)	1. Data de apresentação do 1.º Relatório com dados relativos à Gestão de Efetivos/ Procedimentos Concursais/Formação 2. Data de apresentação do 2.º Relatório com dados relativos à Gestão de Efetivos/Procedimentos Concursais/Formação 3. Data de apresentação do 3.º Relatório com dados relativos à Gestão de Efetivos / Procedimentos Concursais/Formação

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind.	Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	1	**30**	< 30 abr	30 abr	> 30 abr
	2	**35**	< 30 jul	30 jul	> 30 jul
	3	**35**	< 30 out	30 out	> 30 out
RESULTADO 31 dez	1	**30**	**21-mar**		
	2	**35**	**12-jul**		
	3	**35**	**07-out**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Elaboração do Plano de Gestão de Efetivos (PGE)	Concluído
Elaboração dos Indicadores Estatísticos do Ponto Situação dos Concursos	Concluído
Elaboração dos Indicadores Estatísticos do Ponto Situação da Formação	Concluído

Fontes de verificação: Iflow, e-mail.

- iFlowBPM
- e-mail

Nota: As fontes de verificação foram substituídas. As fontes enunciadas inicialmente não evidenciavam os resultados

OBJETIVO 4	INDICADOR
Promover a divulgação da "Flash Informativo RH"*	Número de edições de "*Newsletters*

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind.	Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
		100	4	3	2
RESULTADO 31 dez		**4**			

FICHA DE OBJETIVOS

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Seleção dos conteúdos	Concluído
Elaboração do documento no backoffice da Intranet da DGADR	Concluído
Aprovação e Divulgação	Concluído
Fontes de verificação:	
• Intranet	

OBJETIVO 5			INDICADOR	
Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)			Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>90%	90%	<90%
RESULTADO 31 dez	**100%**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Registo e Processamento no SRH Promover a divulgação dos prazos do processo de avaliação de desempenho	Concluído
Envio de alertas sobre a proximidade do término de prazos	Concluído
Criação e gestão e uma base de dados com informação relevante sobre o sistema avaliativo	Concluído
Fontes de verificação:	
• Base de dados com processos de avaliação • SRH	

OBJETIVO 6			INDICADOR	
Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			1. Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua 2. Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	1 **50**	>80%	80%	<80%
	2 **50**	>80%	80%	<80%

RESULTADO 31 dez	1 **50**	**100%**		
	2 **50**	**100%**		
Iniciativas/Ações			**Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)**	
➔ Promover a divulgação do regime legal da jornada contínua e de teletrabalho			➔ Concluído	
➔ Análise dos pedidos; Reduzir o prazo de análise e resposta dos pedidos			➔ Concluído	
➔ Comunicar ao trabalhador			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Número de processos de pedido de prática de jornada contínua e teletrabalho submetidos e número de processos com despacho favorável registados no sistema de gestão de processos e documentos iFlowBPM				

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DPGI

OBJETIVO 1	INDICADOR
Desenvolver novo site dos Produtos Tradicionais Portugueses	Data de disponibilização da nova versão do site dos Produtos Tradicionais Portugueses

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 29-ago	[29-ago-28-set]	> 28-set
RESULTADO 31 dez	**26-ago**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Conceção de novo layout	Concluído
Adequar às novas regras de acessibilidade	Concluído
Desenvolver novas funcionalidades tais como referenciação geográfica das confrarias, agrupamentos de produtores; organismo de controlo e de todas as outras referências constantes no site dos Produtos Tradicionais Portugueses (PTP)	Concluído
Disponibilização online	Concluído

Fontes de verificação:

- http://tradicional.dgadr.gov.pt

OBJETIVO 2	INDICADOR
Elaborar Plano de Migração das aplicações existentes em servidor na ARTelecom para a infraestrutura da DGADR Promover o *terminus* do contrato de housing com a ARTelecom	Data

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 1 dez	[1-30] dez	> 30 dez
RESULTADO 31 dez			**6-dez**	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Avaliar que aplicações relevantes estão no servidor na ARTelecom	Concluído
Elaborar Plano	Concluído

Fontes de verificação:				
♦ Plano elaborado				
OBJETIVO 3			**INDICADOR**	
Promover a atualização da versão do cliente de correio Zimbra Desktop 7.2.5 GA			Data da instalação da nova versão nos utilizadores da DGADR	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 15 dez	[15-30 dez]	> 30 dez
RESULTADO 31 dez	6-dez			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Salvaguardar previamente os dados dos utilizadores para uma pasta local			➔ Concluído	
➔ Desinstalar da versão 7.2.5			➔ Concluído	
➔ Instalar da versão 7.3.1 (64 bits)			➔ Concluído	
➔ Realizar testes de funcionamento e conformidade			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Versão 7.31 GA instalada				

OBJETIVO 4			**INDICADOR**	
Promover novo procedimento para registo de utilizadores da Biblioteca			Data de início do procedimento	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 1nov	[1-30] nov	> 30 nov
RESULTADO 31 dez	14 -out			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Reformulação da ficha de utilizador			➔ Concluído	
➔ Elaboração da ficha de satisfação de cliente			➔ Concluído	
➔ Registo de informação na base de dados de utilizadores da biblioteca			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Fichas de utilizador ♦ Aplicação para registo dos utilizadores				

OBJETIVO 5			INDICADOR	
Promover a implementação de novos fluxos no iFlowBPM no âmbito da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Aproveitamentos Hidroagrícolas (AH)			Data de implementação em "ambiente testes"	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 15 nov	[15-30] nov	> 30 nov
RESULTADO 31 dez			**25-nov**	
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Elaborar especificações/requisitos dos novos Fluxos no âmbito da RAN e AH			Concluído	
Realização de testes relativamente aos fluxos da RAN			Concluído	
Realização de testes relativamente aos fluxos dos AH			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Todos os processos implementados em "ambiente testes"				

OBJETIVO 6			INDICADOR	
Promover a reformulação de formulários no âmbito da cartografia no site da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural			Data de disponibilização online	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 1 out	[1-15 out]	> 15 out
RESULTADO 31 dez	**26-set**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Identificar e os formulários a reformular e substituir			Concluído	
Analisar dos formulários em conjunto com as Proposta de reformulação			Concluído	
Realizar Testes			Concluído	
Disponibilizar online			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Formulários disponibilizados *on line*				

OBJETIVO 7			INDICADOR	
Promover a monitorização semestral do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas (PGRIC)			Prazo para entrega do Relatório Semestral de acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 5 dias	5 dias (após a receção de todos os elementos)	>5 dias
RESULTADO 31 dez	**4**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Enviar as fichas para monitorização do PGRIC às várias Direções de Serviço			Concluído	
Analisar as fichas reenviadas pelas Direções de Serviço			Concluído	
Compilar os dados			Concluído	
Elaborar o Relatório semestral			Concluído	
Fontes de verificação:				
Relatório Semestral				

ATIVIDADES RELEVANTES NÃO PLANEADAS	
Descrição	**Resultado Alcançado**
Estatuto de Agricultura Familiar (EAF)	
✓ Desenvolvimento da aplicação WEB	Aplicação Web para submissão de candidatura ao EAF disponível no site da DGADR
✓ Desenvolvimento de webservices com o IFAP	A DGADR e o IFAP desenvolveram, em 2019, webservices que permitem transmitir à DGADR, caso os candidato tenha pedido único no ano anterior à candidatura, por exemplo dados relativos ao candidato (data de nascimento), culturas, animais, área geográfica da exploração, montante do incentivo, não obrigando o candidato a registar todos esses dados na aplicação da Agricultura Familiar desenvolvida pela DGADR, uma vez que já os registou no pedido único ao nível do IFAP

▪ Site da Inovação para a Agricultura https://inovacao.rederural.gov.pt/	▪ Elaboração da área de projetos de Bioeconomia que inclui configuração de os projetos para aparecerem selecionados por categoria e ordenados por ordem alfabética, pesquisa própria para os projetos de Bioeconomia e seleção dos projetos por fonte de financiamento. ▪ Elaboração de área de projetos de "Focus Grupos da PEI-AGRI" que inclui sistema de navegação própria entre projetos, pesquisa própria configurada para este tipo de projetos e arranjo de conteúdos para melhorar apresentação dos projetos.
▪ Site da Agricultura e produção Biológica https://mpb.dgadr.gov.pt/	▪ Projeto desenvolvido em colaboração com a Divisão Da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG) Elaboração do design, configuração e inserção de conteúdos incluindo elaboração de ilustrações vetoriais para apresentação gráfica de conteúdos.
▪ Política de privacidade nos sites da DGADR	▪ Inserção da informação nos sites acerca da utilização de cookies e documemento da Politica de Privacidade da DGADR
▪ Aplicação do DL n.º 83/2018, de 19 de outubro – Acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis (Compatibilização dos sites da DGADR às novas regras de acessibilidade)	▪ Estruturação dos sites: ▪ Rede Rural Nacional (http://www.rederural.gov.pt/) ▪ Agricultura e produção biológica https://mpb.dgadr.gov.pt/), ▪ Pareceria Portuguesa para o Solo (https://parceriaptsolo.dgadr.gov.pt/), ▪ Bolsa de Terras (https://www.bolsanacionaldeterras.pt/), ▪ Guia de Apoio às Explorações Agrícolas http://guiaexploracoes.dgadr.gov.pt/), ▪ Ano Internacional da Agricultura Familiar https://agriculturafamiliar.dgadr.gov.pt/) de modo a terem um nível de acessibilidade WAI-AA (WCAG 2.0) exigido pelo DL n.º 83/2018, de 19 de outubro
▪ Sistema de Informação da Biblioteca Koha	▪ Já se encontram consultáveis cerca de 10750 referências bibliográficas

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)

Caracterização do Serviço

A Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA) apresenta como principais competências:

- Incentivar a integração da componente ambiental na atividade das explorações agrícolas, assegurando a produção de normativos de boas práticas agrícolas e de modos de produção sustentáveis, a introdução de novas tecnologias e a divulgação do conhecimento nomeadamente através do sistema de aconselhamento agrícola;
- Promover a dinamização do mercado da terra, através da promoção do uso das terras, do arrendamento rural, da transmissão da exploração e do redimensionamento;
- Realizar os estudos necessários à certificação e homologação de máquinas agrícolas, assim como assegurar a coordenação do Beneficio Fiscal ao gasóleo;
- Promover a caracterização dos recursos genéticos vegetais nacionais com potencial interesse para o País com vista à sua proteção, promoção e utilização sustentada;
- Valorizar a qualidade e promover a diferenciação de produtos agrícolas e agroalimentares, assegurando nomeadamente a coordenação do sistema de controlo e certificação dos modos de produção agrícola e dos produtos agroalimentares qualificados;
- Definir as normas técnicas e instrumentos de apoio ao processo de licenciamento necessários à aplicação do regime de exercício da atividade pecuária (REAP) e apoiar a coordenação da Comissão de Acompanhamento do Licenciamento da Exploração Pecuária (CALEP);
- Promover um uso de água mais eficiente e eficaz, nomeadamente através da implementação de um sistema de avisos de rega;
- Contribuir para a implementação de normas de proteção contra a poluição dos solos e da água, propondo as necessárias medidas preventivas e de correção.

Dispõe de três unidades flexíveis, nomeadamente: Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA), Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG) e a Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN).

Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)

- Incentivar o desenvolvimento e disseminação: de boas práticas agrícolas, de outras formas de integração da componente ambiental na atividade agrícola e de introdução de novas tecnologias na produção agrícola;
- Gerir e desenvolver o sistema de aconselhamento agrícola.
- Elaborar documentos técnicos de apoio à prática da produção integrada e da produção primária do modo de produção biológico;
- Assegurar a disponibilização de informação técnica aos agricultores, de forma a incrementar a adesão, por parte dos agricultores a modos de produção sustentáveis;
- Desenvolver os conteúdos de formação dos agentes do desenvolvimento agrícola e rural, designadamente no âmbito da formação dos técnicos responsáveis pela disseminação de boas práticas agrícolas;
- Promover a dinamização do mercado da terra, através da transmissão da exploração, arrendamento rural, redimensionamento e gestão da bolsa de terras;
- Realizar os estudos necessários à certificação e ou homologação de máquinas agrícolas assim como assegurar a coordenação do Beneficio Fiscal ao gasóleo.

Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG)

- Dinamizar o sistema nacional de valorização da qualidade e diferenciação de produtos agrícolas e agroalimentares, integrando os regimes atualmente existentes (MPB; PRODI;DOP/IGP/ETG) e outros a criar;
- Promover a operacionalização de disposições específicas regulamentares relativas aos regimes de qualidade, coordenar o sistema de controlo destes regimes e contribuir para a avaliação de programas de apoio;

- Contribuir para a definição das regras da política de valorização da qualidade dos produtos agrícolas, em articulação com o Gabinete de Planeamento e Politicas;
- Promover a proteção dos recursos genéticos vegetais nacionais com potencial interesse para o país nomeadamente a sua identificação e caracterização, com vista à sua valorização e utilização sustentada;
- Acompanhar os processos tendentes à inscrição das variedades de conservação no Catálogo Nacional de Variedades e promover a sua utilização.

Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)

- Promover e coordenar a implementação das diretiva «Nitratos de origem agrícola» e «Proteção das massas de água contra a poluição causada por certas substâncias perigosas»;
- Promover a proteção e as boas práticas na utilização da água destinada a fins agrícolas, propondo as necessárias medidas preventivas e de correção;
- Promover a implementação de um sistema de avisos de rega;
- Definir, em colaboração com outros organismos do MAMAOT, procedimentos, normas técnicas e instrumentos de apoio ao processo de licenciamento, necessários à aplicação do regime de exercício da atividade pecuária (REAP) e promover os respetivos sistemas de informação;
- Promover e coordenar a implementação da diretiva relativa à proteção dos solos, na utilização agrícola de lamas de depuração;
- Promover, em colaboração com as direções regionais de agricultura e pescas, a correta utilização dos corretivos orgânicos na agricultura.

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE APOIO ÀS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
	DAEA

OBJETIVO 1	INDICADOR
Assegurar as competências da DGADR no âmbito da mecanização agrária	1 – Prazo de resposta à análise de pedidos de inspeção de tratores agrícolas usados para efeitos de atribuição de matrícula
	2 – Número de reuniões setoriais no âmbito da mecanização agrária

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 / **70**	<60 dias úteis	[60 - 80 dias úteis]	>80 dias úteis
	2 / **30**	>2	2	<2
RESULTADO 31 dez	1 / **70**		**76**	
	2 / **30**		**2**	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Realização de inspeção dos tratores	Concluído
Reuniões com entidades (DGAE, IMT,IPQ, ASAE) no sentido de harmonizar procedimentos, nomeadamente no âmbito da Comissão Consultiva da Mecanização agrícola e florestal	Concluído

Fontes de verificação:

- Registo na DAEA da Correspondência
- Convocatória das reuniões

OBJETIVO 2	INDICADOR
Manter atualizado o sistema de Informação do Sistema de Informação do Sistema de aconselhamento agrícola e Florestal (SAAF). Refletir sobre modelos do SAAF para a PAC – Pos 2020	1 - Tempo de resposta (dias úteis) aos pedidos de atualização da base de dados e de emissão de pareceres no âmbito do SAAF
	2 – Data de proposta de organização do novo modelo de SAAF a articular com os Sistemas de Informação e conhecimento na agricultura (Akis)
	3 – Data de proposta de metodologia do aconselhamento agrícola e florestal destinado à pequena agricultura/agricultura familiar

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 / **40**	<15 dias úteis	[15-30] dias úteis	>30 dias úteis
	2 / **30**	<1 nov	[1 a 15 nov]	>15 nov
	3 / **30**	<15 out	[15 a 30 out]	>30 out

RESULTADO 31 dez	1 **40**	**9**		
	2 **30**		**14 nov**	
	3 **30**			**Não atingido**

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Análise dos pedidos de alteração, emissão de parecer e registo de informação	Concluído
Identificação das necessidades /especificidades do aconselhamento agrícola e florestal destinado à pequena agricultura	A decorrer
Criação de grupo de reflexão sobre modelo de operacionalização do SAAFPA	Não iniciado
Dinamização de reuniões do grupo de reflexão	Não iniciado
Informação com proposta de metodologia para o novo modelo SAAFAKIS	Concluído
Informação com proposta de metodologia para o SAAF pequena agricultura/familiar	Não iniciado

Fontes de verificação:

- Registo na DAEA correspondência
- Informações com proposta a apresentar à Direção da DGADR

Justificação (indicador 3 não cumprido):

Com o inicio da reflexão e diagnóstico do SAAF necessário para o Programa EPAC (Estratégia para a Agricultura Comum) entendeu-se que seria indispensável refletir sobre o modelo do SAAF e o seu futuro e só após essa reflexão seria pertinente apresentar uma proposta para o SAAF/ Pequena agricultura a qual fosse sustentável e pudesse ser aplicada futuramente. Ou seja o trabalho foi iniciado paralelamente com o indicador 2 no qual foi iniciada a reflexão sobre todo o SAAF e culminou na proposta de metodologia para o novo modelo baseado em análise SWOT e no qual foram identificadas algumas necessidades específicas para a pequena agricultura.
No decorrer da reflexão verificou-se que eventualmente o futuro modelo do SAAF apresentaria novos atores e inter-relações diferentes entre os vários atores face ao presente modelo. Nesse sentido percebeu-se que seria necessário primeiro estabilizar o novo modelo e posteriormente apresentar uma metodologia específica para a pequena agricultura. O trabalho para essa metodologia específica do SAAF/Pequena Agricultura foi ainda objeto de reflexão interna e era intenção iniciar a dinamização de reuniões de grupo de reflexão (com elementos externos) durante o mês de novembro (mesmo tendo sido já o prazo ultrapassado) porém não foi possível concretizar devido à escassez de recursos humanos.

OBJETIVO 3	INDICADOR
Incentivar a Estruturação fundiária e a Agricultura Famíliar	1 - Número de ações de informação/sensibilização sobre a aplicação da Lei n.º 111/2015
	2 - Prazo para emissão de resposta a pedidos de esclarecimento no âmbito da agricultura familiar

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	1 **50**	>3	[1 – 3]	<1
	2 **50**	<10 dias úteis	[10 -20] dias úteis	>20 dias úteis

RESULTADO 31 dez	1 50	6		
	2 50		11	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Preparação de sessões de informação	Concluído
Realização de sessões de informação	Concluído
Receção dos pedidos de esclarecimento e análise	Concluído
Elaboração de Propostas	Concluído

Fontes de verificação:

- Registo na DAEA das ações de informação/sensibilização
- Registo interno na DAEA

OBJETIVO 4	INDICADOR
Dinamizar as competências da DGADR no âmbito dos modos de produção sustentável	Número de dias de resposta para publicitação dos técnicos na lista de técnicos em produção sustentável

	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	100	<8 dias úteis	[8 - 12] dias úteis	>12 dias úteis
RESULTADO 31 dez	7			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Análise da legislação vigente e das obrigações decorrentes dos diferentes normativos	Concluído

Fontes de verificação:

- Registo na DAEA correspondência
- Informação com proposta a apresentar à Direção da DGADR

OBJETIVO 5	INDICADOR
Assegurar as competências da DGADR no sistema de gestão do benefício ao gasóleo colorido e marcado	1 – Tempo máximo de resposta (dias úteis aos pedidos de esclarecimento no âmbito do sistema)
	2 – Número de reuniões de acompanhamento do desenho do sistema do GCM no âmbito do projeto

	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 50	<20 dias úteis	[20 – 30] dias úteis	>30 dias úteis
	2 50	>3	3	<3

RESULTADO 31 dez	1 **50**	**11**		
	2 **50**	**8**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Receção dos pedidos de esclarecimento e análise	Concluído
Resposta aos pedidos de esclarecimento	Concluído
Promover reuniões de acompanhamento com a empresa adjudicatária no âmbito do Projeto SAMA "Estudo Prévio para o desenvolvimento de um Portal de gestão do Benefício fiscal do gasóleo Colorido e Marcado"	Concluído

Fontes de verificação:

- Registo na correspondência
- Registo das reuniões

OBJETIVO 6	INDICADOR
Dinamizar a pequena agricultura e promover o combate ao despovoamento nas zonas rurais	1 – Data de proposta de Legislação sobre agrupamento de produtores multiprodutos ou pequena agricultura
	2 - Prazo para emissão de respostas a pedidos de esclarecimento no âmbito do procedimento do reconhecimento do estatuto Jovem Empresário Rural

	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 **50**	<30 jun	[30 – jun – 15 jul]	>15 jul
	2 **50**	<15 dias úteis	[15 - 20] dias úteis	>20 dias úteis
RESULTADO 31 dez	1 **50**	**4- jun**		
	2 **50**	**11**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Elaboração de proposta	Concluída
Receção dos pedidos de esclarecimento e análise	Concluída
Elaboração e emissão de respostas	Concluída

Fontes de verificação:

- Data de apresentação da proposta
- Informação apresentada à Direção da DGADR com proposta de Legislação sobre agrupamento de produtores multiprodutos ou pequena agricultura registada no sistema de gestão de documentos e processos iFlow Registo na DAEA

ATIVIDADES RELEVANTES NÃO PLANEADAS

Descrição	Resultado Alcançado
▪ Apresentação de 2 candidaturas no âmbito da medida 4 da RRN relacionadas com a temática da Agricultura familiar	▪ 2 candidaturas aprovadas
▪ Projeto ECO XXI - Análise de candidaturas	▪ Candidaturas analisadas
▪ Alteração à Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto que estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária	▪ Publicação da Lei n.º89/2019, de 3 de setembro
▪ Participação enquanto ponto focal da DGADR na EIONET	▪ Análise de relatório e envio de contributos a incorporar no relatório SOER
▪ Ponto focal da DGADR no INE – Articulação para integração das questões a integrar na elaboração do questionário do RGA2019	▪ Incorporação de diferentes questões relevantes para o RGA 2019
▪ Participação no Projeto Salsa com a Universidade de Évora	▪ Projeto ainda a decorrer
▪ Participação no Projeto NEWBIE com a Universidade de Évora	▪ Projeto ainda a decorrer
▪ Grupo de Trabalho Plano estratégico de PAC	▪ Apresentação do Diagnóstico relativo ao SAAF e à Produção integrada
▪ Grupo de trabalho Plano Ação Nacional para o uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos - Medida 24 - disponibilizar informação técnica a todos os utilizadores profissionais no âmbito da proteção integrada», ação n.º 5 - criar um modelo de caderno de campo harmonizado	▪ Ainda a decorrer

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DA QUALIDADE E RECURSOS GENÉTICOS DQRG

OBJETIVO 1	INDICADOR
Consolidar informação relativa aos regimes de qualidade	Data de apresentação do relatório "Inquérito aos Agrupamentos de Produtores de produtos com DOP/IGP /ETG - 2018"

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 30 set	[30 set – 30 Out]	>30 set
RESULTADO 31 dez			**23-out**	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Recolha e sistematização da informação	Concluído
Elaboração de relatório	Concluído
Preparar informação à aprovação da para submeter Direção	Concluído

Fontes de verificação:

- Informação submetida à aprovação, registada no iflow PROC00009713_2019

Indicador Reformulado	☒	Motivo	Na sequência da saída, por mobilidade interna, de dois técnicos da DQRG houve necessidade reformular o indicador e a meta	Data	15-jul-2019

OBJETIVO 2	INDICADOR
Coordenar as atividades do Observatório Nacional da Produção Biológica e promover a sua divulgação	Número de boletins informativos on-line

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 6	[4- 6]	< 4
RESULTADO 31 dez			**4**	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Realização de atividades	Concluído
Recolha de informação	Concluído
Elaboração de documento / realização de sessão	Concluído

Fontes de verificação:				
♦ Número de boletins informativos disponibilizados on-line				
OBJETIVO 3			**INDICADOR**	
Consolidar as bases legislativas, regulamentares e administrativas relativas aos regimes de qualidade			Número de propostas normativas ou regulamentares	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>2	2	<2
RESULTADO 31 dez	3			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Definir conteúdo do documento			➔ Concluído	
➔ Elaborar documento			➔ Concluído	
➔ Preparar informação à aprovação da para submeter Direção			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ **PROC00012006_2019 ; PROC00012038_2019; PROC00012028_2019** ♦ Número de informações submetidas à aprovação de propostas, registadas no iflow.				
OBJETIVO 4			**INDICADOR**	
Executar o Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) - 2017/2027			Taxa de execução do plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>20 %	[16% – 20 %]	<16%
RESULTADO 31 dez	22%			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Definir ações a dar encaminhamento em 2019			➔ Concluído	
➔ Dinamizar junto das entidades a concretização			➔ Concluído	
➔ Apurar informação			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Relatório anual do observatório da Produção biológica				

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DGRN

OBJETIVO 1	INDICADOR
Dinamizar a Implementação da Diretiva Nitratos	Data de elaboração de uma versão do Código de Boas Práticas Agrícola (CBPA)

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 15 dez	[15 – 21 dez]	>21 dez
RESULTADO 31 dez	**13-dez**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Elaboração da versão, em formato manual (capeada, com índice, estrutura de consulta amigável e com esquematização de determinadas matérias) do CBPA para a proteção da água contra a poluição com nitratos e fosfatos de origem agrícola	Concluído (13-12-2019 - Inf. n.º DSPAA_DGRN-DOC00013099_2019) – SUPERADO. Realça-se o facto de este objetivo integrar o quadro de objetivos QUAR da DGADR, em 2019
Reuniões bilaterais com o INIAV	Concluído
Visitas de campo	Concluído

Fontes de verificação:

- Informação apresentada à Direção da DGADR com proposta de Código de Boas Práticas Agrícolas, registada no sistema de gestão de documentos e processos IFlowBPM

OBJETIVO 2	INDICADOR
Dinamizar a Implementação do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	1 - Número de Notas Informativas publicadas no site da DGADR 2 - Número de reuniões do Grupo de Trabalho GTNREAP

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	1 **40**	>2	2	<2
	2 **60**	>4	4	<4
RESULTADO 31 dez	1 **40**		**2**	
	2 **60**	**6**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Promover as reuniões do GT NREAP	Concluído (6 reuniões realizadas)
Promover reuniões bilaterais com os vários stakeholders do setor pecuário	Concluído

Elaborar Notas Informativas/Interpretativas	Concluído (2 NI publicadas)

Fontes de verificação:

- Notas Informativas _ NREAP publicadas no site da DGADR
- Notas Síntese das reuniões do GTNREAP

OBJETIVO 3	INDICADOR
Promover a dinamização da Implementação do diploma referente à Valorização Agrícola de Lamas	1 - Data de atualização da informação territorial referente à VAL efetiva (expressa em DPO) no ano de 2018 2 - Número de reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas (CTADL)

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 / **40**	< 17 jun	[17 - 30 jun]	> 30 jun
	2 / **60**	>2	**2**	<2
RESULTADO 31 dez	1 / **40**	**6-jun**		
	2 / **60**			**1**

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Promover a articulação entre DGADR, APA, DRAP e restantes entidades envolvidas na VAL e regimes relacionados.	Concluído
Atualização da informação de VAL no site da DGADR na dropbox	Concluído
Reuniões GTL e CTADL	Concluído: não atingido o n.º de reuniões da CTADL por ter sido articulado entre a DGADR e a APA, enquanto co-coordenadoras da CTADL, a inexistência de matérias a incluir em mais do que uma reunião

Fontes de verificação:

- Notas Síntese da CTADL
- Informação territorial referente à VAL efetiva (expressa em DPO) referente ao ano de 2017 registada na dropbox e no sistema de gestão de documentos e processos iFlow.

OBJETIVO 4	INDICADOR
Promover a Gestão Sustentável dos Efluentes Pecuários	Data de apresentação do Manual de Gestão Sustentável dos Efluentes Pecuários (EP) relativamente às matérias versadas na Portaria em vigor no início do segundo quadrimestre

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	**100**	< 15 dez	[15 – 21 dez]	>21 dez
RESULTADO 31 dez	**13-dez**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
➔ Promoção de reuniões bilaterais com os vários stakeholders do setor agropecuário	➔ Concluído
➔ Elaborar o Manual da gestão sustentável dos EP	➔ Concluído, em 2019.12.13. INF. N.º DSPAA_DGRN_13093/2019, de 13 de dezembro
Fontes de verificação:	
♦ Informação remetida superiormente à Direção da DGADR e registada no sistema de gestão de documentos e processos iFLOW com a proposta de aprovação do Manual de Gestão Sustentável dos Efluentes Pecuários (EP)	

ATIVIDADES RELEVANTES NÃO PLANEADAS

Descrição	Resultado Alcançado
▪ Submissão à consulta escrita, pelo Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PDR 2020, da proposta de Reprogramação Estratégica PDR2020.	▪ Elaboração de contributos à consulta escrita da proposta em apreço, para envio ao Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PDR 2020
▪ Acompanhamento da auditoria ao Regime da Condicionalidade efetuado pela EU – DG AGRI	▪ Análise da carta de observações da DG AGRI e envio de proposta de contributos ao IFAP, em sede de contraditório
▪ Pacote de reforma da PAC pós-2020 (Regulamento Planos Estratégicos da PAC e Regulamento Horizontal) - Nota informativa da Presidência	▪ Análise do documento, sem proposta de contributos às questões colocadas pelo facto da matéria em causa não se enquadrar nas áreas de competência da DGRN
▪ Participação no Grupo de Trabalho criado no âmbito do Código de Boas Práticas para a redução das emissões de amoníaco	▪ Elaboração do Código de Boas Práticas para a redução das emissões de amoníaco
▪ Análise do Decreto-Lei n.° 20/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos	▪ Elaboração de ofício para a tutela, o qual contempla um conjunto de propostas de soluções para as questões colocadas pelo GT NREAP, relativas ao Decreto-Lei n.° 20/2019, de 30 de janeiro
▪ Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)	▪ Análise do RNC 2050 e subsequente apresentação de contributos
▪ Acompanhamento da auditoria ao Regime da Condicionalidade efetuado pela EU – DG AGRI	▪ Envio de proposta de novos contributos ao IFAP, na sequência do acordado em reunião entre as entidades envolvidas, em sede de contraditório
▪ PDR 2020	▪ Envio, à Comissão de Acompanhamento do PDR 2020, de lista dos equipamentos associados aos investimentos e dos investimentos que dizem respeito à redução do risco de derrames para as massas de água relativos aos anúncios de abertura de apresentação das candidaturas n.º 15 /Ação 3.2.1 / 2019, para os setores da pecuária intensiva; da pecuária extensiva; da cerealicultura (inclui arroz); da viticultura; da olivicultura; horticultura e fruticultura
▪ Sistema da Condicionalidade	▪ Envio ao IFAP e ao GPP de contributos respetivamente para o Manual da Condicionalidade 2019, relativo ao RLG 1 – Diretiva Nitratos e para a grelha de sanções 2019 do mesmo RLG

▪ FAO - Questionnaire Assessment of the global status and regional trends of soil pollution	▪ Envio à DSTAR de contributos no âmbito das competências da DGRN para efeitos de resposta ao questionário da FAO "Assessment of the global status and regional trends of soil pollution"
▪ Participação na elaboração da proposta de Código de Boas Práticas Agrícolas para a redução das emissões de Amoníaco, no âmbito do DL n.º 84/2018, de 23 de outubro	▪ Submissão à tutela (MAFDR), da proposta de documento
▪ Emissão de pareceres e articulação com a tutela , GPP e com a APA sobre o Regulamento sobre Reutilização de Águas Residuais Tratadas na Rega agrícola e Proposta de DL sobre reutilização de águas residuais tratadas	▪ Reuniões com tutela e Min. Ambiente ▪ Articulação com GPP ▪ Emissão de pareces
▪ OECD Survey on Monitoring Progress in Agricultural Water Management	▪ Envio de contributos e respostas ao inquérito de parecer ao GPP.
▪ Revisão da proposta legislativa relativa ao regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, adiante designados sistemas multimunicipais.	▪ Emissão de parecer e envio à tutela.
▪ Elaboração do procedimento de fiscalização no âmbito de Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro	▪ Harmonização de procedimentos utilizados pelas DRAP.
▪ Preparação de formação sobre procedimento de colheita de amostras de lamas e compostados, no âmbito da fiscalização do Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de Outubro	▪ Harmonização de procedimentos utilizados pelas DRAP.
▪ Análise e proposta de decisão dos processos de acreditação de técnico responsável em valorização agrícola de lamas.	▪ Emissão do certificado de acreditação
▪ Articulação com entidades licenciadoras e fiscalizadoras (DRAP e SEPNA), para efeitos fiscalização	▪ Harmonização de procedimentos utilizados pelas DRAP.
▪ Análise das candidaturas à ação 7.1 " Poupança de água através da reconversão ou modernização de sistemas de rega" das organizações de produtores TORRIBA e BENAGRO.	▪ Análise dos processos e convite ao aperfeiçoamento e articulação com DSRegadio.
▪ Águas Ruças	▪ Preparação de procedimento para alteração do Despacho 626/2000, de 6 de junho
▪ Acompanhamento da auditoria ao Regime da Condicionalidade efetuado pela EU – DG AGRI	▪ Participação em reunião no IFAP com as Entidades Nacionais envolvidas para efeitos de contributos em sede de contraditório
▪ Sistema da Condicionalidade	▪ Análise do documento "Metodologia de Atribuição de Redução a Aplicar aos Pagamentos Diretos e Desenvolvimento Rural - 2019", e solicitação ao GPP de clarificações relativas ao RLG 1

▪ Soil4EU Progress on Tasks and Deliverables	▪ Análise de documentos e envio à APA de contributos para 3 fichas sobre as Diretivas Nitratos, Lamas e o Código de Boas práticas Agrícolas, no âmbito das competências da DGRN
▪ Participação na elaboração do Código de Boas Práticas Agrícolas para a redução das emissões de NH3, previsto no DL n.º 84/2018, de 23 de outubro	▪ Apresentação/submissão, à tutela, da proposta final de CBPA para a redução das emissões de NH3
▪ Participação, com apresentação de comunicação, em seminário sobre a gestão dos efluentes pecuários na perspetiva da redução das emissões de amoníaco.	▪ Formação/sensibilização dos Técnicos das confederações sobre a boa GEP
▪ Participação na alteração das Portarias relativas ao REAR e LUA	▪ Promoção da adequação dos diplomas legais ao NREAP
▪ Coordenação do projeto de NI sobre a determinação da "Capacidade instalada", nos domínios do NREAP/Ambiente	▪ Promoção da concertação dos domínios NREAP/Ambiente
▪ Reunião da Comissão Consultiva da Condicionalidade, Lisboa (11-11-2019)	▪ Aprovada proposta de aditamento à nota de rodapé n.º 7 do Requisito Legal de Gestão 1 – Diretiva «Nitratos», apresentada pela DGADR, enquanto Entidade Nacional Responsável por este RLG
▪ Reunião anual da Task Force on Reactive Nitrogen (TFRN), Bruxelas, (02-10-2019) - Painel de Especialistas em Mitigação de Nitrogénio Agrícola (EPMAN)	▪ Ponto de situação sobre a elaboração do Código de Boas Práticas Agrícolas para a Redução das Emissões de Amoníaco. ▪ Obtenção de informação sobre trabalhos/ações internacionais em curso nesta área temática.
▪ Alteração do conteúdo do site da DGADR relativo à Diretiva Nitratos	▪ Atualização do site da DGADR
▪ Elaboração de folhetos sobre a Diretiva Nitratos (Programa de Ação e Zonas Vulneráveis de Portugal Continental)	▪ Divulgação do Programa de Ação
▪ Glossário do NREAP	▪ Publicação, no site da DGADR, com referência na 1.ª página

Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR)

Caracterização do Serviço

A Direção de Serviços do Território e Agentes Rurais (DSTAR) apresenta como principais competências:

- Promover a consolidação do tecido produtivo das zonas rurais, acompanhar iniciativas promotoras de crescimento económico, de diversificação de atividades, criação de microempresas e de serviços de apoio à população rural;
- Coordenar a Rede Rural Nacional e promover a constituição de outras redes de cooperação económica e de comunicação, com o objetivo de contribuir para a dinamização da economia agrícola e rural;
- Fomentar a consolidação do associativismo;
- Assegurar o planeamento e execução da formação técnica no âmbito das áreas funcionais da DGADR e a inserção profissional dos agentes do desenvolvimento agrícola e rural;
- Coordenar o processo de integração e promoção dos interesses sectoriais da agricultura no território e na sua interceção com planos, projetos ou infraestruturas de utilidade pública, de acordo com os Instrumentos de Gestão Territorial;
- Promover e coordenar as medidas e ações relativas à Reserva Agrícola Nacional e à proteção dos solos, visando a sua conservação e defesa;
- Promover a realização de estudos agrossocio-económicos, ambientais e de integração paisagística nas áreas da competência da DGADR e coordenar a implementação das medidas de compensação e minimização;
- Promover os estudos de classificação de terras e colaborar com as entidades tutelares de cartografia no desenvolvimento de cartografia temática.

Dispõe de duas unidades flexíveis nomeadamente: Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER), Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA).

Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER)

- Coordenar o processo de integração e promoção dos interesses sectoriais da agricultura no território e na sua interceção com outros planos, projetos ou infraestruturas de utilidade pública, nomeadamente acompanhar o processo de revisão e elaboração dos planos regionais, municipais e especiais de ordenamento do território;
- Assegurar a articulação das matérias relativas à área de ambiente e ordenamento nos diferentes setores da DGADR, garantindo a integração da componente ambiental em programas, projetos, estudos e ações;
- Coordenar as medidas e ações relativas à Reserva Agrícola Nacional, visando a sua conservação, defesa e assegurando o apoio necessário à Entidade Nacional;
- Promover ou acompanhar estudos agrosócioeconómicos, de classificação das terras, de impacte ambiental, de integração paisagística ou outros nas áreas da competência da DGADR e coordenar a implementação das medidas de compensação e minimização nas áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Assegurar a tramitação processual da matéria relacionada com o património da Ex-Junta de Colonização Interna;
- Assegurar a elaboração e divulgação de cartas temáticas da responsabilidade da DGADR, nomeadamente na promoção e acompanhamento da elaboração das cartas de solos e respetivas cartas interpretativas, e outras de aptidão para usos específicos, assegurando a defesa e conservação dos recursos do solo;
- Assegurar o apoio cartográfico à DGADR no âmbito das suas competências, na salvaguarda dos interesses agrícolas no território;
- Colaborar com as entidades tutelares de cartografia, nacionais e internacionais, no desenvolvimento de cartografia nacionais e internacionais, no desenvolvimento de cartografia temática, assim como assegurar a participação no Conselho Coordenador de Cartografia.

Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)

- Promover e acompanhar iniciativas promotoras da diversificação de atividades, de criação de emprego e da igualdade de oportunidades em meio rural, em especial no âmbito do turismo rural, iniciativas de recuperação de atividades tradicionais, criação de microempresas e de serviços de apoio à população rural, tendo em vista a consolidação do tecido produtivo das comunidades rurais;
- Coordenar a Rede Rural e promover a constituição de outras redes de cooperação económica e de comunicação, com o objetivo de contribuir para a dinamização da economia agrícola e rural;
- Contribuir para a definição de medidas de política e de regulamentação enquadradoras da criação e desenvolvimento de iniciativas empresariais em meio rural;
- Participar ou promover iniciativas que valorizem os territórios rurais, tendo como base a especificidade dos seus recursos, em particular dos seus produtos e saberes;
- Promover os territórios rurais através, nomeadamente, de ações de qualificação das zonas rurais, de preservação e valorização do património rural e de criação de itinerários temáticos;
- Assegurar o planeamento e execução da formação técnica no âmbito das áreas funcionais da DGADR e a inserção profissional dos agentes do desenvolvimento agrícola e rural;
- Fomentar a consolidação do associativismo agrícola nomeadamente através de um adequado regime jurídico e de um sistema de informação nacional.

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO RURAL DOER

OBJETIVO 1	INDICADOR
Promover o alargamento da utilização do módulo de ordenamento de gestão territorial do SIGIMAP ao AH do Roxo	Data de utilização

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	<1 out	[1 - 30 out]	>30 out
RESULTADO 31 dez	**24-jun**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Sistematizar informação relativa ao AH do Roxo	Concluído
Testar gestão do processo (pedidos e registo de informação em formato shape)	Concluído
Iniciar registos	Concluído

Fontes de verificação:

- SIGIMAP – módulo de ordenamento do território em funcionamento AH do Roxo <1 de out.

OBJETIVO 2	INDICADOR
Promover a disponibilização de informação geográfica de cartografia dos solos em formato WMS (Web Map Service)	Percentagem de cartas disponibilizadas para o serviço WMS

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>80%	[70% – 80%]	<70%
RESULTADO 31 dez	**100%**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Identificar várias fontes de dados e validar	Concluído
Criar metodologia de validação da georreferenciação e georreferenciar as cartas.	Concluído
Criar metodologia de tratamento da cartografia raster (imagem) e proceder à sua execução	Concluído
Produção e disponibilização de Serviço WMS	Concluído

Fontes de verificação:

- Percentagem de cartas disponibilizadas em serviço WMS >80%

OBJETIVO 3			INDICADOR	
Assegurar que os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) contemplam a salvaguarda do Aproveitamento Hidroagrícola			Data de apresentação de ficha de resultados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	<30 nov	[30 nov – 31 dez]	> 31 dez
RESULTADO 31 dez	**25-nov**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Reuniões de acompanhamento de elaboração /revisão/alteração (Plano Diretor Municipal; Plano de Pormenor; Plano de Urbanização)			Concluído	
Preparação de informação cartográfica e documental			Concluído	
Elaboração de pareceres			Concluído	
Reuniões de concertação			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Apresentação de ficha de resultados antes de 30 nov				

OBJETIVO 4			INDICADOR	
Assegurar a salvaguarda dos Aproveitamentos Hidroagrícolas no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)			Percentagem de respostas a questões e pedidos de parecer apresentados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	100% e apresentação de estatística de resultados	100%	< 100%
RESULTADO 31 dez	**100% + estatística de resultados**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Consulta às entidades			Concluído	
Preparação de informação cartográfica e documental			Concluído	
Elaboração de parecer			Concluído	
Reuniões de concertação			Concluído	
Fontes de verificação:				
• 100% e Apresentação de ficha de resultados				

OBJETIVO 5			INDICADOR	
Delinear modelo de projeto de gestão sustentável em explorações agrícolas em áreas de REDE NATURA 2000			Data de apresentação	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 30 nov	[30 nov – 30 dez]	> 30 dez
RESULTADO 31 dez	**22-out**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Estabelecimento de parceiros para concepção do projeto			Concluído	
Metodologias de abordagem			Concluído	
Caderno de encargos para implementação do projeto			Concluído	
Fontes de verificação:				
Entrega do caderno de encargos para candidatura a financiamento (quando disponível aviso para candidaturas)				

ATIVIDADES RELEVANTES NÃO PLANEADAS	
Descrição	Resultado Alcançado
Grupo de Projeto do Mira	Constituição/RCM; Proposta de Regulamento
Manual de apoio aos Estudos de Impacto Ambiental	Produção de manual editável a disponibilizar no site da DGADR

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DA DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, FORMAÇÃO E ASSOCIATIVISMO DDAAFA

OBJETIVO 1	INDICADOR
Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN	1. Número de sessões 2. Número de participantes

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	1 / **50**	> 3	3	< 3
	2 / **50**	>120	[100-120]	<100
RESULTADO 31 dez	1 / **50**	**5**		
	2 / **50**	**462**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Definir calendário das sessões	Concluído
Promover reuniões com stakeholders relevantes para definição das temáticas e preparação das sessões de networking	Concluído
Identificar os projetos a apresentar em cada sessão de networking	Concluído

Fontes de verificação:

- Registo da informação no site da Inovação da RRN

OBJETIVO 2	INDICADOR
Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas parcerias com projetos aprovados na Rede Rural Nacional (RRN)	Percentagem de acompanhamento dos projetos aprovados

	Ind. / Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	**100**	>60%	[50% - 60%]	<50%
RESULTADO 31 dez	**64,62%**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Identificar projetos aprovados e parceiros	Concluído
Definir plano de acompanhamento identificando responsáveis por projetos	Concluído
Recolher informação sobre objetivos, plano de ação e resultados esperados dos projetos	Concluído
Participar em atividades promovidas no âmbito dos projetos: relatórios de participação	Concluído

Fontes de verificação:				
♦ Divulgação de informação no site da RRN				
OBJETIVO 3			**INDICADOR**	
Melhorar a informação relativa a projetos de inovação			Número de novos conteúdos disponibilizados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>3	3	< 3
RESULTADO 31 dez	4			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Identificar conteúdos			➔ Concluído	
➔ Elaborar catálogos temáticos			➔ Concluído	
➔ Disponibilizar relatórios dos projetos no centro de recursos			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Novos conteúdos divulgados no site de Inovação da RRN				
OBJETIVO 4			**INDICADOR**	
Identificar e divulgar projetos e iniciativas de Portugal ao nível do site da RRN, da REDR, PEI-AGRI e outras redes			Número de projetos identificados e propostos para divulgação	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>6	6	<6
RESULTADO 31 dez	23			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
➔ Identificar projetos e iniciativas relevantes / inovadoras			➔ Concluído	
➔ Recolher informação sobre projetos e iniciativas			➔ Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Projetos divulgados no site da RRN, na base de dados de projetos ♦ Registo da informação no site da Inovação da REDR e da PEI-AGRI e Relatórios de participação da RRN				

OBJETIVO 5			INDICADOR	
Dinamizar o Grupo de Trabalho Temático da Inovação			Número de reuniões realizadas	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 2	2	<2
RESULTADO 31 dez			**2**	
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Promover reuniões para fomentar a discussão de questões relacionadas com a Inovação			Concluído	
Promover a articulação entre os Centros de Competências			Concluído	
Definir Plano de Trabalho			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Divulgação da informação no Site da RRN, folhas de presença, convocatórias e notas de reunião				

OBJETIVO 6			INDICADOR	
Promover e dinamizar evento sobre alterações climáticas			Número de participantes	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>60	60	<60
RESULTADO 31 dez	**82**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Definir a metodologia para o evento e identificar projetos / iniciativas para estarem presentes			Concluído	
Articular com parceiros / membros da RRN para organização de evento			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Divulgação do programa, inscrições efetuadas, projetos apresentados, realização do evento (evidências arquivadas na DGADR e informação divulgada no site da RRN)				

OBJETIVO 7			INDICADOR	
Melhorar a qualificação dos formadores na área da mecanização agrícola			Número de oficinas de trabalho para atualização no âmbito da mecanização na agricultura de precisão	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 3	2	<1
RESULTADO 31 dez			**3**	
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Definir a metodologia para as oficinas e calendarizar			Concluído	
Identificar e contactar os formadores			Concluído	
Promover a realização das oficinas em colaboração com entidade do ensino superior			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Divulgação da informação, folhas de inscrição, documentos de apoio às oficinas				

OBJETIVO 8			INDICADOR	
Desenvolver conteúdos visando a formação em b-learning			Número de conteúdos de ação de formação disponibilizados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 3	3	< 3
RESULTADO 31 dez			**3**	
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Identificar as ações de formação a disponibilizar em b-learning			Concluído	
Promover reuniões de trabalho com parceiros para o desenvolvimento dos conteúdos			Concluído	
Disponibilizar os conteúdos			Concluído	
Fontes de verificação:				
• Propostas de conteúdos apresentadas à direção da DGADR, site da DGADR				

OBJETIVO 9			INDICADOR	
Promover e dinamizar a reflexão e promoção de políticas de Desenvolvimento Rural, atuais e futuras			Número de reuniões	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>2	2	<2
RESULTADO 31 dez	**13**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Definir a metodologia para promover e dinamizar a reflexão e promoção de políticas de Desenvolvimento Rural atuais e futuras			Concluída	
Articular com os pontos focais e outros parceiros importantes para a reflexão e promoção de políticas de Desenvolvimento Rural atuais e futuras			Concluída	
Participar em grupos de discussão			Concluída	
Promover reuniões com stakeholders relevantes e pontos focais da RRN			Concluída	
Fontes de verificação:				
Informação divulgada no site da RRN, Notas / conclusões de reuniões				

ATIVIDADES RELEVANTES NÃO PLANEADAS

Descrição	Resultado Alcançado
Coordenação do Centro de Competências para a Dieta Mediterrânica - CCDM	Elaboração da Agenda de Inovação e Investigação do CCDM 1 reunião da Assembleia Geral que aprovou a Agenda 1 reunião do Conselho Editorial (candidatura do CCDM à RRN) Representação do CCDM na Feira da DM, em Tavira
Formação Profissional: Área Temática da Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Atualização de Regulamento Específico n.º 4 e Norma Orientadora n.º 7
Formação Profissional: Área Temática da Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas	Atualização de Regulamento Específico n.º 16 e Normas Orientadoras n.º 15, n.º 18 e n.º 19
Formação Profissional: Área Temática da Gestão de Pragas	Criação de 5 cursos de formação na área de Gestão de Pragas criados ao abrigo do Despacho n.º 9022/2017 Elaboração dos 5 programas dos cursos Elaboração de 3 Regulamentos Específicos
Formação Profissional: Ações de Acompanhamento	11 ações de acompanhamento 11 relatórios

▪ Formação Profissional: Homologação de Ações de Formação	▪ Homologação de 36 ações de formação para técnicos
▪ PEPAC: Inovação, Conhecimento e Digitalização (Artº103 nº2)	▪ Elaboração do Diagnóstico relativo à Formação Profissional
▪ PEPAC: Objetivos Estratégicos (OE) n.º 8 e n.º 9	▪ Enviados contributos para os OE 8 e 9
▪ Atividades da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (REDR) e da Parceria Europeia para a Inovação (PEI AGRI)	▪ Participação em 15 atividades (inclui reuniões dos órgãos de governação das Redes Rurais, Workshops e Grupos de Trabalho Temáticos)
▪ Rede Rural Nacional: Roteiros Temáticos	▪ Realização de 4
▪ Rede Rural Nacional: Convites para a RRN colaborar como orador, debate, moderador	▪ 42 colaborações
▪ Rede Rural Nacional: Realização de reuniões com stakeholders	▪ Realização de 42 reuniões com stakeholders
▪ Rede Rural Nacional: Dinamização do sítio da RRN com atualização diária das notícias	▪ Divulgados 1025 artigos no ano de 2019 (654 referentes ao sítio da RRN e 371 referentes ao sítio da Inovação da RRN. Média de 85 artigos/mês). Os sítios RRN e Inovação alcançaram um total de 125.863 visualizações de página, das quais 88.027 são provenientes do sítio RRN e 37.836 do sítio da Inovação.
▪ Rede Rural Nacional: Edição de folha informativa	▪ 12 Folhas informativas (6 no âmbito do Desenvolvimento Rural - RRN e 6 no âmbito da Inovação - "PEI-AGRI") enviadas a 6972 subscritores
▪ Rede Rural Nacional: Produção de vídeos	▪ Foram produzidos 21 vídeos e colocados no canal Youtube
▪ Rede Rural Nacional: Centro de Recursos	▪ Carregados e divulgados 342 documentos

Direção de Serviços do Regadio (DSR)

Caracterização do Serviço

A Direção de Serviços de Regadio (DSR) tem como principais competências:

- Promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução de infraestruturas coletivas de distribuição de água para rega, de drenagem, emparcelamento integral e de caminhos rurais, no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes;
- Assegurar as intervenções necessárias nas barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor relativamente à segurança destas infraestruturas;
- Preparar e promover os concursos de todas as obras da responsabilidade da DGADR, incluindo a tramitação necessária às adjudicações, assinatura de contratos e todas as restantes ações subsequentes;
- Realizar todas as ações necessárias às expropriações e indemnizações decorrentes das obras da responsabilidade da DGADR e promover processos de declaração de utilidade pública (DUP);
- Representar a DGADR em conselhos, comissões e grupos de trabalho relacionados com a utilização da água na agricultura;
- Promover a transferência da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas para as entidades concessionárias através das formas previstas na legislação e zelar pela preservação e integridade das infraestruturas hidroagrícolas, assim como pelo cumprimento das obrigações contratuais por parte das entidades gestoras, designadamente ao nível dos instrumentos de gestão;
- Coordenar o processo de gestão da água nos aproveitamentos hidroagrícolas, assegurando a sua articulação com a gestão dos recursos hídricos nacionais, e propor medidas que conduzam a uma maior eficiência da água nas áreas beneficiadas;
- Acompanhar e concluir as ações de emparcelamento integral;
- Garantir e disponibilizar informação atualizada sobre o regadio.

Dispõe de três unidades flexíveis nomeadamente: Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH), Divisão de Engenharia Rural (DER) e Divisão do Regadio (DIR).

Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)

- Promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução das redes coletivas de distribuição de água para rega, de drenagem e de caminhos rurais, no âmbito da construção de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou na reabilitação e modernização dos já existentes;
- Promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos de infraestruturas hidráulicas e controlar a segurança das barragens dos aproveitamentos hidroagrícolas existentes ou a construir;
- Estabelecer normas de qualidade mínima a que deve obedecer a execução dos trabalhos mais frequentes na construção de redes de rega, de drenagem e de caminhos;
- Colaborar com as autoridades do domínio hídrico nos estudos, projetos e obras de infraestruturas hidráulicas primárias relativas aos aproveitamentos de fins múltiplos e das obras de regularização fluvial com influência em solos agrícolas;
- Promover a classificação quanto à classe de risco das barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas assegurando as necessárias intervenções nas barragens hidroagrícolas de forma a garantir o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens;
- Criar e manter uma base de dados relativa às barragens integradas em Aproveitamentos Hidroagrícolas, nomeadamente no que diz respeito a dados de observação;
- Assegurar a supervisão e controlo das condições de funcionamento e do cumprimento das normas de segurança relativas às estações elevatórias, centrais hidroelétricas e outros equipamentos hidromecânicos ou eletromecânicos;
- Colaborar com as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas na assistência técnica relativa à manutenção e exploração das infraestruturas de rega.

Divisão de Engenharia Rural (DER)

- Preparar e promover os concursos de todas as obras da responsabilidade da DGADR, incluindo a tramitação necessária às adjudicações, assinatura de contratos e todas as restantes ações subsequentes assegurando o controlo financeiro das mesmas;
- Coordenar e/ou fiscalizar os trabalhos no âmbito das empreitadas adjudicadas pela DGADR;
- Realizar todos os atos necessários à receção e liquidação das obras a cargo da DGADR;
- Apoiar as direções regionais de agricultura e pescas e demais entidades promotoras de projetos de regadio, no lançamento de concursos, no acompanhamento das empreitadas e no processamento das despesas com elas relacionadas;
- Realizar todas as ações necessárias às expropriações e indemnizações decorrentes das obras da responsabilidade da DGADR e promover os processos de declaração de utilidade pública (DUP);
- Promover todos os trabalhos topográficos necessários à elaboração de projetos, à implantação das obras de infraestruturas e dos novos prédios resultantes de recomposição fundiária, da responsabilidade da DGADR ou solicitados por outros organismos do MAMAOT;
- Realizar nivelamentos de precisão para controlo de segurança das barragens da responsabilidade da DGADR.

Divisão do Regadio (DIR)

- Analisar os principais condicionalismos locais que possam impedir o normal desenvolvimento dos trabalhos de infraestruturação de novas áreas de regadio, apresentando propostas de solução alternativas;
- Coordenar os contactos com as entidades públicas ou privadas envolvidas nas áreas sujeitas a intervenção no âmbito hidroagrícola, identificando os respetivos proprietários e explorações agrícolas;
- Coordenar o processo de gestão da água nos aproveitamentos hidroagrícolas, assegurando a sua articulação com a gestão dos recursos hídricos nacionais, e propor medidas que conduzam a uma maior eficiência da água nas áreas beneficiadas;
- Emitir parecer sobre os processos de homologação e reconhecimento da constituição das entidades de caráter associativo no âmbito dos aproveitamentos hidroagrícolas nos termos constantes da respetiva legislação;
- Promover a transferência da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas para as entidades concessionárias através das formas previstas na legislação;

- Zelar pela preservação e integridade das infraestruturas hidroagrícolas, assim como pelo cumprimento das obrigações contratuais por parte das entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas, designadamente ao nível dos instrumentos de gestão;
- Assegurar a boa execução das obras de modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas da responsabilidade das entidades gestoras, de acordo com prévio contrato-programa;
- Garantir a atualização do Sistema de Informação do Regadio (SIR).

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS
	DIH

OBJETIVO 1	INDICADOR
Promover a sustentabilidade dos ecossistemas fluviais	Data de apresentação do relatório

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	<1 out	[1-30 out]	>30 out
RESULTADO 31 dez			**30-out**	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Recolha de dados hidrológicos (avaliar hidrologicamente o regime de caudal ecológico dos contratos de concessão à utilização dos Recursos hídricos dos Aproveitamentos hidroagrícolas indicados no plano de gestão da região hidrográfica)	Efetuado e concluído
Tratamento e análise dos dados	Efetuado e concluído
Avaliação dos regimes de caudal ecológico	Efetuado e concluído

Fontes de verificação:

- Relatório apresentado à direção da DGADR e registado no sistema de gestão e documentos e processos IFlowBPM - relatório associado ao processo PROC00010297_2019

OBJETIVO 2	INDICADOR
Monitorizar o estado hidrológico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II	Número de relatórios

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>5	[3 – 5]	<3
RESULTADO 31 dez		**8**		

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Recolha dos dados das disponibilidades hídricas	Concluído
Determinação estimada das necessidades	Concluído
Apreciação dos dados e previsão do desempenho das campanhas de rega	Concluído

Fontes de verificação:

- Relatórios apresentados à Direção da DGADR para aprovação e registados no sistema de gestão de documentos e processos iFlow

* Objetivo partilhado com a DIR				
OBJETIVO 3			**INDICADOR**	
Promover a auditoria de Aproveitamentos Hidroagrícolas objeto de ações de reabilitação ou modernização/contratos programa			Número de Aproveitamentos Hidroagrícolas auditados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	**Ind. Peso %**	**Superou**	**Meta (Atingiu)**	**Não Atingiu**
	100	>4	[2-4]	<2
RESULTADO 31 dez	**5**			
Iniciativas/Ações			**Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)**	
➔ Deslocações ao terreno			➔ Efetuado a 12, 13, 16 e 17 de Dezembro 2019	
➔ Verificação dos trabalhos executados			➔ Efetuado e concluído	
➔ Registo fotográfico			➔ Efetuado e concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Relatórios produzidos: foram produzidos cinco relatórios que foram objeto de elaboração da informação n.º DSR/DIH/13377/2019 de 20/12/2019 sobre a qual foram elaborados dois pareceres e um despacho.				

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE ENGENHARIA RURAL
	DER

OBJETIVO 1	INDICADOR
Promover o início do Período de Testagem (primeiro funcionamento em condições reais) da Rede de Rega do Bloco de Óbidos, no decorrer da campanha de rega de 2019.	Data em que estão reunidas as condições para início do período de testagem.

Critérios de Classificação	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 1 de dez	[1 dez - 31 dez]	> 31 dez
RESULTADO 31 dez			9-dez	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Conclusão das empreitadas da Estação Elevatória a da Rede de Rega	Obras concluídas.
Ensaios finais das obras	Iniciados
Receções Provisórias das obras	Receções provisórias realizadas

Objetivo/ Indicador Reformulado	☒	Motivo	Embargo da construção do ramal de MT, a cargo da EDP, pela Direcção Regional Cultura de LVT, relativamente ao qual a DGADR foi alheia. Por este motivo a data teve que ser prorrogada.	Data	30/08/2019

Fontes de verificação:

- Data do Auto de Receção Provisória da R. R. do Bloco de Óbidos ou da E. Elevatória (a que ocorra mais tarde).

OBJETIVO 2	INDICADOR
Promover a Observação de barragens supervisionadas pela DGADR ou pelas DRAPs.	Número de relatórios elaborados

Critérios de Classificação	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 4	[2 - 4]	< 2
RESULTADO 31 dez			4	

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
Identificação das barragens a observar e preparação do trabalho em gabinete	Concluído (5 barragens)

➔ Recolha dos dados de campo (observação e medição de deslocamentos, níveis piezométricos e caudais percolados)	➔ Concluído
➔ Tratamento e análise dos dados recolhidos em gabinete e elaboração de relatórios	➔ Concluído
Fontes de verificação:	
♦ Relatórios apresentados à direção da DGADR e registados no sistema de gestão e documentos e processos IFlowBPM	

OBJETIVO 3			INDICADOR	
Promover a obtenção de acordos com os proprietários e/ou rendeiros dos terrenos necessários à implantação das redes de rega da Cela, Amoreira e Cabanelas e cálculo das justas indemnizações por culturas e/ou benfeitorias afetadas.			Número de acordos entre a proprietários e/ou rendeiros	
Critérios de Classificação ➔	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 300	[200 - 300]	< 200
RESULTADO 31 dez	**463**			

Iniciativas/Ações	Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)
➔ Levantamento das parcelas, culturas e/ou benfeitorias afetadas e identificação de proprietários e rendeiros	➔ Concluído
➔ Cálculo da justa indemnização pelos danos, assente em Bases de Avaliação pré-determinadas	➔ Concluído
➔ Registo cartográfico (Google Earth ou outro) e fotográfico das culturas e/ou benfeitorias afetadas	➔ Concluído
Fontes de verificação:	
♦ Data da assinatura pela DGADR e pelos proprietários e/ou rendeiros das fichas de acordo de indemnização	

UNIDADE NUCLEAR/FLEXÍVEL (SIGLA)	DIVISÃO DE REGADIO
	DIR

OBJETIVO 1			INDICADOR	
Monitorizar o estado hidrológico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II			Número de relatórios	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	> 5	[3 -5]	<3
RESULTADO 31 dez	**8**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Recolha dos dados das disponibilidades hídricas			Concluído	
Determinação estimada das necessidades			Concluído	
Apreciação dos dados e previsão do desempenho das campanhas de rega			Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Relatórios apresentados à Direção da DGADR para aprovação e registados no sistema de gestão de documentos e processos iFlow				
* Objetivo partilhado com a DIH				

OBJETIVO 2			INDICADOR	
Produzir informação das campanhas de rega			Data da apresentação de relatório com elementos estatísticos relativos às campanhas de rega dos últimos 3 anos	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	< 15 set	[15 – 30 set]	>30 set
RESULTADO 31 dez	**12-set**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Recolha dos elementos junto das entidades gestoras dos aproveitamentos			Concluído	
Tratamento estatístico dos dados e análise			Concluído	
Elaboração do relatório.			Concluído	
Fontes de verificação:				
♦ Relatório apresentado à Direção da DGADR para aprovação e registada no sistema de gestão de documentos e processos iFlow				

OBJETIVO 3			INDICADOR	
Titular Novos Lotes de Emparcelamento			Número de Autos Realizados	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	>150	[100-150]	<100
RESULTADO 31 dez			**121**	
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Recolha de Documentação			Concluído	
Elaboração das Minutas dos Autos dos novos lotes			Concluído	
Assinatura dos Autos			Concluído	
Fontes de verificação:				
Autos Assinados				

OBJETIVO 4			INDICADOR	
Elaborar proposta de revisão da legislação que regulamenta o funcionamento e a organização das associações de beneficiários, visando a sua adaptação às disposições do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril			Data de apresentação da proposta	
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	Ind. Peso %	Superou	Meta (Atingiu)	Não Atingiu
	100	<30 abr	[30 abr—31 mai]	>31 mai
RESULTADO 31 dez	**24- abr**			
Iniciativas/Ações			Execução das ações (Não Iniciado/A decorrer/Concluído)	
Análise da legislação atual			Concluído	
Proposta de revisão do Dec. Reg. 84/82 de 2 de Nov.			Concluído	
Elaboração da informação a propor a aprovação da revisão do diploma.			Concluído	
Fontes de verificação:				
Data da informação a apresentar superiormente a proposta de alterações ao Decreto Regulamentar 84/82 de 2 de Novembro.				

Avaliação dos Objetivos

Ao efetuar-se a análise dos objetivos propostos pelas Direções de Serviços concluí-se que 98% dos objetivos foram realizados (atingido/superado). Os objetivos aqui considerados são os operacionais que concorrem para os objetivos estratégicos enquadrados nas atividades que suportam a missão e atribuições da DGADR.

Foram considerados objetivos Não Realizados ou Realizados Parcialmente os que por algum motivo não foram alvo de concretização ou concretização plena, tendo sido apresentadas as respetivas justificações.

O gráfico seguinte mostra a avaliação global dos objetivos:

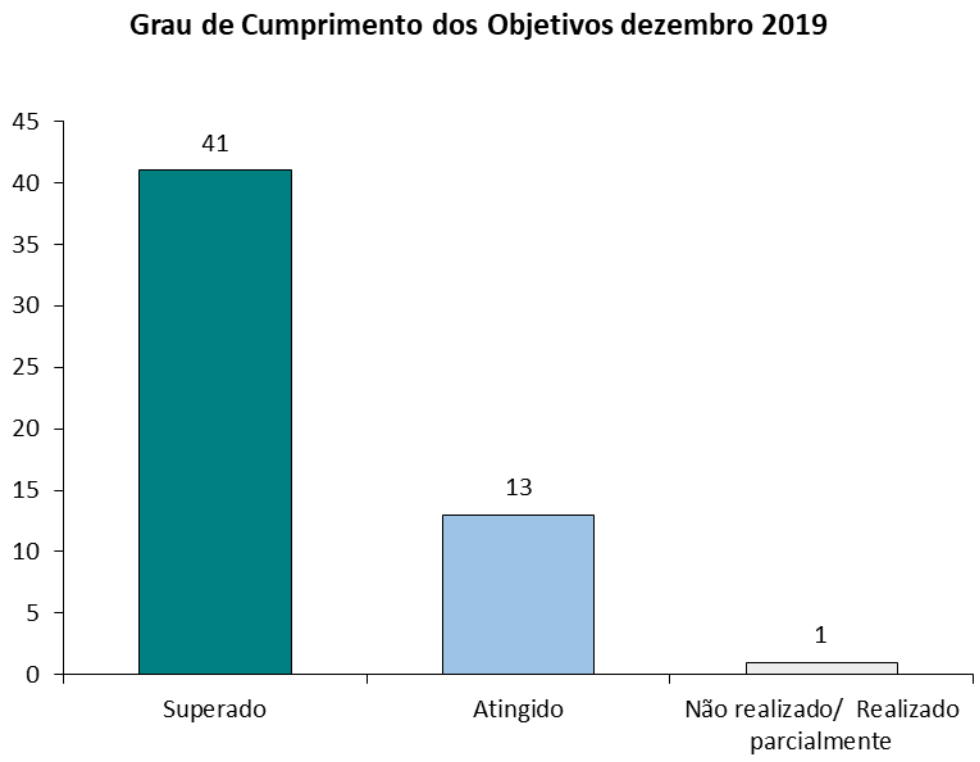

Objetivos Operacionais das UO	Atividades relevantes não planeadas
55	35

10 - Afetação Real prevista dos Recursos

Recursos Humanos

Nas metas propostas ao nível dos Recursos Humanos pode-se observar a diferença entre o planeado e o executado.

POSTOS DE TRABALHO PLANEADOS (2019)		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS (31/12/2019)	
Dirigente - Direção superior	2	Dirigente - Direção superior	2
Dirigente - Direção intermédia	15	Dirigente - Direção intermédia	15
Técnico superior	116	Técnico superior	91
Informático (Especialistas e técnicos de informática)	13	Informático (Especialistas e técnicos de informática)	12
Assistente técnico (inclui coordenador)	40	Assistente técnico (inclui coordenador)	36
Assistente operacional (inclui fiscal de obras)	9	Assistente operacional (inclui fiscal de obras)	7
Total	**195**	**Total**	**163**

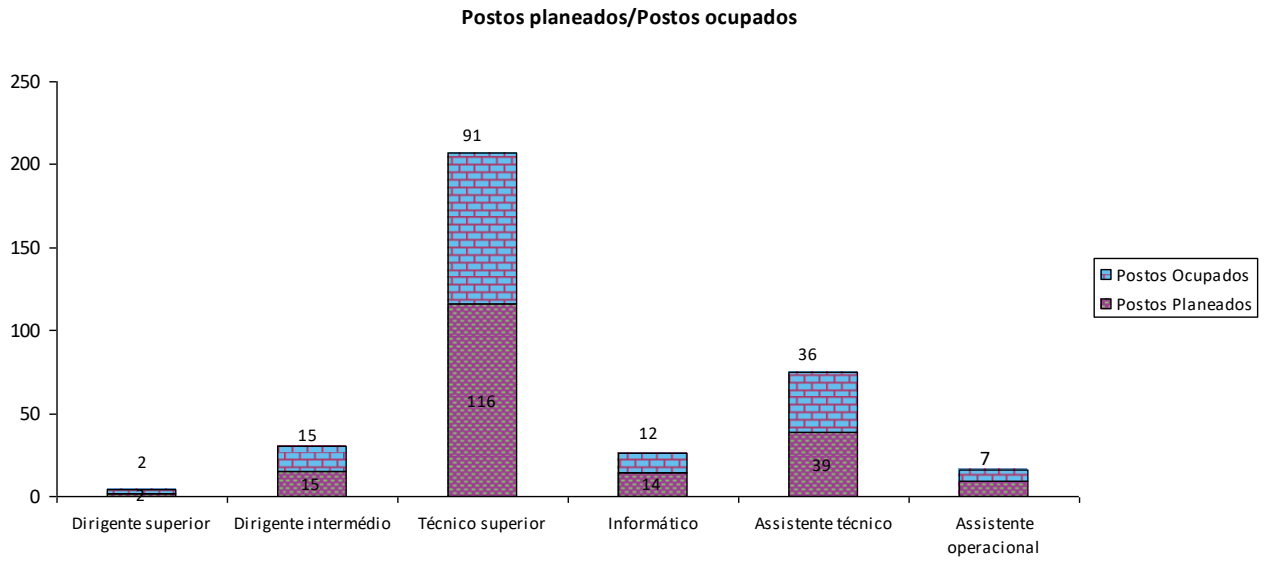

Recursos Financeiros

Designação	Orçamento Planeado *	Orçamento Disponível	Realizado a 31 dezembro
Orçamento de Funcionamento	**10.499.971**	**9.347.791**	**8.058.096**
Despesas com pessoal	5.776.460	5.604.120	5.291.425
Aquisição de bens e serviços	1.678.780	1.655.789	1.494.561
Juros e outros encargos	1.000	1.000	892
Transferências correntes-outras	100.200	44.264	8.643
Outras despesas correntes	1.112.794	634.407	454.735
Despesas de capital	1.830.737	1.408.211	807.840
Outros (Projetos)	**22.199.281**	**22.015.251**	**9.278.795**
Total	**32.699.252**	**31.363.042**	**17.336.891**

* As diferenças verificadas entre o orçamento Planeado no Plano de Atividades aprovado e entre os dados do orçamento Planeado, neste documento, em sede de prestação de contas, no fim do ciclo de gestão, devem-se ao facto dos dados no Plano de Atividades se referirem ao orçamento proposto em agosto de 2018 mas que sofreu alterações antes de ser aprovado pela DGO.

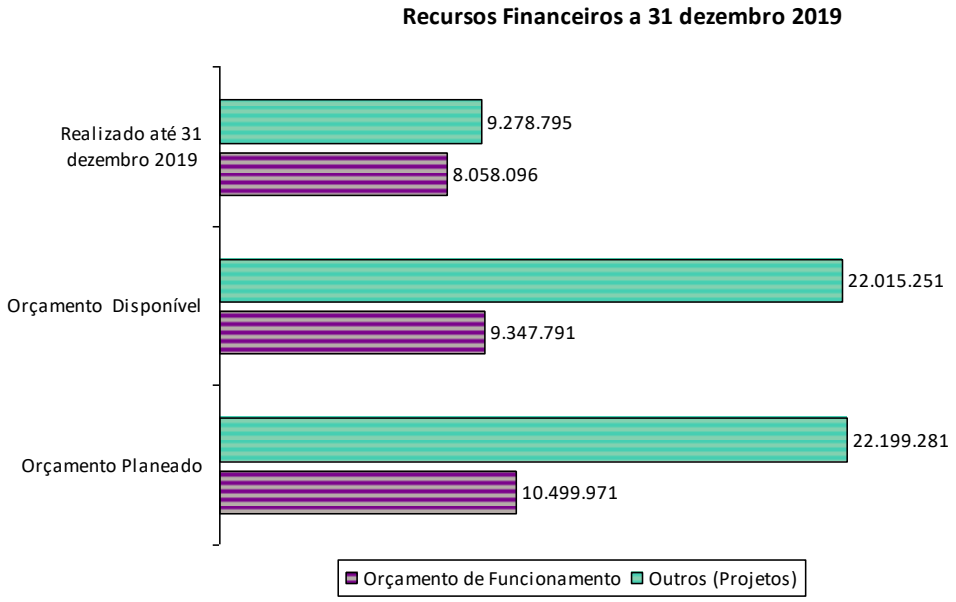

Dispêndio em 2019 por dotação do orçamento Projetos

Programa	Medida	Projeto	Serviço	Dotação total corrigida	Total executado	Taxa de execução
017	042	SAMA	DSIGA/ DSPAA	151.160	53.512	35%
		RRN	DSTAR	438.140	150.683	34%
		PDR2020	DSR	21.303.536	8.988.500	42%
		BINGO	DSR	5.750	0	0%
		Outros	DSIGA	10.000	0	0%
	084	SAMA	DSTAR	106.665	86.100	81%
Total				**22.015.251**	**9.278.795**	**42%**

Recursos Materiais

COMUNICAÇÕES	
Designação	**Quantidade**
Routers	8
Switch	17
Centrais telefónicas	1

EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	
Designação	**Quantidade**
Computadores PC	205
Computadores portáteis	9
Impressoras laser policromáticas	7
Servidores fisícos	4
Digitalizadores	3
Impressoras multifunções	14
Data Shows	2

SUPORTES LÓGICOS APLICACIONAIS		
Designação	**Sistema Operativo**	**Software**
Contabilidade SIC	Windows	Oracle (Residente na eSPap)
Registo de assiduidade	Windows	SQL em Windows
SRH		Residente na eSPap
Homebanking	Windows	Residente no IGCP
Gestão de dívidas a cobrar	Windows	Oracle em Linux
Gestão PRODER	(ambiente Web)	Oracle em Linux
Acompanhamento PRODER	(ambiente Web)	Oracle em Linux
Registo de ajustes diretos e pareceres da SEAP	(ambiente Web)	Oracle em Linux
Gestão de contratos	Windows	Oracle em AIX
Gestão de protocolos	(ambiente Web)	SQL em Windows
Docbase – Gestão de biblioteca	Windows	
Koha – Gestão de Biblioteca	(ambiente Web)	Koha
Gestão de candidaturas ao cartão de artesão	Windows	Oracle em AIX
Acompanhamento de Empreitadas	Windows	Oracle em AIX
Gestão e acompanhamento do Beneficio Fiscal ao Gasóleo	Windows	Oracle em AIX
Fiscalização da execução do Beneficio Fiscal ao Gasóleo	(ambiente Web)	Oracle em AIX
Portal de Serviços da SIBS	(ambiente Web)	Residente na SIBS
Registo de Juntas de Agricultores	Windows	Oracle em AIX
Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (***GeRFiP)***	(ambiente Web)	

SUPORTES LÓGICOS APLICACIONAIS		
Designação	**Sistema Operativo**	**Software**
Acreditação de técnicos em modo de proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico	(ambiente Web)	MS Access
Bolsa de iniciativas da RRN	(ambiente Web)	MS Access
Base de dados de projetos Relevantes - RRN	(ambiente Web)	MySQL
Bolsa Nacional de Terras	(ambiente Web)	MySQL
Notificações do MPB	(ambiente Web)	MS Access
Plataforma de informação e gestão do MPB	(ambiente Web)	MySQL
Notificação da actividade em MPB	Access	Windows
Controlo de faturas a crédito	(ambiente Web)	Oracle
Sistema de Gestão de Processos e Documentos BPM	(ambiente Web)	MySQL
Sistema de Informação do Regadio (SIR)	(ambiente Web)	SQL Server
Sistema de Reconhecimento de Regantes	(ambiente Web)	MySQL
SIGIMAP	(ambiente Web)	Postgres
GeoServices	(ambiente Web)	Postgres
Aplicação “Estatuto de Agricultura Familiar”	(ambiente Web)	MySQL
Site da Agricultura e produção biológica	(ambiente Web)	MySQL

IV - BALANÇO SOCIAL

Recursos Humanos

Distribuição dos Efetivos

A 31 de dezembro de 2019, exerciam funções na DGADR um total de 163 efetivos reais que se encontravam distribuídos pelos seguintes grupos profissionais:

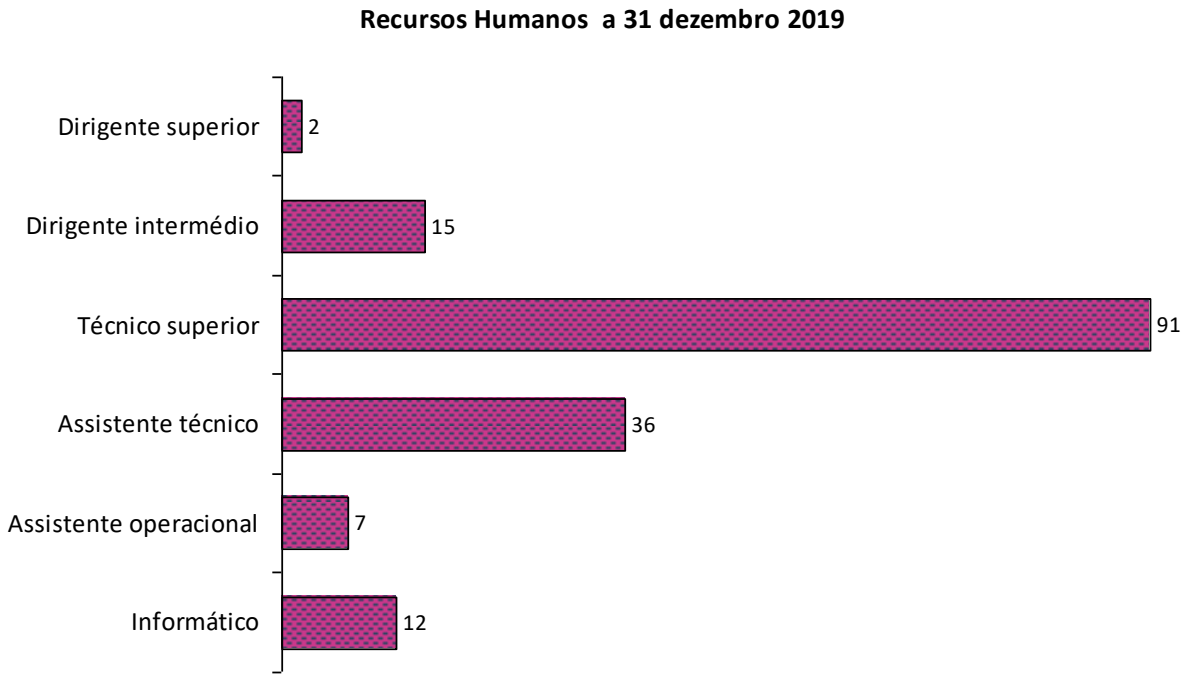

O grupo profissional com maior concentração de pessoal é o técnico superior, que abrange 55,8% dos trabalhadores.

Distribuição dos Trabalhadores por Unidades Orgânicas

Os 163 efetivos distribuem-se da seguinte maneira pelas diversas unidades orgânicas:

	Direção	DSIGA	DSPAA	DSTAR	DSR	TOTAL
Direção Superior	2					2
Direção Intermédia		4	4	3	4	15
Informática		9		3		12
Técnico Superior	4	12	21	23	31	91
Assistente Técnico	2	16	6	3	9	36
Assistente Operacional		1			6	7
TOTAL	8	42	31	32	50	163

* Especialistas de Informática (6); Técnicos de Informática (6)

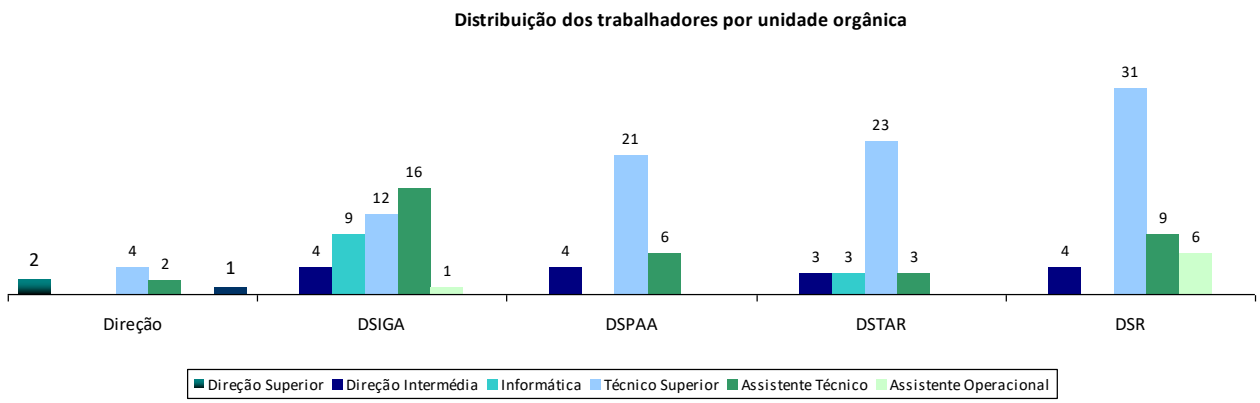

A Direção de Serviços do Regadio (DSR) e a Direção de Serviços de Informação Gestão e Administração (DSIGA) apresentavam a 31 de dezembro de 2019 o maior número de trabalhadores (50 e 42 respetivamente).

Quanto à relação jurídica, a totalidade dos efetivos exerceu as suas funções em contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com exceção dos dirigentes, que exerceram as suas funções em Comissão de Serviço.

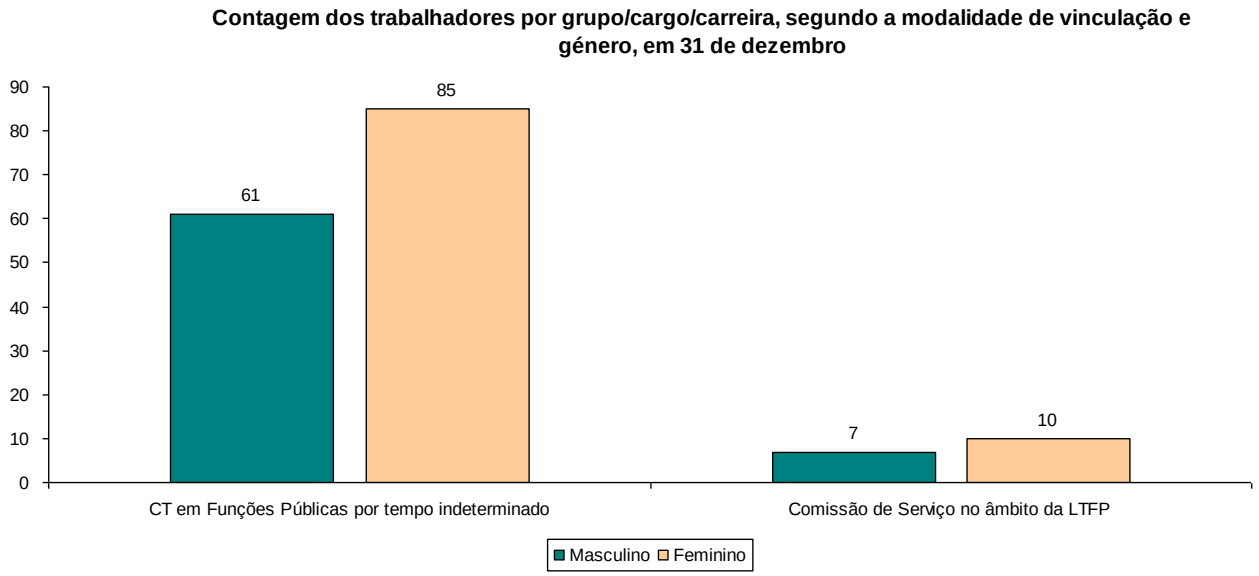

Distribuição dos Efetivos por Sexo

A 31 de Dezembro de 2019, encontravam-se em efetividade de funções na DGADR 163 trabalhadores, dos quais 58% correspondiam ao género feminino e 42% ao masculino.

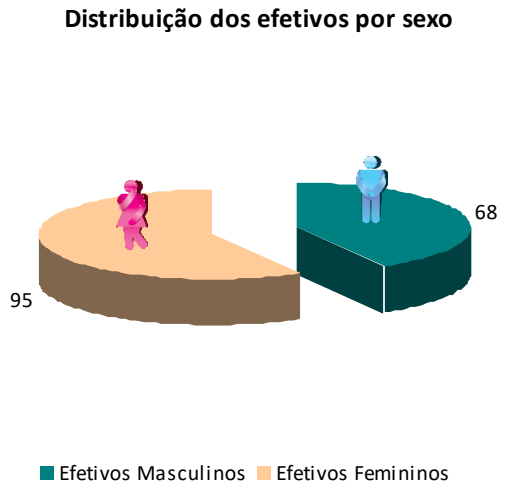

Distribuição do Pessoal Dirigente

O grupo de dirigentes femininos é predominante (10,59%) relativamente ao grupo de dirigentes masculinos (7,41%).

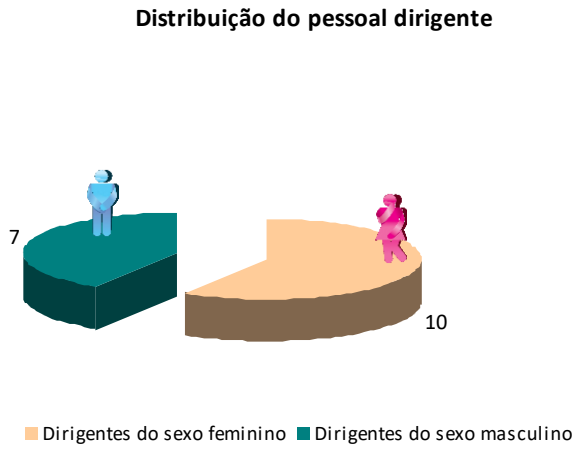

Na proporção existente entre o pessoal dirigente e o restante pessoal verifica-se o seguinte:

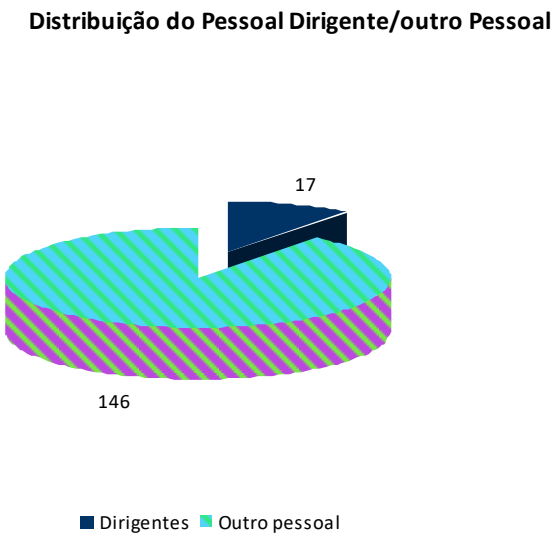

Estrutura Etária dos Efetivos

Do total de trabalhadores cerca de 89,6% tinha 50 anos ou mais anos de idade. Da estrutura etária destacou-se o escalão 55 – 59 anos, contendo 36% do total dos trabalhadores. A taxa de envelhecimento (total de efetivos de idade => 55/total de efetivos x100) situou-se nos 60%.

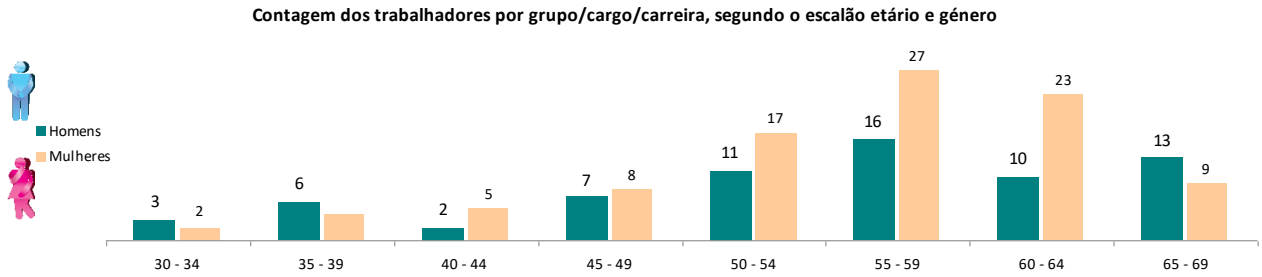

Estrutura da Antiguidade na Função Pública

No tocante à estrutura da antiguidade na função pública do pessoal da DGADR em 2019, o escalão com maior expressão foi o de 25-29 anos de serviço, ao qual correspondia 21% do total dos efetivos. Acresce ainda os 18% dos trabalhadores com mais de 40 anos de serviço, que reforça a tendência de aumento do número de cessação de funções por aposentação.

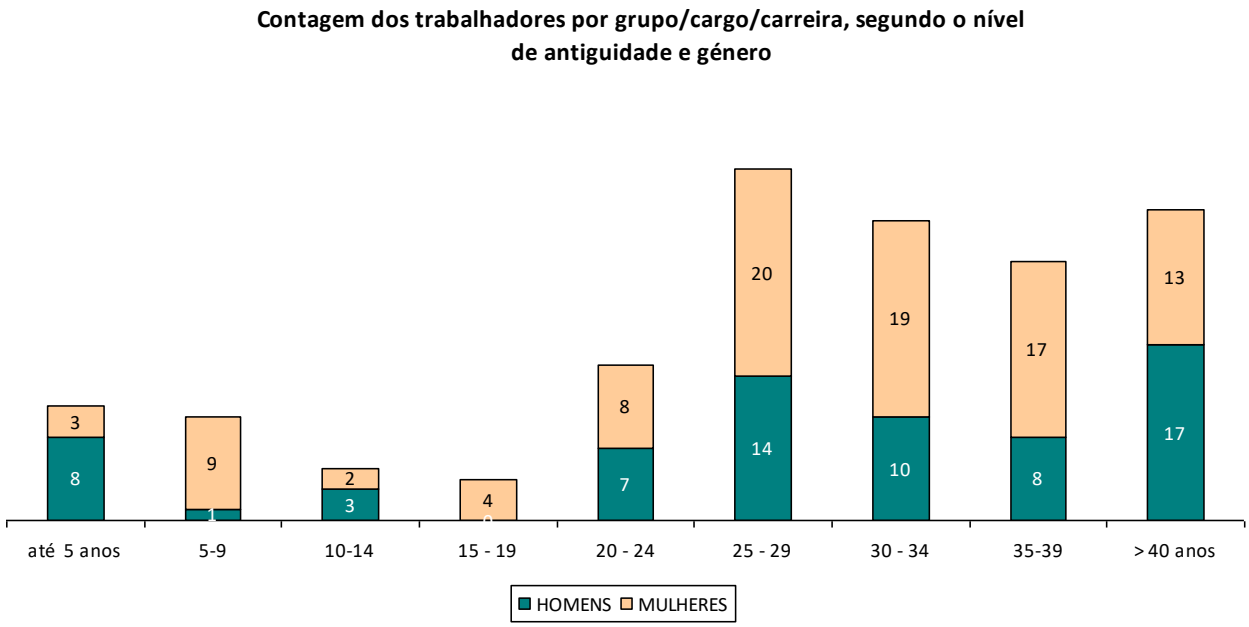

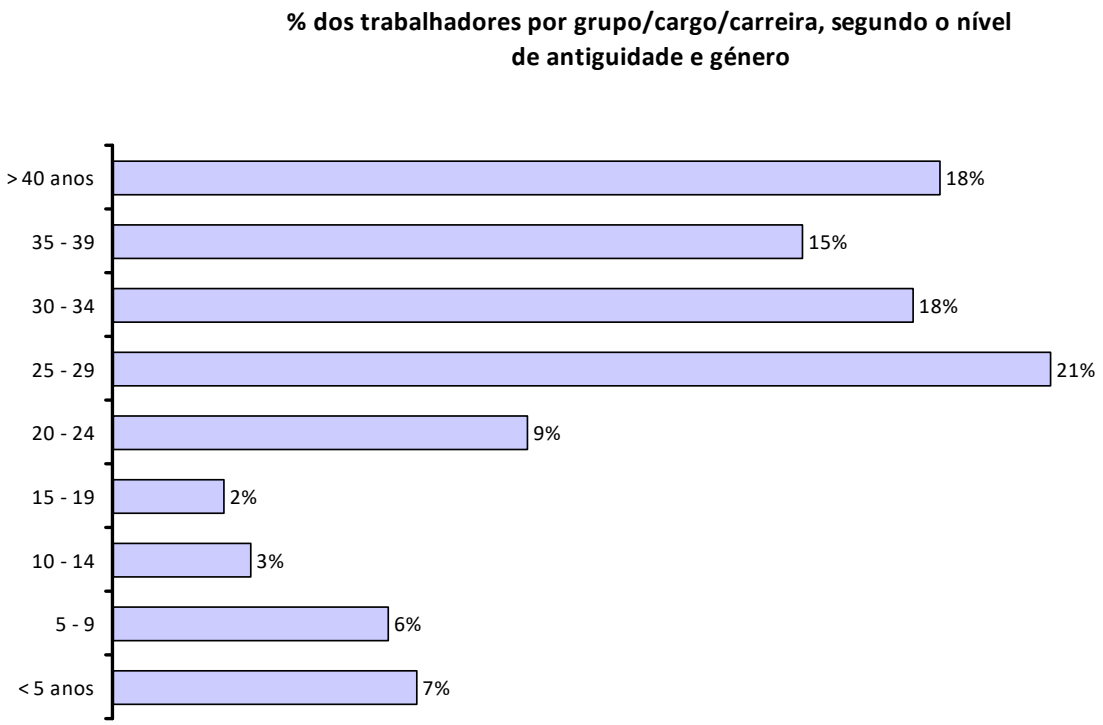

Trabalhadores Portadores de Deficiência

A taxa de efetivos portadores de deficiência é de 4% e encontra-se distribuída da seguinte forma:

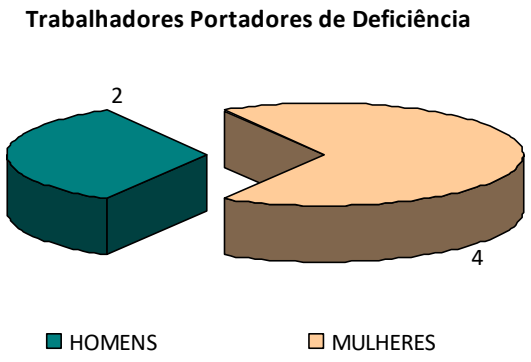

Estrutura Habilitacional

Quanto ao nível de escolaridade, 69% dos efetivos apresentava habilitações académicas ao nível de Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento destacando-se a Licenciatura com 53%.

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

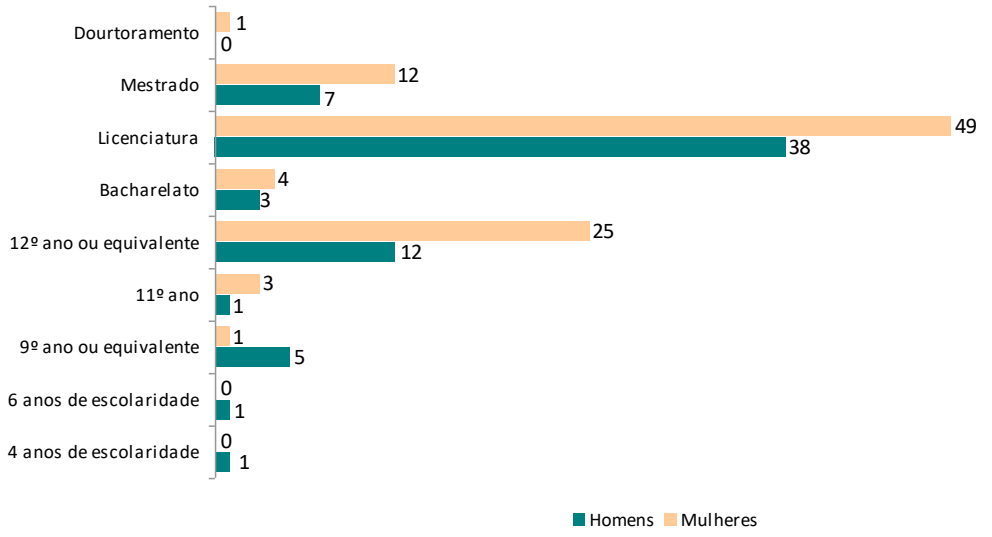

Índice de formação superior	Doutoramento+Mestrado+Pós-graduação+licenc.+bacharelato	x 100	70%
	Efectivos reais		

Índice de formação superior mulheres	Doutoramento+Pós-graduação+mestrado+licenc.+bacharelato	x 100	69%
	Efectivos reais mulheres		

Índice de formação superior homens	Doutoramento+Pós-graduação+mestrado+licenc.+bacharelato	x 100	71%
	Efectivos reais homens		

Índice habilitacional	Secundário+básico	x 100	**30%**
	Efectivos reais		

Comportamento Organizacional

- Mobilidade - Entradas e Saídas

As admissões e/ou regressos registaram-se maioritariamente na careira de técnico superior. Quanto às saídas manteve-se a mesma tendência. Relativamente às entradas o movimento com maior expressão foi o de 4 Técnicos Superiores por mobilidade.

No movimento de saídas de trabalhadores, verificaram-se 8 por mobilidade e 4 por outras situações.

Trabalhadores admitidos e regressados segundo o modo de ocupção do posto

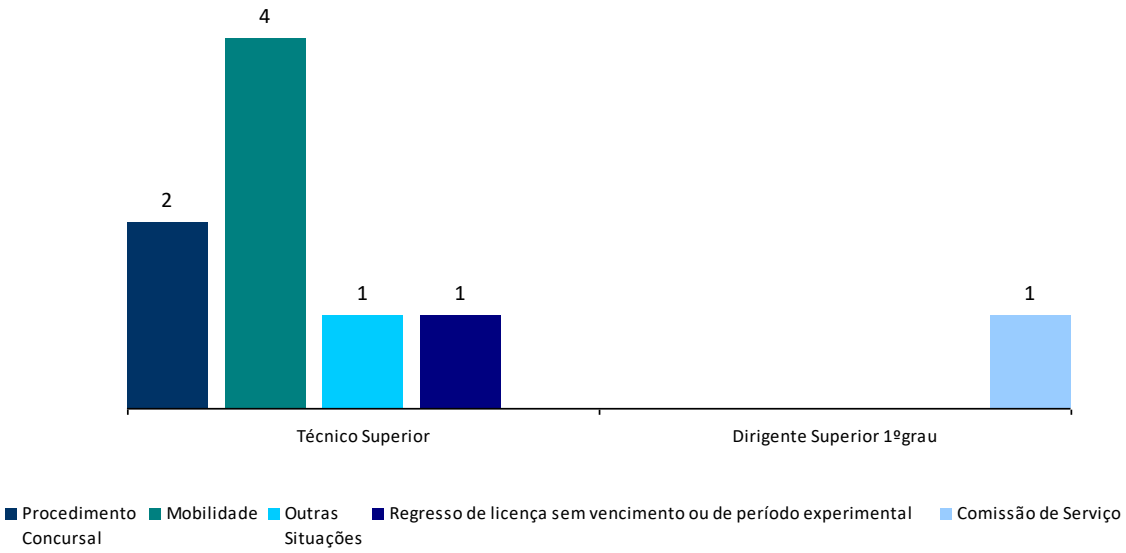

No gráfico seguinte encontram-se as entradas e saídas por género:

Saídas de trabalhadores contratados,segundo o motivo

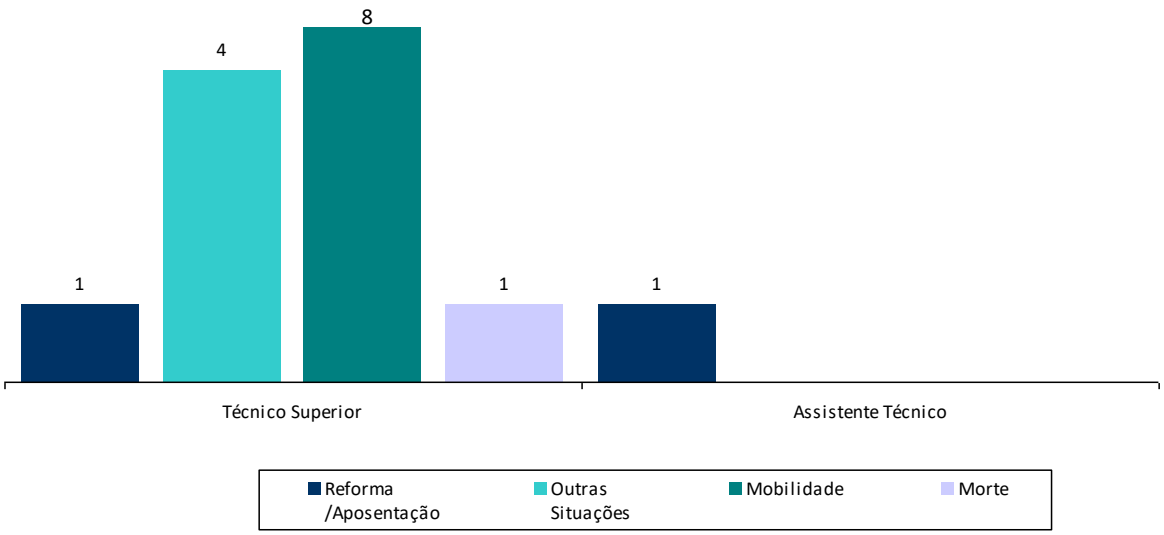

Contagem das entradase saídas de trabalhadores contratados

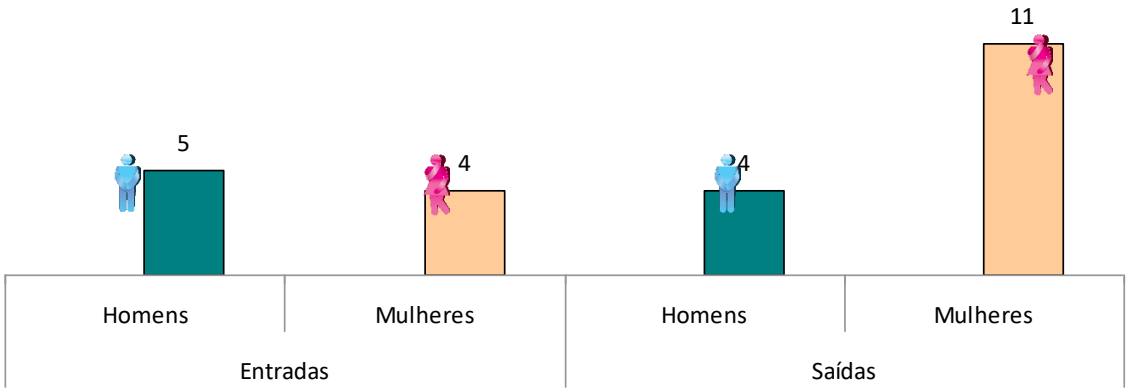

Modalidade de Horário

O horário de trabalho regra da DGADR é o horário flexível, sendo praticado por 68% dos efetivos, seguindo-se a jornada contínua com 12% e a isenção de horário com 10%.

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho

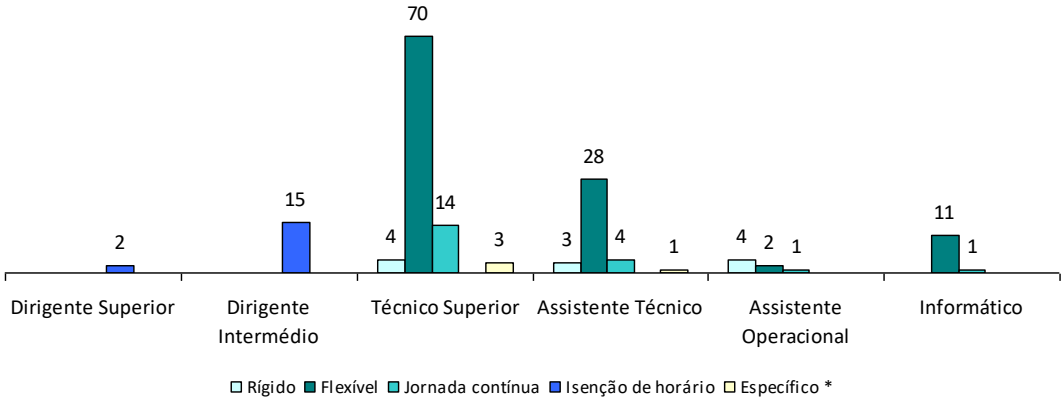

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

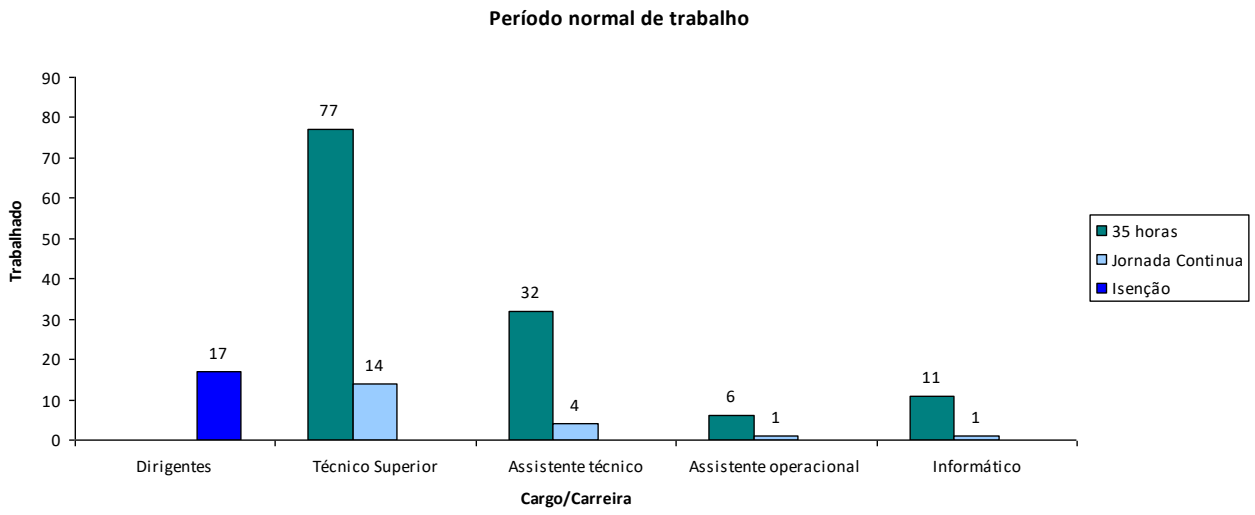
Período normal de trabalho
Trabalhado
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
17
77
14
32
4
6
1
11
1
Dirigentes
Técnico Superior
Assistente técnico
Assistente operacional
Informático
Cargo/Carreira
35 horas
Jornada Continua
Isenção

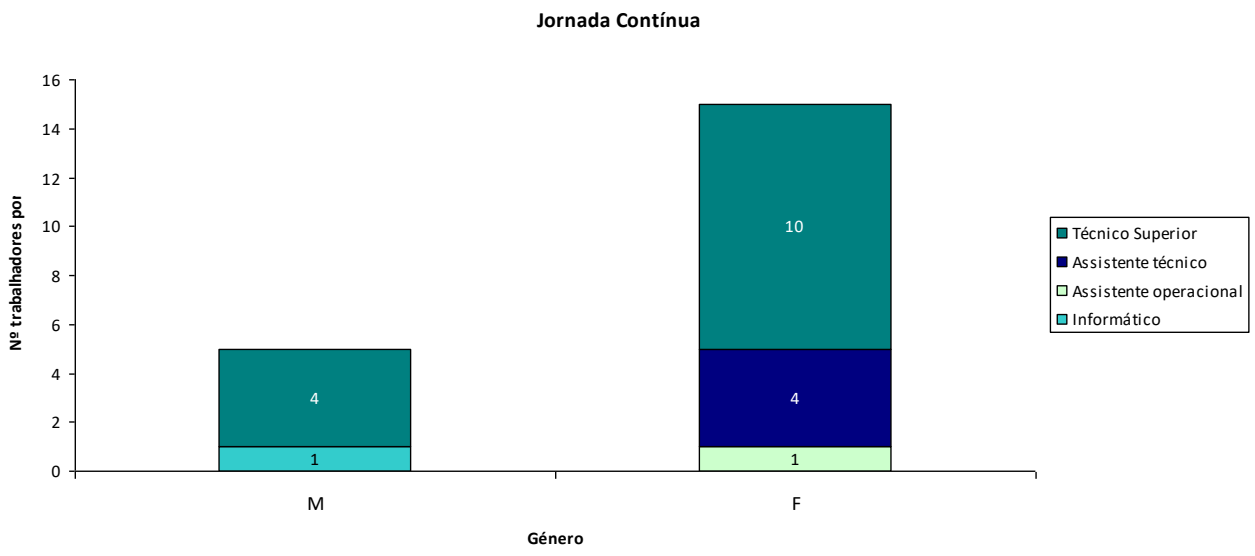
Jornada Contínua
Nº trabalhadores por
16
14
12
10
8
6
4
2
0
4
1
10
4
1
M
F
Género
Técnico Superior
Assistente técnico
Assistente operacional
Informático

Ausência do Trabalho

Do total de 1422 dias de ausência ocorridos em 2019, a maior proporção de ausência foi de cerca de 66,4% por motivo de doença. Deste grupo 49,7% dos ausentes foram mulheres, como se pode constatar no gráfico seguinte:

Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

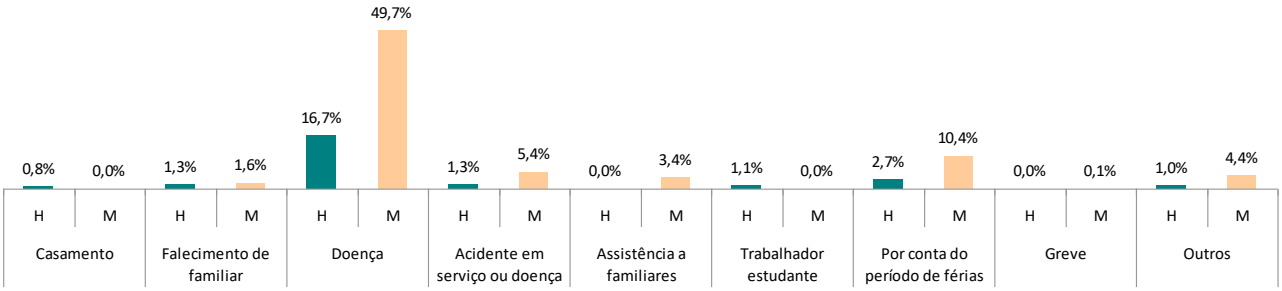

Também se verifica que na globalidade da ausência ao trabalho, o sexo feminino foi quem registou a maior taxa de absentismo com um valor de 75,1%.

Globalidade da ausência ao trabalho

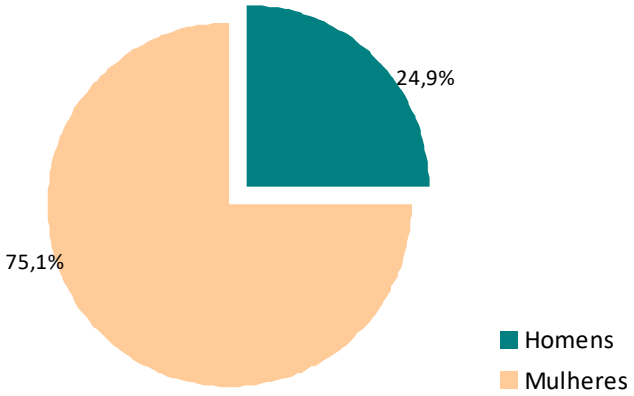

Encargos com Pessoal

O encargo global com o pessoal ascendeu a 4.395.987,88 €, distribuídos da seguinte forma:

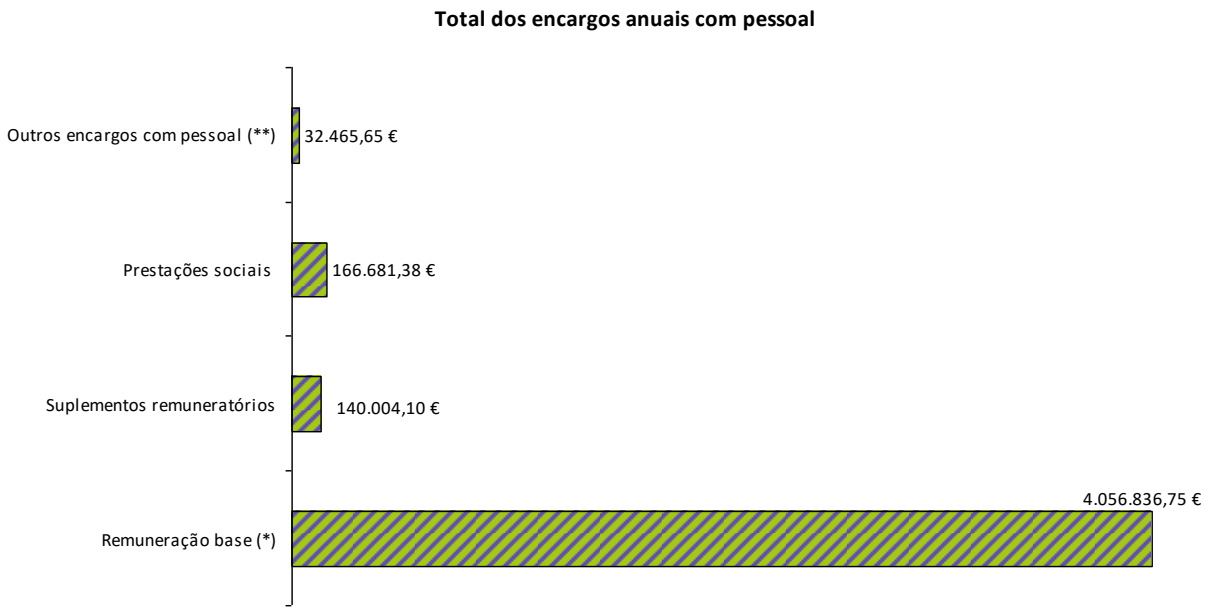

O leque salarial ilíquido (relação entre a maior e a menor remuneração ilíquida) é de 7,10%. A diferença entre a maior e menor remuneração base ilíquida, por género, apresenta-se a seguir:

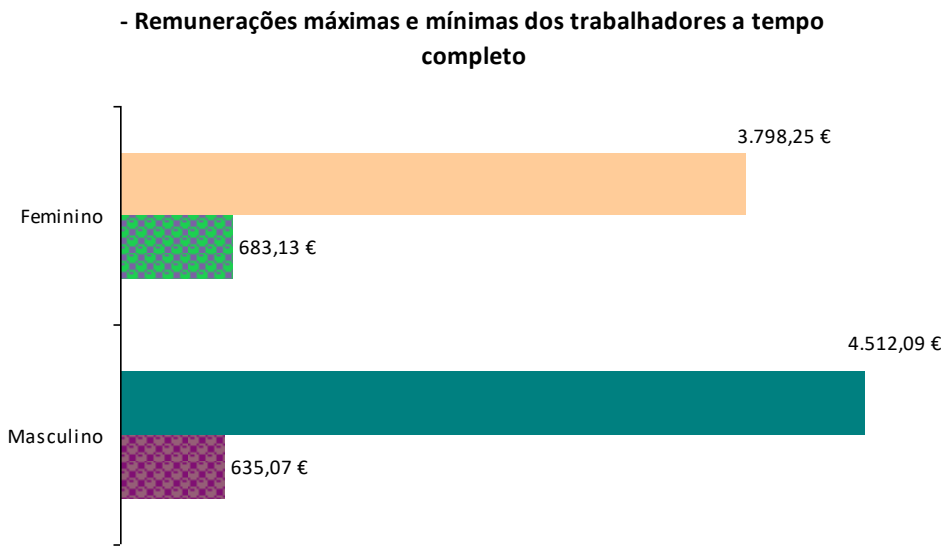

Prestações Sociais

Os encargos com as prestações sociais distribuem-se da seguinte forma:

Suplementos Remuneratórios

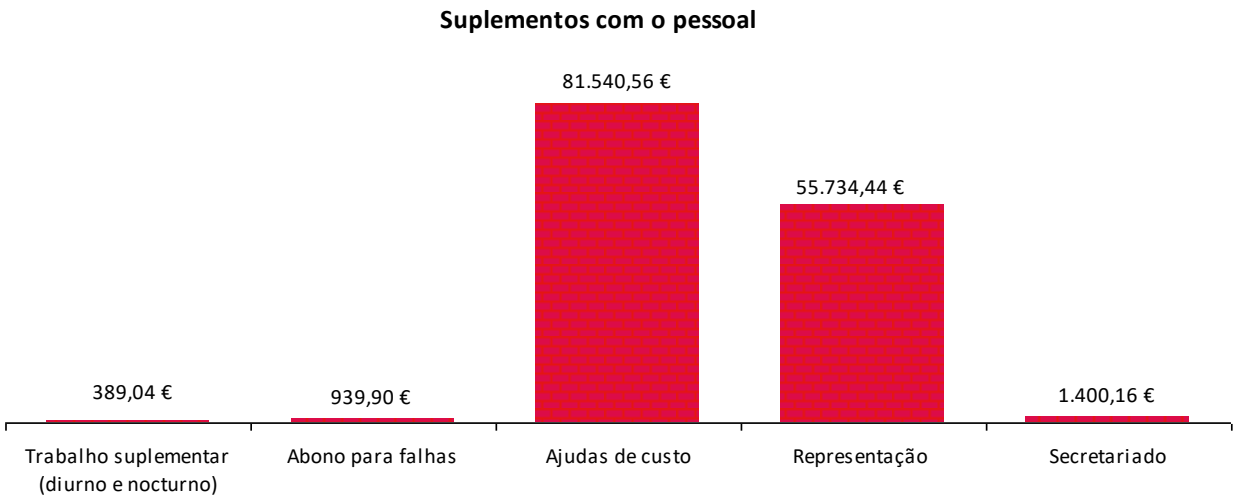

Formação Profissional

Durante o ano em análise, foram consideradas 80 ações de formação.

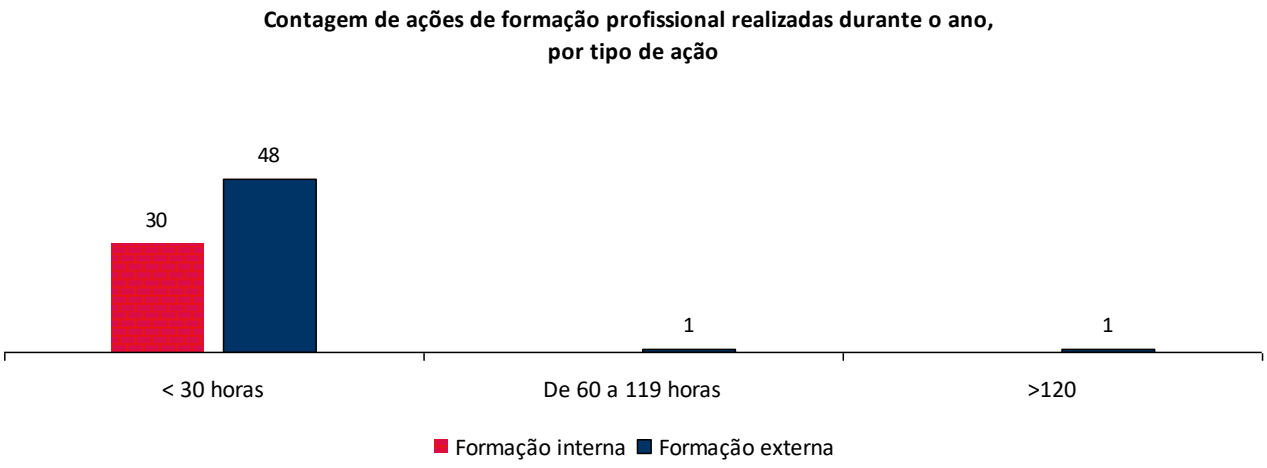

O investimento na formação foi de 22630,00 € no ano em análise.

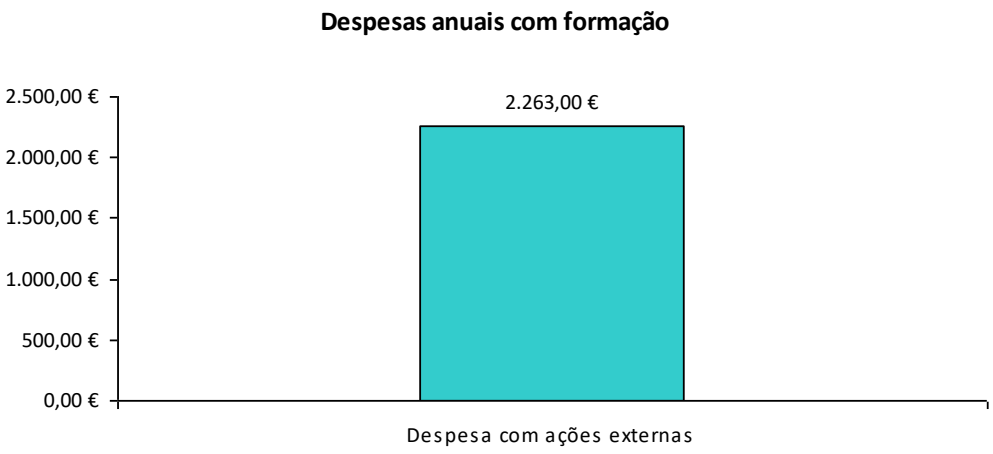

O grupo de pessoal que realizou mais horas de formação foi o de técnico superior:

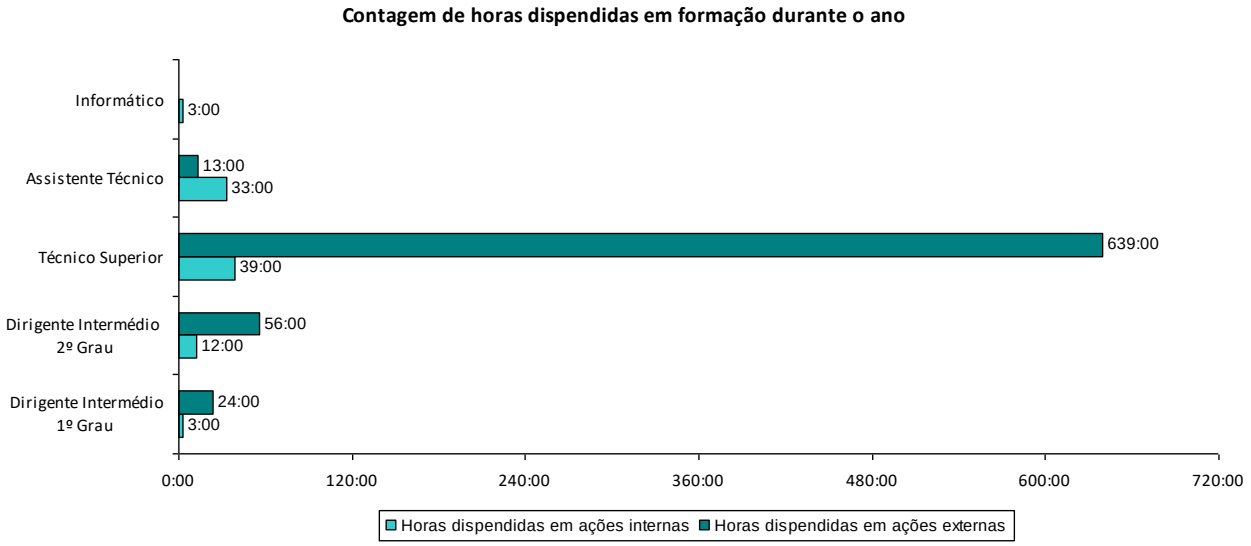

Relações Profissionais

Trabalhadores sindicalizados, com desconto no vencimento	16

Quadro de Índices

Tecnicidade (sentido restrito)	63%
Enquadramento	10%
Enquadramento feminino	6%
Feminização	58%
Formação superior	70%
Formação superior - mulheres	69%
Formação superior - homens	71%
Participação Global em Formação	34%
Habilitacional	30%
Leque Salarial Líquido	7,10%

Conclusão

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e gestão na área de recursos humanos ao qual esta Direção-Geral dá especial relevância, uma vez que lhe permite obter todos os dados que possibilitam o desenvolvimento de uma política que fomente a eficácia, a economia e a eficiência dos recursos que lhe estão afetos.

A situação reportada evidencia o número de trabalhadores em exercício de funções tem vindo a decrescer ao longo dos últimos anos, como se pode verificar:

- ✓ 346 efetivos em 31/12/2008
- ✓ 314 efetivos em 31/12/2009
- ✓ 302 efetivos em 31/12/2010
- ✓ 282 efetivos em 31/12/2011

- ✓ 273 efetivos em 31/12/2012
- ✓ 175 efetivos em 31/12/2013
- ✓ 164 efetivos em 31/12/2014
- ✓ 172 efetivos em 31/12/2015
- ✓ 175 efetivos em 31/12/2016
- ✓ 175 efetivos em 31/12/2017
- ✓ 171 efetivos em 31/12/2018
- ✓ 163 efetivos em 31/12/2019

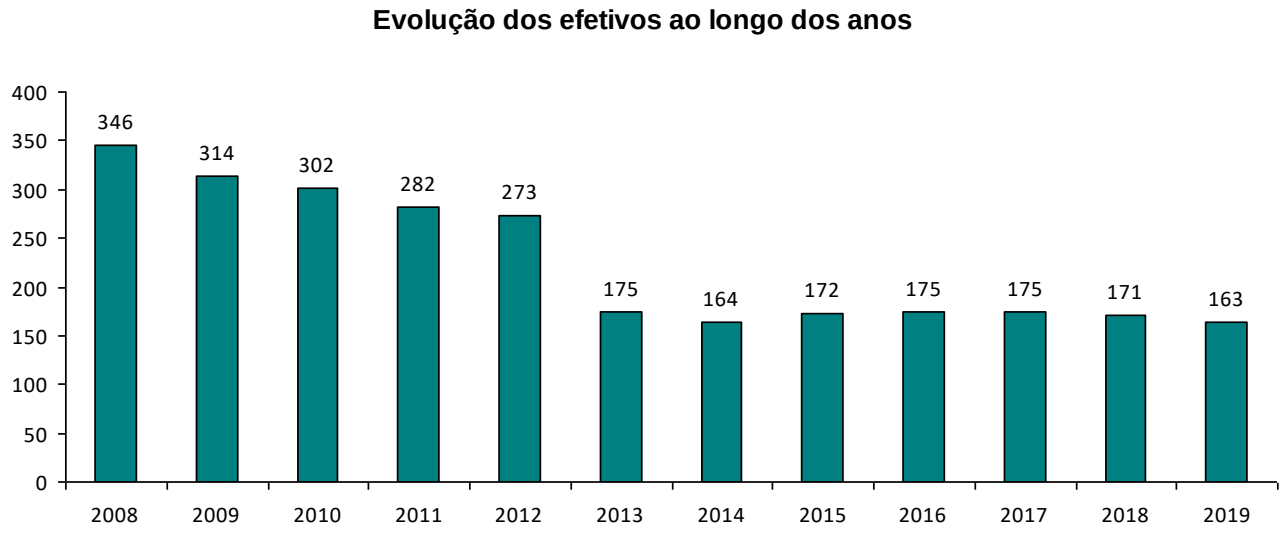

Continua a predominar o pessoal técnico superior, um nível etário elevado e um elevado nível de escolaridade.

V - AVALIAÇÃO FINAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Data: 12-06-2019

Versão: 2

Ciclo de Gestão

2019

Designação do Serviço|Organismo:

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Missão:

A Direção-Geral tem por missão Promover a Valorização, a Competitividade e a Sustentabilidade da Agricultura e dos Territórios Rurais

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Promover a agricultura e a valorização dos territórios rurais		
OE2:	Garantir a regulação e o controlo das políticas		
OE3:	Otimizar a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais		

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 25%

OP1:Incentivar a Estruturação Fundiária e a Agricultura Familiar — Peso: 15%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Número de ações de sensibilização sobre a aplicação da Lei n.º 111/2015				2	1	8	50%	DAEA		6	117%	Superou	17%
Ind.2	Prazo para emissão de resposta a pedidos de esclarecimento no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar				15	5	7	50%	DAEA		11	100%	Atingiu	0%
													Taxa de Realização do OP1	108%

OP2:Executar o Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) - 2017/2027 — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Taxa de execução do plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica			17%	0,18	0,02	0,23	100%	DQRG		22%	120%	Superou	20%
													Taxa de Realização do OP2	120%

OP3:Dinamizar a Implementação da Diretiva Nitratos — Peso: 10%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Data de elaboração de uma versão, em formato de manual, do Código de Boas Práticas Agrícola (CBPA)				352	3	336	100%	DGRN		347	108%	Superou	8%
													Taxa de Realização do OP3	108%

OP4:Promover a observação de barragens supervisionadas pela DGADR ou pelas DRAPs. — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Número de relatórios elaborados				3	1	7	100%	DER		4	100%	Atingiu	0%
													Taxa de Realização do OP4	100%

OP5:Promover a sustentabilidade dos ecossistemas fluviais — Peso: 15%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Data de apresentação do relatório				288	15	258	100%	DIH		303	100%	Atingiu	0%
													Taxa de Realização do OP5	100%

OP6:Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua				80%	5%	100%	50%	DORH		100%	125%	Superou	25%
Ind.8	Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho				80%	5%	100%	50%	DORH		100%	125%	Superou	25%
													Taxa de Realização do OP6	125%

EFICIÊNCIA

PESO: 50%

OP7: Promover a redução do prazo médio de pagamentos — Peso: 40%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Prazo médio de pagamentos do orçamento de funcionamento (Receitas Próprias)			27	28	1	15	100%	DGF		25	106%	Superou	6%
													Taxa de Realização do OP7	106%

OP8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória) — Peso: 60%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho				90%	0%	100%	100%	DORH		100%	125%	Superou	25%
													Taxa de Realização do OP8	125%

QUALIDADE

Peso: 25%

OP9: Monitorizar o estado hidrológico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Numero de relatórios			4	4	1	12	100%	DIR/DIH		8	113%	Superou	13%
													Taxa de Realização do OP9	113%

OP10: Promover a disponibilização de Informação Geográfica de cartografia de solos em formato WMS (Web Map Service) — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12	Percentagem de cartas disponibilizadas para o serviço WMS				75%	5%	100%	100%	DOER		100%	125%	Superou	25%
													Taxa de Realização do OP10	125%

OP11: Desenvolver novo site dos Produtos Tradicionais Portugueses — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Data de disponibilização da nova versão do site dos Produtos Tradicionais Portugueses				256	15	181	100%	DPGI		238	106%	Superou	6%
													Taxa de Realização do OP11	106%

OP12: Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Número de sessões				2	1	5	50%	DDAAFA		5	125%	Superou	25%
Ind.15	Número de participantes				110	10	300	50%	DDAAFA		462	146%	Superou	46%
													Taxa de Realização do OP12	136%

OP13:Melhorar a qualificação dos formadores na área da mecanização agrícola — Peso: 20%

	Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Última Monitorização 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Número de oficinas de trabalho para atualização no âmbito da mecanização na agricultura de precisão				2	1	6	100%	DDAAFA		3	100%	Atingiu	0%
													Taxa de Realização do OP13	100%

Objetivos Estratégicos vs Operacionais| matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11	OP12	OP13
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X
Objetivo Estratégico 2	X	X	X	X	X							X	
Objetivo Estratégico 3						X	X	X		X	X		X

OBJETIVOS RELEVANTES| nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia				
OP1:Incentivar a Estruturação fundiária	25%	15%	4%	
OP2:Executar o Plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB) - 2017/2027		20%	5%	RELEVANTE
OP3:Dinamizar a Implementação da Diretiva Nitratos		10%	3%	
OP4:Promover a observação de barragens supervisionadas pela DGADR ou pelas DRAPs.		20%	5%	RELEVANTE
OP5:Promover a sustentabilidade dos ecossistemas fluviais		15%	4%	
OP6:Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		20%	5%	RELEVANTE
Eficiência				
OP7: Promover a redução do prazo médio de pagamentos	50%	40%	20%	RELEVANTE
OP8: Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE (redação provisória)		60%	30%	RELEVANTE
Qualidade				
OP9: Monitorizar o estado hidrológico dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Grupo II	25%	20%	5%	RELEVANTE
OP10: Promover a disponibilização de Informação Geográfica de cartografia de solos em formato WMS (Web Map Service)		20%	5%	
OP11: Desenvolver novo site dos Produtos Tradicionais Portugueses		20%	5%	RELEVANTE
OP12: Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN		20%	5%	
OP13:Melhorar a qualificação dos formadores na área da mecanização agrícola		20%	5%	
Total	100%		Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes	75%

RECURSOS HUMANOS — Dias úteis 2019 226

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)[1]	Pontuação efetivos Planeados para 2019			Pontuação efetivos Executados para 2019			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	452	40	2	391,00	35	0	87%	87%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	15	3390	240	15	3325,00	235	0	98%	98%
Técnico Superior	12	116	26216	1392	91	20779,00	1103	-25	79%	79%
Especialistas de Informática	12	6	1356	72	6	1280,00	68	0	94%	94%
Coordenador Técnico	9	1	226	9	0	0,00	0	-1	0%	0%
Técnicos de Informática	8	7	1582	56	6	1320,00	47	-1	83%	83%
Assistente Técnico	8	39	8814	312	36	7342,50	260	-3	83%	83%
Assistente Operacional(inclui Fiscal de obras)	5	9	2034	45	7	1746,00	39	-2	86%	86%
		195	44 070	2 166	163	36183,50	1 787	-32	82%	82%

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado *	Corrigido	Disponível	Execução 30 setembro 2019	Execução (31.dez.2019)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2019)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 499 971,00 €	10 499 971,00 €	9 347 791,00 €	5 558 498,00 €	8 058 096,00 €	1 289 695,00 €	77%	77%	86%
Despesas c/Pessoal	5 776 460,00 €	5 776 460,00 €	5 604 120,00 €	3 784 986,00 €	5 291 425,00 €	312 695,00 €	50%	50%	57%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	1 678 780,00 €	1 678 780,00 €	1 655 789,00 €	963 896,00 €	1 494 561,00 €	161 228,00 €	14%	14%	16%
Juros	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	892,00 €	892,00 €	108,00 €	0%	0%	0%
Transferências correntes	100 200,00 €	100 200,00 €	44 264,00 €	7 350,00 €	8 643,00 €	35 621,00 €	0%	0%	0%
Outras despesas correntes	1 112 794,00 €	1 112 794,00 €	634 407,00 €	225 015,00 €	454 735,00 €	179 672,00 €	4%	4%	5%
Despesas de Capital	1 830 737,00 €	1 830 737,00 €	1 408 211,00 €	576 359,00 €	807 840,00 €	600 371,00 €	8%	8%	9%
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €			
Despesas c/Pessoal						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outras despesas correntes						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Despesas de Capital						- €	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Outros valores	22 199 281,00 €	22 199 281,00 €	22 015 251,00 €	7 082 077,00 €	9 278 795,00 €	12 736 456,00 €	42%	42%	42%
Total (OF+OI+OV)	32 699 252,00 €	32 699 252,00 €	31 363 042,00 €	12 640 575,00 €	17 336 891,00 €	14 026 151,00 €	53%	53%	55%

*** As diferenças verificadas entre o orçamento Planeado no QUAR homologado e entre os dados do orçamento Planeado, neste documento, em sede de prestação de contas, no fim do ciclo de gestão, devem-se ao facto dos dados no QUAR homologado se referirem ao orçamento proposto em agosto de 2018 mas que sofreu alterações antes de ser aprovado pela DGO.**

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2019

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 25%	Eficiência Ponderação : 50%	Qualidade Ponderação : 25%
	Quantitativa	**111,0%**	**117,3%**	**115,8%**
	Qualitativa	**BOM**		

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Número de ações de sensibilização sobre a aplicação da Lei n.º 111/2015	Registo na DAEA das ações de informação/sensibilização	
Ind2	Prazo para emissão de resposta a pedidos de esclarecimento no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar	Registo interno na DAEA	
Ind3	Taxa de execução do plano de Ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica	Relatório anual do observatório da Produção biológica	
Ind4	Data de elaboração de uma versão, em formato de manual, do Código de Boas Práticas Agrícola (CBPA)	Informação apresentada à Direção da DGADR com proposta de Código de Boas Práticas Agrícolas, registada no sistema de gestão de documentos e processos iFlowBPM	
Ind5	Número de relatórios elaborados	Relatórios apresentados à direção da DGADR e registados no sistema de gestão e documentos e processis IFlowBPM	
Ind6	Data de apresentação do relatório	Relatório apresentado à direção da DGADR e registado no sistema de gestão e documentos e processos iFlowBPM	
Ind7	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	Número de processos de pedido de prática de jornada contínua submetidos e número de processos com despacho favorável registados no sistema de gestão de processos e documentos iFlowBPM	
Ind8	Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho	Número de processos de pedido de prática de teletrabalho submetidos e número de processos com despacho favorável registados no sistema de gestão de processos e documentos iFlowBPM	
Ind9	Prazo médio de pagamentos do orçamento de funcionamento (Receitas Próprias)	Folha de excel (PLC)	
Ind10	Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Base de dados com processos de avaliação; SRH	
Ind11	Numero de relatórios	Relatórios apresentados à Direção da DGADR para aprovação e registados no sistema de gestão de documentos e processos iFlow	
Ind12	Cartas disponibilizadas em serviço WMS no site da DGADR	Cartas 1:25 000 disponibilizadas em serviço WMS no site da DGADR	
Ind13	Data de disponibilização da nova versão do site dos Produtos Tradicionais Portugueses	http://tradicional.dgadr.gov.pt	
Ind14	Número de sessões	Registo da informação no site da Inovação da RRN	
Ind15	Número de participantes	Registo da informação no site da Inovação da RRN	
Ind16	Número de oficinas de trabalho para atualização no âmbito da mecanização na agricultura de precisão	Divulgação da informação, folhas de inscrição, documentos de apoio às oficinas	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota: Indicador 15 no âmbito do OP12: Dinamizar sessões de networking no âmbito da RRN, o valor crítico foi ultrapassado porque a previsão do número de participantes, que se pretendiam que fossem essencialmente agricultores, produtores florestais e empresas do setor uma vez que eram Workshops muito técnicos e focados neste tipo de participantes, teve como base anteriores Workshops realizados, onde a participação ficou abaixo do previsto.
No entanto a realização destas sessões a nível regional, com temas específicos de acordo com as regiões e a colaboração com os Centros de Competências e Associações, que fazem parte do Grupo de Trabalho da Inovação da RRN, revelou-se estratégico na mobilização destes participantes nos Workshops, o que levou à superação do valor estimado.

#2	
#3	
# n...	

Execução
115,4%

1 - Apreciação Qualitativa e Quantitativa dos Resultados Alcançados e Menção Honrosa

Para ciclo de gestão de 2019, o QUAR foi composto por três Objetivos Estratégicos para os quais convergiram treze objetivos operacionais, distribuídos pelas dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade e para apurar o grau de cumprimento destes objetivos foram definidos dezasseis indicadores.

A nível dos Recursos Humanos, e tendo sido considerado que as Unidades Equivalentes de Recursos Humanos Planeados em 2019 assumem o valor global de 226 dias, foi executado 82% do inicialmente previsto, ou seja, menos (-) 379 Unidades, (correspondendo à diferença entre Pontuação Planeada e Pontuação Executada, sendo a maior lacuna da pontuação executada face à planeada ao nível dos técnicos superiores.

Ao nível dos Recursos Financeiros, e em relação ao Orçamento de funcionamento, a taxa de execução foi de 86% face ao orçamento disponível e 77% face ao orçamento corrigido. Relativamente a outros projetos a execução foi de 42% face ao orçamento disponível e 42% face ao corrigido.

Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do serviço como Resultado da Autoavaliação

Tendo em consideração todos os fatores apresentados ao longo do relatório, nomeadamente:

- Dos **55 objetivos** operacionais e de suporte propostos pelas unidades orgânicas, **41 foram superados**, **13 atingidos e 1 não realizado ou realizado parcialmente** - **quociente de realização = 98%** (N.º objetivos superados + atingidos) /n.º total de objetivos;
- As 35 **Atividades relevantes não planeadas**
- A análise dos resultados obtidos em cada um dos objetivos, considerando a ponderação das dimensões, nomeadamente **EFICÁCIA (25%), EFICIÊNCIA (50%) e QUALIDADE (25%)** resultando um valor de **111,0 %** no parâmetro **EFICÁCIA, 117,3 %** no parâmetro **EFICIÊNCIA** e **115,8 %** no parâmetro **QUALIDADE;**
- O facto de estes valores representarem a superação de **10 objetivos num total de 13** em que d**os 7 objetivos** considerados **relevantes 6 foram superados** e atingindo-se uma **avaliação final de 115,4%.**

O Dirigente máximo do Serviço face ao desempenho apresentado pelo Serviço propõe a menção de **DESEMPENHO BOM**

2 - Conclusões Prospetivas e Plano de Melhorias

Numa perspetiva de melhoria contínua e na linha de orientação já anteriormente adotada e, numa lógica de orientação para resultados, foram apresentados em 2017 dois projetos ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA).

- ✓ **Projeto Plataforma Nacional de Informação sobre o Solo** (operação n.º34546)

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural apresentou uma candidatura ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) no âmbito do aviso n.º 01/SAMA2020/2017.
A candidatura foi aprovada -operação n.º 34546 e visa a aquisição pela DGADR de um conjunto de serviços em consultoria técnica e especializada que visam recolher, organizar, validar e parametrizar a informação existente sobre a estruturação e a distribuição da informação temática de solos no território nacional. A execução destes trabalhos culminará na disponibilização de toda a informação cartográfica, na forma de serviços numa plataforma de informação web. A informação a disponibilizar terá como suporte uma base de dados georreferenciada devidamente sustentada por um conjunto de parâmetros básicos sustentados que possibilite a implementação de uma plataforma Web-Sig. Essa plataforma deve ser capaz de reunir e compatibilizar toda a informação cartográfica de solos existente no País e permitir a disponibilização inicialmente em formato WEB MAP SERVICE (WMS) e potencialmente em formato Web.
A unificação e a estruturação de dados permitirá assim a integração da informação, abrindo portas à interoperabilidade com outros sistemas das restantes entidades da Administração Pública e fomentando simultaneamente sinergias entre os vários serviços públicos.

Em 2019 deu-se continuidade ao serviço técnico especializado para que visa recolher, organizar, validar e parametrizar a informação existente sobre a estruturação e a distribuição da informação temática classificação dos solos no território nacional continental, e, ao serviço técnico especializado que visa serviços de auditoria e assessoria técnica especializada, para auditoria de todas as fases do projeto que garanta a qualidade e o rigor técnico de todos os produtos a fornecer.
Foi adquirido o *hardware* e parte do software necessários para o desenvolvimento da plataforma planeando - se em 2020 a instalação do software adquirido bem como a realização prévia de colheitas de amostras de solos e respetivas análises uma vez que ao longo do desenvolvimento do projeto tem sido notória a necessidade de melhorar de forma consistente a informação relacionada com as características físico-

químicas do solos, nomeadamente na área abrangida pela Cartografia de solos do SROA/CNROA, que abrange cerca de 2/3 da área de intervenção e estudo em Portugal continental.

O projeto apresenta uma data fim a 25/12/2020

- ✓ **Estudo prévio para o desenvolvimento de um portal de gestão dos benefícios fiscais do gasóleo colorido e marcado (operação n.º 0159)**

O gasóleo colorido e marcado (GCM) é o gasóleo que pode ser adquirido com redução ou isenção total do imposto especial de consumo no momento do abastecimento. O acesso ao benefício fiscal do gasóleo (BFG) faz-se através da utilização do cartão de gasóleo verde.

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) desenvolveu em 1995 um sistema de informação baseado em *Oracle Forms* (plataforma BFG) para suportar a gestão dos benefícios fiscais do GCM.

Inicialmente a sua utilização era restringida somente a atividades agrícolas, mas foi sendo estendida por forma a sua utilização abranger outras atividades e a outras entidades. Em 2012 foi criado um acesso web, apenas para consulta de informação associada ao CGM.

Ao abrigo de um programa de modernização, a DGADR pretende implementar um novo portal, que permita aos beneficiários, postos de abastecimento e a todas as entidades ponto de contacto, o acesso à informação e atualização da mesma, aproveitando para consolidar a informação residente em diferentes bases de dados, desenvolver um conjunto de novas funcionalidades, e simplificar os mecanismos de integração de informação por forma a diminuir a utilização de processamento manual.

Neste pressuposto foi submetida uma candidatura ao aviso n.º 02/SAMA 2020/2017 para a elaboração de estudo prévio que irá dar suporte ao desenvolvimento de um novo Portal de Gestão do Benefício Fiscal do Gasóleo Colorido e Marcado. O projeto termina a 15/02/2020 e terá como *output* um estudo prévio para o desenvolvimento de um Portal de Gestão do Beneficio Fiscal do Gasóleo Colorido e Marcado.

Em 2019, a DGADR submeteu ao aviso n.º 02/SAMA2020/2019, em junho, duas candidaturas:

- Projeto para o desenvolvimento de um Portal de Gestão do Beneficio Fiscal do gasóleo Colorido e Marcado (na sequência do desenvolvimento do Estudo Prévio), e,

- Projeto SAGRIA que consiste no alargamento geográfico e das potencialidades duma plataforma (SIGIMAP - Sistema Global para a Inovação e Modernização da Agricultura Portuguesa) de transferência de informação agrícola, focada no regadio, desenvolvida a nível piloto, com uma abrangência restrita a oito Aproveitamentos Hidroagrícolas a sul do país

Aguardam-se ainda os resultados destas duas candidaturas

A análise dos questionários da satisfação dos Clientes permitiu também identificar algumas áreas que necessitam de maior atenção, nomeadamente:

- Melhoria dos formulários *online*,

- Mais disponibilidade e maior celeridade no tempo de resposta aos pedidos de informação.

VI - ANEXOS

QUADROS DO BALANÇO SOCIAL

1 - Recursos Humanos

Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo a modalidade de vinculação e Género

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL
	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau			1		1
Dirigente superior de 2º grau				1	1
Dirigente intermédio de 1º grau			3	1	4
Dirigente intermédio de 2º grau			3	8	11
Técnico Superior	37	54			91
Assistente técnico	10	26			36
Assistente operacional	6	1			7
Informático	8	4			12
Total	61	85	7	10	163

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

ÍNDICE DE TECNICIDADE (sentido estrito)	Técnico Superior + Especialista de Informática / Total de efetivos	63%
ÍNDICE DE ENQUADRAMENTO	Pessoal dirigente / Total de efetivos	10%
ÍNDICE DE ENQUADRAMENTO FEMININO	Pessoal dirigente feminino / Total de efetivos	6%
ÍNDICE DE FEMINIZAÇÃO	Efetivos do sexo feminino / Total de efetivos	58%

Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o escalão Etário e Género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													1				1
Dirigente superior de 2º grau												1					1
Dirigente intermédio de 1º grau							1					1			2		4
Dirigente intermédio de 2º grau		1	1				1	1		4	1	2					11
Técnico Superior	2	1	5	3	2	4	1	5	7	10	8	16	3	11	9	4	91
Assistente técnico	1			1		1		2	1	3	4	5	3	10	1	4	36
Assistente operacional									3		1	1	1		1		7
Informático							4				2	1	2	2		1	12
Total	3	2	6	4	2	5	7	8	11	17	16	27	10	23	13	9	163

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o Nível de Antiguidade e Género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau																	1		1
Dirigente superior de 2º grau										1									1
Dirigente intermédio de 1º grau											1			1			2		4
Dirigente intermédio de 2º grau	1			1				1	1	2		4	1						11
Técnico Superior	6	3	1	7	3	1		3	5	3	6	10	7	13	1	10	8	4	91
Assistente técnico	1			1		1				1	1	6		5	3	4	5	8	36
Assistente operacional										1	2		2		2				7
Informático									1		4				2	3	1	1	12
Total	8	3	1	9	3	2	0	4	7	8	14	20	10	19	8	17	17	13	163

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Contagem dos Trabalhadores por Grupo/Cargo/Carreira, segundo o Nível de Escolaridade e Género

Grupo/cargo /carreira / Habilitação Literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													1						**1**
Dirigente superior de 2º grau														1					**1**
Dirigente intermédio de 1º grau													3	1					**4**
Dirigente intermédio de 2º grau													2	4	1	3		1	**11**
Técnico Superior											3	3	29	42	5	9			**91**
Assistente técnico					3	1	1	1	6	23		1							**36**
Assistente operacional	1		1		2			1	2										**7**
Informático								1	4	2			3	1	1				**12**
Total	**1**	**0**	**1**	**0**	**5**	**1**	**1**	**3**	**12**	**25**	**3**	**4**	**38**	**49**	**7**	**12**	**0**	**1**	**163**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

ÍNDICE DE FORMAÇÃO SUPERIOR

$$\frac{\text{Doutoramento+Mestrado+Licenciatura+Bacharelato}}{\text{Total de efetivos}} = 70\%$$

ÍNDICE DE FORMAÇÃO SUPERIOR MULHERES

$$\frac{\text{Doutoramento+Mestrado+Licenciatura+Bacharelato}}{\text{Total de efetivos / Mulheres}} = 69\%$$

ÍNDICE DE FORMAÇÃO SUPERIOR HOMENS

$$\frac{\text{Doutoramento+Mestrado+Licenciatura+Bacharelato}}{\text{Total de efetivos / Homens}} = 71\%$$

ÍNDICE DE FORMAÇÃO Habilitacional

$$\frac{\text{Secundário+básico}}{\text{Efetivos reais}} = 30\%$$

Contagem dos Trabalhadores Portadores de Deficiência Física

Grupo/cargo/carreira	45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior			1					1			2
Assistente técnico				1				1		1	3
Informático	1										1
Total	1	0	1	1	0	0	0	2	0	1	6

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau								1			1
Técnico Superior	1	1	3	1		1			1		8
Total	1	1	3	1	0	1	0	1	1	0	9

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Reforma/ /Aposentação		Outras situações		Total
	M	F	M	F	
Dirigente superior de 2º grau a)				1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1				1
Total	1	0	0	1	2

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Total
	M	F	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	2	2	4
Técnico Superior	10	14	24
Assistente técnico	4	7	11
Informático	2	1	3
Total	18	24	42

Contagem dos Trabalhadores, por Grupo/Cargo/Carreira, segundo a Modalidade de Horário de Trabalho e Género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico (*)		Isenção de horário		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau									1		1
Dirigente superior de 2º grau										1	1
Dirigente intermédio de 1º grau									3	1	4
Dirigente intermédio de 2º grau									3	8	11
Técnico Superior	3	1	28	42	4	10	2	1			91
Assistente técnico	2	1	7	21		4	1				36
Assistente operacional	4		2			1					7
Informático			7	4	1						12
Total	9	2	44	67	5	15	3	1	7	10	163

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

2 - Remunerações e Encargos

Estrutura Remuneratória por Género

	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	0	**0**
501-1000 €	10	14	**24**
1001-1250 €	17	21	**38**
1251-1500 €	3	9	**12**
1501-1750 €	4	16	**20**
1751-2000€	6	9	**15**
2001-2250 €	9	0	**9**
2251-2500 €	1	1	**2**
2501-2750 €	6	17	**23**
2751-3000 €	5	3	**8**
3001-3250 €	1	1	**2**
3251-3500 €	4	2	**6**
3501-3750 €	1	1	**2**
3751-4000 €	0	1	**1**
4001-4250 €	0	0	**0**
4251-4500 €	1	0	**1**
4501-4750 €	0	0	**0**
Total	**68**	**95**	**163**

Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	635,07 €	683,13 €
Máxima (€)	4.512,09 €	3.798,25 €

NOTA: Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

3 - Higiene e Segurança

Número de Acidentes de Trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por Género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere				
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0				
	F	0					0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					2		1	1	
	F	0					0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					211		24	187	
	F	0					90			90	

Notas:
Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

4 - Formação Profissional

Contagem relativa a participações em Ações de Formação durante o ano, por Grupo/Cargo/Carreira segundo tipo de Ação

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	30				30
Externas	48		1	1	50
Total	78	0	1	1	80

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +…+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente intermédio de 1º grau	1	3	**4**	2
Dirigente intermédio de 2º grau	4	6	**10**	7
Técnico Superior	13	37	**50**	35
Assistente técnico	11	4	**15**	11
Assistente operacional			**0**	
Informático	1		**1**	1
Total	**30**	**50**	**80**	**56**

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO	% de participantes em ações de formação	**34%**

Contagem das horas dispendidas em Ações de Formação durante o ano, por Grupo/Cargo/Carreira, Segundo o Tipo de Ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente intermédio de 1º grau a)	3:00	24:00	**27:00**
Dirigente intermédio de 2º grau a)	12:00	56:00	**68:00**
Técnico Superior	39:00	639:00	**678:00**
Assistente técnico	33:00	13:00	**46:00**
Assistente operacional			**0:00**
Informático	3:00		**3:00**

Notas:
Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Despesas Anuais com Formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	
Despesa com ações externas	2.263,00 €
Total	**2.263,00 €**

Relações Profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	16
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

ABREVIATURAS

AH	Aproveitamento Hidroagrícola
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CTADN	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos
CTADL	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva das Lamas
CAEP	Comissão de Acompanhamento do Exercício da Atividade Pecuária
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DG AGRI	Directorate-General for Agriculture and Rural Development
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EIP-AGRI	European Innovation Partnership "Agricultural Productivity and Sustainability"
GAL	Grupo de Ação Local
GT	Grupo de Trabalho
GTL	Grupo de Trabalho das Lamas
ISA	Instituto Superior de Agronomia
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGOT	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
INIAV	Instituto Nacional de Investigação agrária e Veterinária
PDR	Plano de Desenvolvimento Rural
PDM	Plano Diretor Municipal
PI	Produção Integrada
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PRODI	Produção Integrada
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REDR	Rede Europeia de Desenvolvimento Rural
RRN	Rede Rural Nacional
SAA	Serviço de Aconselhamento Agrícola
SIR	Sistema de Informação do Regadio
SIGIMAP	Sistema Global de Inovação e Modernização da Agricultura Portuguesa
SIREAP	Sistema de Informação do Exercício da Atividade Pecuária
UO	Unidade Orgânica
ZV	Zona Vulnerável

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2019

FICHA TÉCNICA

Editor: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa, 3 - 1949-002 LISBOA
Tel. 21 844 22 00
https://www.dgadr.gov.pt

Coordenação: Direção de Serviços de Informação Gestão e Administração / Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Série Programação nº 81
ISSN 0872-993X

©2020 DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR) RESERVADOS TODOS OS DIREITOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, À **DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DGADR**
Av. Afonso Costa, 3 – 1949-002 LISBOA